



**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA METALÚRGICA PACETTA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

2ª Vara da Comarca de Amparo

Recuperação Judicial nº 1000563-47.2019.8.26.0022

O presente Plano de Recuperação Judicial (o "PRJ") é apresentado perante o juízo da 2ª Vara da Comarca de Amparo, no qual se processa a recuperação judicial em referência (o "Juízo da Recuperação" e a "Recuperação Judicial", respectivamente, conforme definido abaixo), para deliberação da Assembleia Geral de Credores (a "AGC"), em cumprimento ao disposto no Art. 35, I, 'a', da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, (a "LRF"), pela seguinte sociedade:

**METALURGICA PACETTA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.460.831/0001-59, com endereço à Av. Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Bairro Modelo - CEP 13905-600 nesta Cidade de Amparo – SP.

Em 28 de fevereiro de 2019, a "METALÚRGICA PACETTA" protocolou o pedido de recuperação judicial, tendo o seu processamento deferido em 13 de março de 2019, oportunidade na qual foi nomeada na função de administradora judicial R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL.

O presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi elaborado pelos diretores da empresa juntamente com seus profissionais de gestão.

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
1.1	Glossário.....	3
<b>2</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>5</b>
2.1	Breve Histórico da Metalúrgica Pacetta.....	5
2.2	Razões da Crise Econômica e Financeira.....	5
<b>3</b>	<b>DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA .....</b>	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
4.1.1	Reestruturação operacional (Art. 50, <i>caput</i> ).....	9
4.1.2	Oportunidades de negócios destinados a readequação das atividades (Art. 50, <i>caput</i> ).....	9
4.1.3	Alienação de ativos, ou ainda, arrendamento (Art. 50, VII, XI e XVI) .....	10
4.1.4	Reorganização societária (Art. 50, II, III, IV e VI) .....	11
4.1.5	Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59) .....	11
4.1.6	Fomento Junto aos Credores.....	11
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO.....</b>	<b>11</b>
<b>6</b>	<b>PROPOSTA DE PAGAMENTO.....</b>	<b>12</b>
6.1	Disposições gerais aos credores .....	12
6.2	Credores trabalhistas – CLASSE I .....	13
6.3	Credores com garantia real – CLASSE II.....	14
6.4	Credores quirografários – CLASSE III.....	14
6.5	Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV....	15
6.6	Correção monetária e juros.....	16
6.7	Credores financiadores .....	16
6.8	Compensação de crédito.....	18
<b>7</b>	<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....</b>	<b>18</b>
<b>8</b>	<b>DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA.....</b>	<b>18</b>
<b>9</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS - RESUMO .....</b>	<b>19</b>
<b>10</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>21</b>



## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Glossário

Os termos e as expressões abaixo, sempre que utilizados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado.

AGC	Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no art. 36, da LRF;
Crédito	Todos os créditos e obrigações - existentes na data do ajuizamento da recuperação judicial, sejam vencidos ou vincendos, sujeitos aos efeitos do PRJ, conforme a Lista de Credores;
Credor	Pessoas físicas e jurídicas que se encontram na Lista de Credores.
Credor trabalhista	Detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF;
Credor com garantia real	Detentores de créditos assegurados por garantia real, nos termos do art. 41, II, da LRF;
Credor quirografário	Detentores de créditos quirografários, com privilégio geral, com privilégio especial e subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRF;
Credor enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte - (Me e EPP)	Detentores de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF;
Recuperanda ou Metalúrgica Pacetta	Metalúrgica Pacetta Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 43.460.831/0001-59, inscrita no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (IE) sob nº 168.000.043.110, com endereço comercial sito à Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551, Bairro Modelo – Amparo/SP, CEP 13905-60



Homologação Judicial do PRJ

Decisão judicial que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, *caput* e §1º, da LRF. Para os efeitos deste PRJ, considera-se que a Homologação Judicial do PRJ ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça, da decisão concessiva da recuperação judicial, independente de interposição de recurso ou incidente processual posterior;

Juízo da Recuperação

Juízo da 2ª Vara da Comarca de Amparo, onde se processa os autos nº 1000563-47.2019.8.26.0022;

LRF

Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação Judicial e Falência;

PRJ

É o presente Plano de Recuperação Judicial;

SPE

Sociedade de Propósito Específico; e

UPI

Unidade Produtiva Isolada, incluindo, mas sem limitação: terreno, imóvel, benfeitorias, maquinários e qualquer ativo utilizado nas atividades operacionais, segregada especificamente para alienação judicial.





## 2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 2.1 Breve Histórico da Metalúrgica Pacetta

A Metalúrgica Pacetta foi fundada em 1 de janeiro de 1947, com as atividades industriais no comando do fundador Antônio Pacetta, patriarca de uma família de imigrantes italianos que veio ao Brasil na tentativa de obter dias melhores e novas possibilidades de negócios, estabelecendo-se mediante o esforço e dedicação extremada de todos os seus membros.

A empresa atua na fabricação de ferramentas manuais destinada à utilização na construção civil e na agricultura, ganhando posição de destaque nesse seguimento ao longo de seus mais de 75 anos de atuação. Os produtos e a marca são conhecidos em todo o território nacional, onde possui sua base sólida e sedimentada de atuação, como também em alguns países da América Latina para onde são exportados através de parcerias com tradings comerciais.

Dentre seus produtos, na linha de forjados, destaca-se a COLHER DE PEDREIRO, sinônimo de “PACETTA”, feita em uma só peça conhecida por todos aqueles que militam na construção civil como padrão de excelência, qualidade e durabilidade.

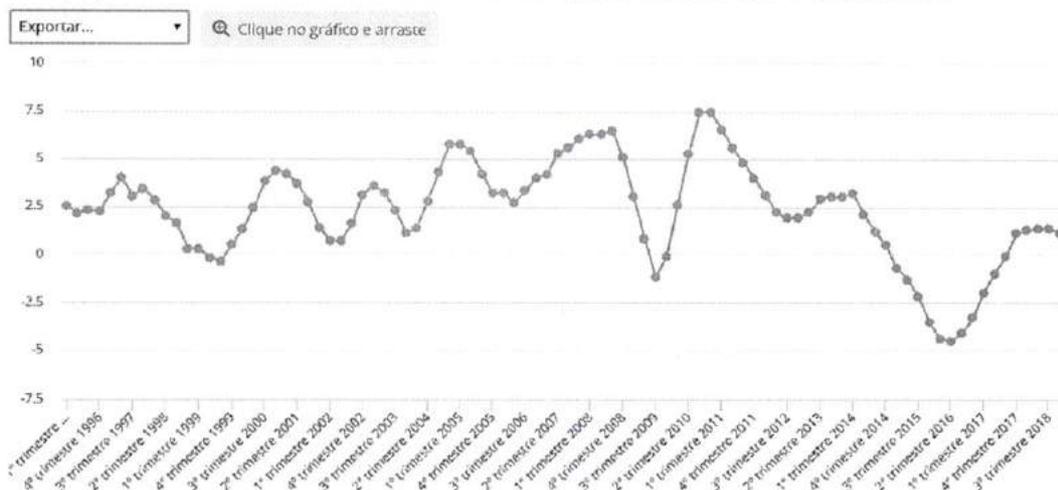
### 2.2 Razões da Crise Econômica e Financeira

Mesmo com vasta experiência e *know-how* no segmento a “Pacetta” foi diretamente atingida pelas intempéries do mercado, notadamente as abaixo mencionadas:

- em 2001 a empresa encontrou-se numa situação delicada no que se relaciona ao equacionamento de suas contas, em especial aquelas de curto e médio prazo, ante a uma série de fatores políticos/econômicos, que se aglutinaram e acabaram por originar cenário antes nunca visto ou vivenciado. O Brasil vivenciou nessa época os reflexos da crise mundial após os atos terroristas em Nova Iorque, e a sua primeira crise energética – o “apagão”, o que desestabilizou a economia interna. Essa situação levou a empresa a pedir uma CONCORDATA PREVENTIVA em 2002, que foi cumprida em sua integralidade, mas não encerrada conforme previsão legal, apesar das inúmeras solicitações tanto da empresa, como do síndico nomeado no período

- A partir de 2014 a Crise Econômica Brasileira, com reflexos diretos na construção civil (mercado de atuação):
  - Construções do PAC<sup>1</sup> (Programa de Aceleração do Crescimento) interrompidas – Diante do montante previsto para investimento entre 2015 a 2018, foram realmente utilizados apenas 24,2%, impactando no crescimento e, portanto, refletindo no segmento da Recuperanda.
  - Operação Lava Jato<sup>2</sup> – Corrupção nas maiores empreiteiras do país, rebaixando notas de crédito das instituições financeiras envolvidas, e reduzindo as grandes obras.
  - Mercado imobiliário e BNDES<sup>3</sup> redução de crédito – A crise, somada à alta da inflação e ao aumento dos juros, levou a um aumento no número de imóveis disponíveis no mercado (distratos), em paralelo a redução no volume de crédito disponível pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) foi 73% menor para o setor da construção civil.
  - Dados divulgados pelo BCB<sup>4</sup> – (Banco central do Brasil) reafirmam a recessão e queda no PIB (produto interno Bruto), que mede em valores monetários todos os bens e serviços finais produzido em determinado local/região/país.

PIB a preços de mercado - Taxa acumulada em 4 trimestres (%), 1º trimestre 1996 - 4º trimestre 2018



<sup>1</sup> <http://www.pac.gov.br/>

<sup>2</sup> [https://pt.wikipedia.org/wiki/Operac%C3%A7%C3%A3o\\_Lava\\_Jato](https://pt.wikipedia.org/wiki/Operac%C3%A7%C3%A3o_Lava_Jato)

<sup>3</sup> <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>

<sup>4</sup> <http://www.bcb.gov.br/pt-br#!/home>



- Em 28 de março de 2017 faleceu o principal e único administrador - o Sr. Fernando Pacetta Giometti – aos 47 anos, vítima de câncer. A composição acionária da empresa sempre foi familiar, e por esse motivo, é forçoso admitir que, em decorrência da doença do Sr. Fernando, houve um abalo psicológico de todos os familiares, sendo certo que, nesse período e após o seu óbito, a empresa ficou sem gestão, agravando muito os problemas de caixa pois ficou nas mãos de pessoas que nem sempre foram capazes de tomar as melhores decisões para o negócio, até mesmo por conflito de interesses o que inevitavelmente acontece. Esse quadro começou a ser ajustado quando a viúva do Sr. Fernando, se tornou legalmente a inventariante, nomeando o atual administrador o Sr. Thiago.  
Porém a transição foi muito danosa para a atividade econômica da empresa, consignando que mesmo antes do falecimento, em função do quadro de saúde do Sr. Fernando, a empresa já se encontrava sem um direcionamento adequado e consistente.

### 3 DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

O cenário econômico atual reflete uma retomada da atividade econômica, apesar de lenta, que irá beneficiar o a construção civil – segmento de atuação da Metalúrgica Pacetta.

- *“O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) reviu – em março/19 - de 2,7% para 2% a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto em 2019. Segundo estudo divulgado nesta quinta-feira, 28, pelo Grupo de Conjuntura do instituto, os primeiros indicadores do ano mostram que a recuperação da atividade econômica permanece lenta. As projeções para inflação foram reduzidas de 4,10% para 3,85%.”<sup>5</sup>*
- *“Tendências da construção civil em 2019”<sup>6</sup>:  
(...)O Índice de Confiança da Construção (ICST) calculado pela FGV/IBRE era de 80,3 em setembro. Subiu para 81,8 no mês seguinte e chegou a 84,7 em novembro . Este é o maior nível atingido pelo índice desde janeiro de 2015.*

<sup>5</sup> [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34643&Itemid=3](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34643&Itemid=3)

<sup>6</sup> <https://www.buildin.com.br/tendencias-da-construcao-civil-2/>



*Outro dado positivo do estudo da FGV/IBRE é a capacidade de produção da indústria da construção. Pela terceira vez consecutiva, a utilização da capacidade instalada cresceu 3,5 pontos percentuais e chegou a 65,6%, de acordo com a coleta de dados da FGV.*

*Segundo Ana Maria Castelo, coordenadora de Projetos da Construção da FGV IBRE, “a atividade setorial ainda está muito aquém de sua média histórica, mas a direção é de retomada (...)”*

O segmento da construção, perdeu mais de 1,3 milhão de empregos diretos e outros tantos indiretos nos últimos três anos e para que haja a recuperação desses postos será necessário estimular e desenvolver agendas específicas, para incrementar o ritmo de expansão de obras imobiliárias, de habitação popular e de infraestrutura, o que afetará diretamente a atividade econômica desenvolvida pela Metalúrgica Pacetta.

Porém 2019, apesar de ter iniciado com boas perspectivas de recuperação do setor, os dados divulgados pela SINDUSCON-SP, provenientes da pesquisa mensal que a entidade realiza em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), e com base em informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do governo federal, não foram animadores.

O nível de emprego no segmento registrou, em março de 2019, variação negativa de 0,33% na comparação com fevereiro de 2019. Foram fechados 7.490 postos de trabalho no período. No acumulado dos três primeiros meses de 2019, a variação é positiva em 1,02%. Na comparação do primeiro trimestre de 2019 com o mesmo período do ano passado, a variação é de 0,93%. Ao final de março, o setor empregava 2.295.637 trabalhadores. Segundo o presidente da entidade - Odair Senra - a queda do emprego em março, mês em que o indicador normalmente cresce na construção, representa o enfraquecimento da possibilidade de a atividade do setor crescer em 2019.<sup>7</sup>

Apesar disso, a tendência é de retomada de crescimento, mesmo que lenta. Todavia, além das mudanças esperadas na economia e no segmento, a Metalúrgica Pacetta propõe como meios e forma de reestruturação operacional e econômico financeira definições internas corroborando com as expectativas do mercado.

Foi realizada a contratação de empresa especializada em assessoria de reestruturação da atividade operacional e financeira, que vem conduzindo várias frentes de trabalho:

- Negociação com fornecedores para melhoria dos custos de matéria prima;

---

<sup>7</sup> <https://sindusconsp.com.br/sinduscon-sp-emprego-na-construcao-brasileira-caiu-033-em-marco/>





- Redução de despesas administrativas e comerciais;
- Revisão do processo produtivo, com melhorias de performance;
- Revisão de custos e método de precificação;
- Análise de *Market share* atual e plano de expansão.

No momento a empresa já está conduzindo a renegociação de preços com seus clientes, visando melhor rentabilidade de seus produtos, e melhor distribuição no mercado.

A melhoria de produtividade atingida nos últimos 10 meses já ultrapassa o percentual de 30%, considerando o volume de peças produzida por dia.

A busca por novos parceiros comerciais e a melhoria dos indicadores de produtividade geram uma expectativa de melhoria de faturamento e resultados a médio e longo prazo.

#### **4 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO**

O art. 50 da LRF traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por empresas em recuperação judicial. A Metalúrgica Pacetta, no entanto, se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em Lei. Assim, para cumprimento do art. 53, I, da LRF, indicamos de forma minuciosa os principais meios que serão empregados na sua recuperação.

##### **4.1.1 Reestruturação operacional (Art. 50, *caput*)**

A recuperanda envidará esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ e para uma administração dirigida, monitorada e incentivada, convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com finalidade de preservar e aperfeiçoar a organização com transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

##### **4.1.2 Oportunidades de negócios destinados a readequação das atividades (Art. 50, *caput*)**

Considerando a estrutura atual da empresa bem como as expectativas presentes e futuras, que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este PRJ propõe, a recuperanda poderá abrir filiais, adquirir bens, móveis e imóveis, ou negócios relacionados à sua atividade, e ainda, abertura de novos mercados, buscando sempre o incremento de suas operações e o cumprimento do PRJ.

Com o objetivo de viabilizar sua reestruturação, a recuperanda promoverá o aprimoramento das políticas de comercialização através de: (i) revisão e equalização dos contratos já firmados, desde que identificado o

déficit operacional; (ii) busca de novos parceiros comerciais, objetivando sempre a rentabilidade operacional; (iii) ampliação de raio de atuação, através de abertura e/ou reconquista de mercados e clientes e (iv) diminuição do ciclo operacional.

#### **4.1.3 Alienação de ativos, ou ainda, arrendamento (Art. 50, VII, XI e XVI)**

A Metalúrgica Pacetta poderá alienar os bens do seu ativo, previamente relacionados no Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (anexo II) na forma prevista no art. 60 c/c 142 da LRF, que não sejam objetos de garantia real, ou, ainda que sejam objetos de garantia real, desde que, haja a expressa concordância do credor, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da LRF.

Poderá ainda, locar ou arrendar bens do seu ativo. Adicionalmente, se livres e desembaraçados, poderá onerar bens inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar às necessidades do negócio e o cumprimento deste PRJ.

Se necessária à sua reorganização econômico-financeira, a recuperanda poderá ainda verter, inclusive para uma Sociedade de Propósito Específica (SPE), bens ou qualquer de suas Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) que não sejam objeto de garantia real ou, se objeto de garantia real, deverão conter a expressa concordância do respectivo credor, observando o disposto no art. 60 c/c 142, da LRF. Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da UPI em qualquer das dívidas e obrigações da Metalúrgica Pacetta, inclusive as de natureza tributária, trabalhista e decorrentes de acidente de trabalho, com exceção daquelas expressamente assumidas pela adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF.

Tal disposição encontra abrigo no enunciado do Conselho da Justiça Federal aprovado na 1ª Jornada de Direito Comercial: *"Enunciado 47. Nas alienações realizadas nos termos do art. 60 da Lei 11.101/2005, não há sucessão do adquirente nas dívidas do devedor, inclusive nas de natureza tributária, trabalhista e decorrentes de acidente de trabalho."*

No entanto, havendo motivos justificados, requerimento fundamentado, e, ainda, autorização judicial, a Metalúrgica Pacetta poderá alienar de forma excepcional, por outra modalidade, consoante ao art. 144 da LRF, respeitando para tanto, a anuência dos credores titulares dos bens objetos de garantia real, consoante ao §1º do art. 50 da LRF.

#### **4.1.4 Reorganização societária (Art. 50, II, III, IV e VI)**

A Metalúrgica Pacetta poderá realizar, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste PRJ, a qualquer tempo, após sua homologação, quaisquer operações de reorganização societária, tais como: (i) cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu grupo societário ou com terceiros; (ii) criar ou participar de Sociedade de Propósito Específico; (iii) mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, que dispõe sobre as Sociedades e ainda, (iv) associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, (v) podendo ainda aumentar seu capital social, desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste PRJ.

#### **4.1.5 Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59)**

Este PRJ, uma vez aprovado em AGC, opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, em conformidade com o art. 50, XII e art. 59 da LRF, extinguindo-se a dívida originária, seus acessórios e concedendo novas condições para pagamento. As garantias originalmente contratadas continuarão válidas, no entanto, sob as novas condições resultantes da novação da dívida.

#### **4.1.6 Fomento Junto aos Credores**

Sem prejuízo ao cumprimento deste PRJ, a Metalúrgica Pacetta poderá buscar soluções junto aos Credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa.

Serão considerados Credores Financiadores aqueles credores que se enquadrarem nos termos do item 9 deste PRJ.

### **5 ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO**

A recuperação judicial atinge como regra, todos os créditos existentes até a data do ajuizamento do pedido, realizado em 28 de fevereiro de 2019, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela Metalúrgica Pacetta ou pelo administrador judicial, nos termos do art. 49 da LRF, salvo as exceções legais.

Havendo créditos não relacionados pela Metalúrgica Pacetta ou pelo administrador judicial, em razão destes créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza ou exigibilidade e ainda, *sub judice*, sujeitar-se-ão aos

efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas, após a sentença judicial líquida, transitada em julgado, que deverá ser objeto de medida judicial cabível para a inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Em ambos os casos, habilitados os créditos, seja por pedido da Metalúrgica Pacetta, do administrador judicial, do Credor detentor do Crédito, de outro Credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ. Desta forma, as deliberações em AGC, não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de crédito, conforme art. 39 §2º da LRF.

Dentro deste contexto, os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para liquidação, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe em que se enquadrar, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições, contados após 60 (sessenta) dias da data da inclusão do Crédito, independentemente se já houver parcelas liquidadas.

A regra também se aplicará ao Credor trabalhista que habilitar seus respectivos créditos após decorridos o prazo de pagamento previsto no item 6.2 deste PRJ, serão liquidados em até 1 (um) ano, iniciando-se após 30 (trinta) dias da data da inclusão do crédito, e caso tenham sido objeto de acordo homologado pela Justiça do Trabalho poderão prevalecer nas condições lá firmadas, a critério do CREDOR, da forma que melhor lhe convier.

A segunda relação de Credores, conforme ao art. 7º, §2º da LRF, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do §1º do mesmo artigo, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o Quadro Geral de Credores, conforme art. 18 da LRF, a ser homologado pelo Juízo da Recuperação e acarretará apenas na alteração do *quantum* destinado por Credor.

## 6 PROPOSTA DE PAGAMENTO

### 6.1 Disposições gerais aos credores

(i) **Estimativa projetada** – A demonstração da viabilidade econômico-financeira da Metalúrgica Pacetta está consolidada neste PRJ, em observância das premissas adotadas no laudo econômico-financeiro (Anexo I), tomando por base as expectativas do mercado e as estimativas projetadas pela administração no período compreendido entre 2019 a 2036;

(ii) **Quitação** – Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ, haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária,



penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores nada mais poderão reclamar acerca dos referidos créditos e obrigações contra a Metalúrgica Pacetta, sendo que, o comprovante de depósito e/ou recibo assinado pelo Credor, servirá de prova de quitação das respectivas liquidações.

(iii) **Meio de pagamento** – Os valores devidos aos Credores, nos termos deste PRJ, serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor. Os Credores deverão indicar os dados da conta bancária de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os Créditos devidos.

A indicação da conta bancária deverá ocorrer necessariamente através do endereço eletrônico [recuperacaojudicial@metalurgicapacetta.com.br](mailto:recuperacaojudicial@metalurgicapacetta.com.br) e/ou através de correspondência direcionada ao departamento contábil localizado na Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Bairro Modelo - CEP 13905-600 - Amparo – Estado de São Paulo. Os pagamentos que não forem realizados em razão do Credor não ter informado sua conta bancária, não serão considerados como descumprimento deste PRJ, bem como não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios, ficando os valores no caixa da devedora até que o credor regularize a sua situação.

**Data do pagamento** – Os pagamentos ocorrerão na forma estipulada nos itens abaixo, todavia, na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste PRJ estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja considerado útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no dia útil subsequente.

## 6.2 Credores trabalhistas – CLASSE I

Atualmente, os titulares de Créditos trabalhistas, estão representados por 74 (setenta e quatro) credores, no montante de R\$ 2.976.426,60 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Sobre os créditos nominais habilitados da CLASSE I será aplicado um deságio de 40% (quarenta por cento) e os mesmos serão pagos no prazo estipulado abaixo.

### (i) **Forma de pagamento dos créditos de natureza salarial (art. 54, § único)**

Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a homologação judicial da aprovação do PRJ, sem a incidência de

multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dividas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.

**(ii) Forma de pagamento dos demais créditos derivados da Legislação Trabalhista ou decorrentes de acidente de trabalho (art. 54, caput)**

Os demais créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que integram a Lista de Credores serão pagos em até 12 (doze) meses, contados a partir de 30 (trinta) dias da homologação judicial da aprovação do PRJ, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dividas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.

**6.3 Credores com garantia real – CLASSE II**

A empresa não possui Créditos com garantia real.

**6.4 Credores quirografários – CLASSE III**

Os titulares de créditos quirografários estão representados por 101 (cento e um) credores, no montante de R\$ 2.475.265,70 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);

**Forma de pagamento:** será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) pago em 15 (quinze) anos, acrescidos de juros e correção monetária conforme disposto no item 6.3.1 abaixo, com carência total de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 30 dias da decisão judicial que homologar a aprovação deste PRJ, seguindo o critério abaixo:

**1º ANO** – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**2º ANO** – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**3º ANO** – 3% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

- 4º ANO** – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 5º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 6º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 7º ANO** – 6% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 8º ANO** – 6% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 9º ANO** – 8% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 10º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 11º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 12º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 13º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 14º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;
- 15º ANO** – 11% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**6.5 Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV**



Os titulares de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, estão representados por 39 (trinta e nove) credores, no montante de R\$ 296.074,67 (duzentos e noventa e seis mil, e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**Forma de pagamento:** será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) pago em 5 (cinco) anos, acrescidos de juros e correção monetária conforme disposto no item 6.3.1 abaixo, com carência total de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 30 dias da decisão judicial que homologar a aprovação deste PRJ, seguindo o critério abaixo:

**1º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**2º ANO** – 20% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**3º ANO** – 20% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**4º ANO** – 20% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**5º ANO** – 30% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

## **6.6 Correção monetária e juros**

Os créditos descritos no item 6.3 serão pagos acrescidos de correção mensal calculada pela Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, acrescido de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial e serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

## **6.7 Credores financiadores**

Os Credores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste PRJ, junto à Metalúrgica Pacetta, inclusive aqueles não sujeitos a recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º,

da LRF, poderão ser considerados credores financiadores de acordo com os critérios objetivos abaixo especificados.

A recuperanda deixará à disposição do Ilmo. Administrador Judicial toda e qualquer adesão de Credores a esta cláusula, para que, de forma transparente, o mesmo possa transmitir as informações necessárias aos interessados.

**(i) FORNECEDORES / CLIENTES / FINANCEIROS / OUTROS** - Serão considerados “financiadores” todos aqueles Credores que optarem por manter o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços de forma continuada, concederem novas linhas de créditos e/ou liberação de novos recursos, ou, ainda, autorizar a liberação de ativos financeiros que decorram de venda de imóveis garantidos por hipoteca e alienação fiduciária e/ou outra modalidade, nos termos da seguinte regra única e aplicável a todos os Credores que assim optarem, limitando às necessidades operacionais da empresa.

**REGRA** – Os Credores que concederem à Metalúrgica Pacetta na proporção mínima de R\$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita ou não aos efeitos deste PRJ, poderão efetuar negociações com a recuperanda, as quais deverão seguir os seguintes limites: *(i)* prazo de até 15 (quinze) anos para pagamento; *(ii)* eliminação de até 100% do deságio; *(iii)* carência para início de pagamento de até 2 (dois) anos.

A previsão de pagamentos preferenciais é uma faculdade concedida a todos os credores para recebimento de seus créditos nos termos do regramento acima, aplicando-se, portanto, de forma igualitária a todos os credores. Ela se justifica uma vez que a celebração de novos contratos para a aquisição de produtos, aditivados ou alterados, de um lado, conforme o caso, a concessão de novas linhas de financiamentos ou liberação de garantia de outro, são medidas necessárias para preservar o valor da Metalúrgica Pacetta de modo a maximizar os valores a serem distribuídos entre os demais credores. Esses pagamentos preferenciais têm fundamento no art. 67, parágrafo único da LRF, na medida em que tais credores são colaborativos e continuarão fornecendo produtos e/ou serviços e/ou concedendo novas linhas de créditos e/ou renunciando garantias, o que lhes asseguraria preferência no recebimento de seus Créditos na hipótese de decretação de falência.

**(ii) CREDITORES ADERENTES – NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL** – Serão considerados “*financiadores aderentes*” aqueles que optarem por receber seus créditos nos termos deste PRJ, mediante celebração de termo de adesão:



**REGRA** – Os termos de adesão deverão ser apresentados formalmente por correspondência a ser protocolizada no departamento contábil da recuperanda, localizado na Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Bairro Modelo - CEP 13905-600 - Amparo – Estado de São Paulo, que deverá conter proposta de recebimento parcelado em até 180 (cento e oitenta) meses e carência de até 24 (vinte e quatro) meses para início de pagamento do principal.

#### **6.8 Compensação de crédito**

Eventuais Créditos habilitados poderão ser compensados com Créditos detidos pela Metalúrgica Pacetta frente aos respectivos Credores, ficando eventual saldo sujeito às condições deste PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações. A não compensação ora prevista, não acarretará a renúncia ou liberação por parte da Metalúrgica Pacetta de qualquer crédito que possa ter contra os Credores.

Depósitos recursais deverão ser liberados em favor dos respectivos Credores até o limite do seu respectivo crédito. A diferença se for excedente, deverá ser liberada em favor da Metalúrgica Pacetta, no entanto, se o depósito recursal for inferior ao Crédito habilitado, a Metalúrgica Pacetta deverá liquidar a diferença na forma de pagamento proposta neste PRJ.

#### **7 DÍVIDA TRIBUTÁRIA**

A Metalúrgica Pacetta objetivará a solução do seu passivo tributário por meio de parcelamento especial, conferido por Lei específica e constitucional que venha a dispor e, na falta, conforme Leis gerais de parcelamento, sendo certo que a recuperanda poderá, inclusive, valer-se de demandas jurídicas para que possa obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial a qual está submetida.

#### **8 DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA**

A falência poderá ser decretada por deliberação dos credores, e a LRF prevê a seguinte ordem de liquidação dos créditos:

**“Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:**

- I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;
- II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;



- III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;
- IV. Créditos com privilégio especial;
- V. Créditos com privilégio geral;
- VI. Créditos quirografários; ”

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de quirografários, pois primeiro são liquidados os saldos extraconcursais, bem como saldos com garantia real, trabalhadores e tributos para o restante ser rateado aos demais credores. Somente a rescisão dos empregados atuais, somada aos sujeitos à recuperação judicial, ultrapassa a soma de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e a dívida tributária da recuperanda ultrapassa o limite de R\$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de reais).

Ou seja, fica claro que ela funcionando e cumprindo o PRJ, não somente é importante para seus empregados e para a sociedade, como a melhor saída aos credores, que em caso de liquidação sofreriam mais do que no caso de concessão da recuperação.

Deste modo, a falência não é uma alternativa melhor do que a proposta constante do presente Plano, que trata todos os credores de maneira igualitária e que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações, o que será possível com a aprovação do “PRJ” pela assembleia geral de credores, possibilitará a liquidação de todas as dívidas.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS - RESUMO

O objetivo deste PRJ é permitir que a Metalúrgica Pacetta mantenha seus postos de trabalho, geração de emprego, renda e tributos para o ambiente em que se encontra.

Tais ações proporcionarão à Metalúrgica Pacetta condições necessárias para a reestruturação das atividades e, conseqüentemente ***“a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos Credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*** (in verbis, art. 47 da LRF). (grifo nosso)

Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos seus administradores, Credores e funcionários, mas, principalmente de toda região.



Através deste PRJ, a administração da Metalúrgica Pacetta busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua continuidade, bem como a preservação e efetiva melhora do seu valor econômico e de seus ativos, tangíveis e intangíveis, e o pagamento de seus Credores, como dito, nos termos e condições apresentado.

Entretanto, é importante ressaltar que este PRJ é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da recuperação da Metalúrgica Pacetta, portanto, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação, vincula a Metalúrgica Pacetta e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores às ferramentas necessárias para a condição de recuperação, preservando as relações entre Credor e devedor.

A partir da Homologação do PRJ as ações e execuções então em curso contra a Recuperanda, seus sócios, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores, ficarão suspensas, e os nomes destes serão excluídos do rol dos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, entre outros), sendo que os respectivos credores deverão buscar a satisfação de seus créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos neste PRJ. Uma vez cumpridos todos os pagamentos previstos neste PRJ, os Credores automaticamente liberam todos os avais e as garantias fidejussórias outorgadas pelos sócios da recuperanda, e seus respectivos cônjuges, e/ou afiliadas e garantidores.

Os créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho sujeitos aos efeitos desta recuperação judicial, caso sejam também objetos de eventuais reclamações trabalhistas, poderão ter seus créditos pagos conforme a sentença decretada pelo Juízo Trabalhista.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida.

A decretação de inviabilidade de uma das cláusulas/itens deste PRJ não contaminará os demais dispositivos, permanecendo inalteradas e aproveitadas.

Decorridos 02 (dois) anos da concessão da recuperação judicial, sem que haja o descumprimento de quaisquer dispositivos deste PRJ vencidas neste período, poderá a Metalúrgica Pacetta requerer ao Juízo da Recuperação o encerramento do processo de recuperação judicial, consoante ao arts. 61 e 62 da LRF.





O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

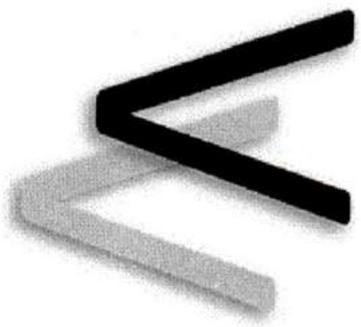
## 10 ANEXOS

Anexo I            Laudo Econômico-Financeiro

Anexo II           Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Amparo (SP), 17 de maio de 2019.

  
**METALÚRGICA PACETTA LTDA**  
THIAGO PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES  
RG. 25.854.705-6  
Administrador



Vero Via Assessoria Empresarial

ANEXO I – ao Plano de Recuperação Judicial

## LAUDO ECONOMICO FINANCEIRO

Amparo (SP), 17 de maio de 2019



O presente Laudo Econômico-Financeiro (“Laudo”) tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) da empresa

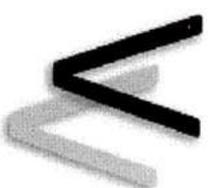
**METALÚRGICA PACETTA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **43.460.831/0001-59**, com endereço à Av. Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Bairro Modelo - CEP 13905-600 nesta Cidade de Amparo – SP.

Recuperação Judicial nº 1000563-47.2019.8.26.0022 - 2ª Vara da Comarca de Amparo

4

430 806

## CONSIDERAÇÕES GERAIS



A **METALÚRGICA PACETTA** contratou a **VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL** para elaboração do LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO, anexo obrigatório ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ), conforme previsto no art.53 da Lei 11.101/05.

As informações a seguir são relevantes e devem ser integralmente lidas:

1. Este Laudo é de âmbito público e foi desenvolvido com a finalidade de suportar as informações contidas no PRJ do processo em questão (Recuperação Judicial nº 1000563-47.2019.8.26.0022);

2. As projeções e análises do presente Laudo foram elaboradas com base em:

(i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e informações diversas fornecidos pela administração da Metalúrgica Pacetta, referentes aos exercícios de 2018 a janeiro de 2019; (iii) Discussões com profissionais da administração;

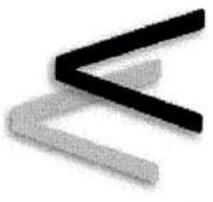
3. A **VERO VIA** não assume qualquer responsabilidade pelas informações disponibilizadas pela administração da **METALÚRGICA PACETTA LTDA**, não sendo solicitada a realizar e não realizando processos de auditoria nos demonstrativos financeiros fornecidos, pendências e contingências existentes de qualquer gênero; assim como não assume qualquer responsabilidade caso os resultados futuros difiram das projeções apresentadas no Laudo e não oferece qualquer garantia em relação a tais estimativas.

4. Na metodologia utilizada para a projeção do resultado operacional, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém tratam-se de análises sujeitas a incertezas, sendo baseadas em diversos fatores que estão fora do nosso controle e do controle da administração, sendo assim, este Laudo constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros;

5. Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste Laudo, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para qual ele foi produzido;

6. As estimativas constantes neste Laudo foram aprovadas pela administração e gestão da **METALÚRGICA PACETTA LTDA** e refletem as expectativas quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, contemplando o processo de recuperação judicial.

## CONTEXTUALIZAÇÃO – MERCADO E SETOR



A **METALÚRGICA PACETTA** atua a mais de 75 anos no segmento da CONSTRUÇÃO CIVIL, fabricando e comercializando ferramentas manuais diretamente aplicadas na atividade construtiva, por isso, impactada de forma imediata pelos movimentos econômicos do setor.

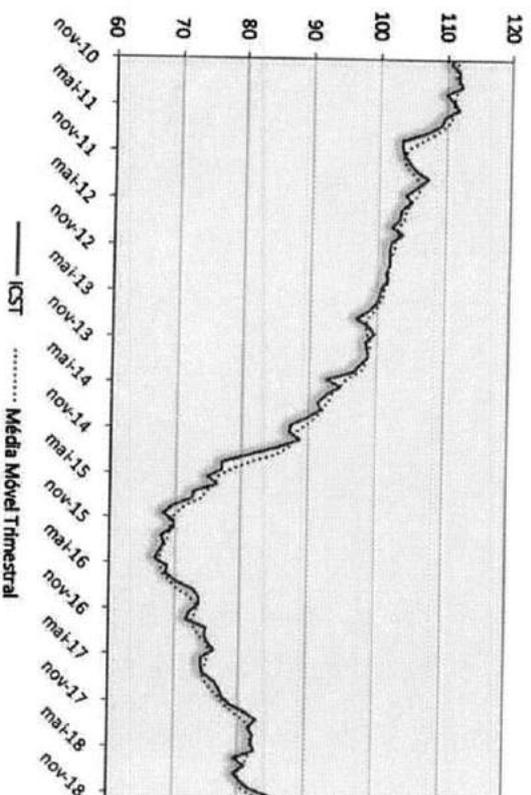
O setor da CONSTRUÇÃO CIVIL foi um dos setores mais atingidos pela crise econômica que o país enfrentou nos últimos anos, apresentando queda em suas atividades desde 2014, mas começou a mostrar sinais de recuperação nos últimos meses de 2018.

O Índice de Confiança da Construção (ICST) calculado pela FGV/IBRE era de 80,3 em setembro. Subiu para 81,8 no mês seguinte e chegou a 84,7 em novembro. Este é o maior nível atingido pelo índice desde janeiro de 2015.

Outro dado positivo do estudo da FGV/IBRE é a capacidade de produção da indústria da construção. Pela terceira vez consecutiva, a utilização da capacidade instalada cresceu 3,5 pontos percentuais e chegou a 65,6%, de acordo com a coleta de dados da FGV.

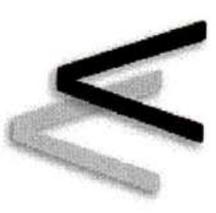
Fonte: <https://www.builidm.com.br/tendencias-da-construcao-civil-2/>

Índice de Confiança da Construção  
(Dados de nov/10 a nov/18, dessazonalizados)



3

# CONTEXTUALIZAÇÃO – MERCADO E SETOR

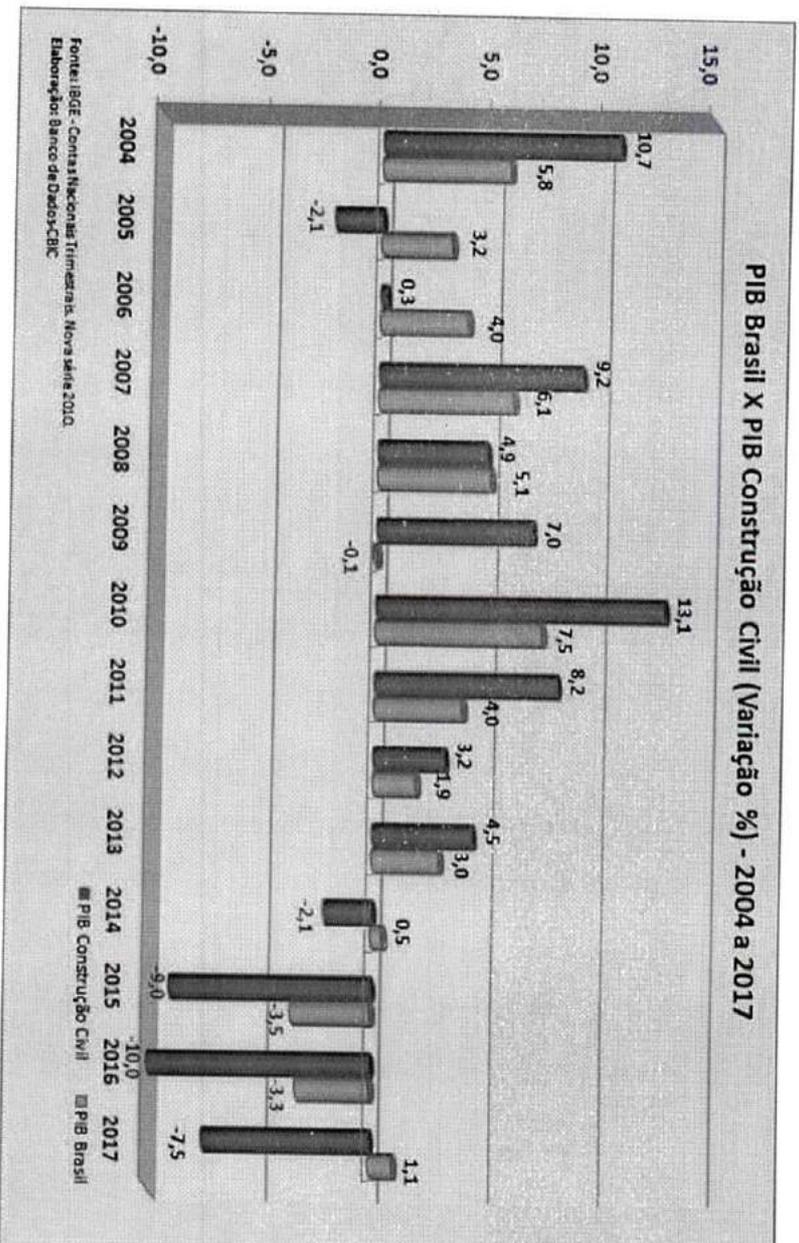


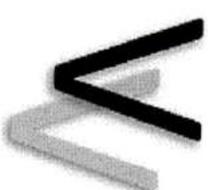
## PIB da construção

Em 2018, o produto interno bruto da construção civil registrou o quinto ano seguido de retração. Mas a expectativa é a de que, em 2019, esses números negativos fiquem para trás.

A projeção de crescimento de 1,3% pode parecer tímida, mas já significa uma mudança de direção.

Fonte: <https://www.builidn.com.br/tendencias-da-construcao-civil-2/>





### INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Segundo divulgação da **ABRAMAT** (Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção), as vendas da indústria de material de construção em abril/19 cresceram 3,6% em relação a março/19, mas recuaram 1,8% em relação a abril de 2018.

Já a quantidade de pessoas empregadas no setor teve alta de 0,3% ante o mesmo mês de 2018, e 0,6% no acumulado do ano de 2019.

A projeção da ABRAMAT, realizada em parceria com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV), prevê um crescimento de 2% das vendas do segmento em 2019.

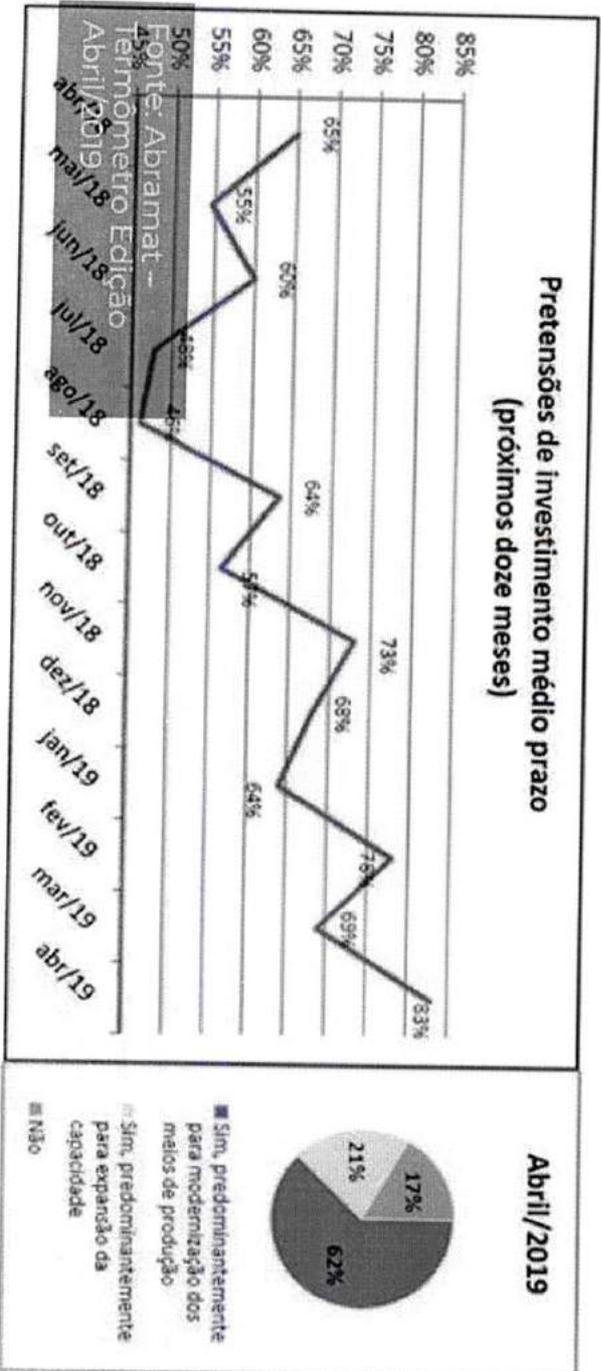
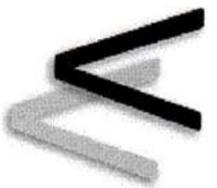
Fonte: <https://www.infomoney.com.br/mercados/noticia/8313641/venda-da-industria-de-materiais-de-construcao-cai-18-em-abril>

A pesquisa da ABRAMAT feita com suas empresas associadas, no fechamento do primeiro trimestre de 2019, apontou que para 33% das associadas o resultado em março foi “bom” ou “muito bom”. A expectativa sobre o mês de abril, cujo resultado será repercutido na próxima edição do Índice da Abrammat, se mantém ligeiramente otimista. 54% das associadas esperam resultado “bom”, enquanto apenas 4% responderam projetar faturamento “ruim”, com as demais empresas prevendo desempenho “regular”.

O termômetro da Abrammat também aponta que 83% de suas associadas pretendem investir em sua linha de produção (modernização ou expansão) nos próximos 12 meses, **a primeira vez que tal resposta atinge o patamar dos 80% desde setembro de 2012.**

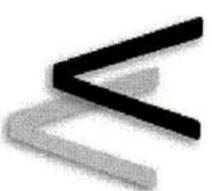
Fonte: [https://cbic.org.br/es\\_ES/industria-de-materiais-de-construcao-busca-celeridade-nas-aco-es-com-novo-governo/](https://cbic.org.br/es_ES/industria-de-materiais-de-construcao-busca-celeridade-nas-aco-es-com-novo-governo/)

# CONTEXTUALIZAÇÃO – MERCADO E SETOR



6/9

## A EMPRESA

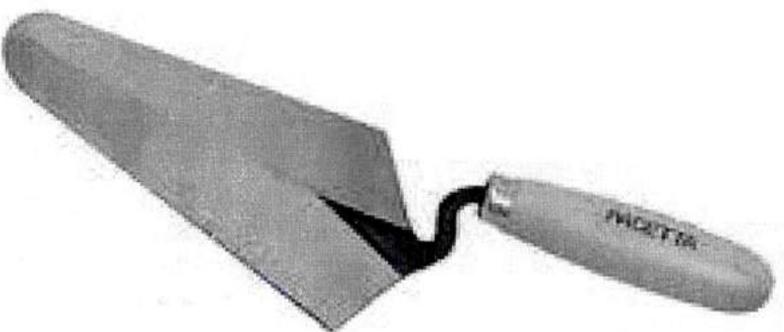


A Metalúrgica Pacetta foi fundada em 1 de janeiro de 1947, atuando na fabricação de ferramentas manuais destinada à utilização na construção civil e na agricultura, ganhando posição de destaque nesse seguimento ao longo de seus mais de 75 anos de atuação.

Os produtos e a marca são conhecidos em todo o território nacional, como também em alguns países da América Latina para onde são exportados através de parcerias com tradings comerciais.

Dentre seus produtos, na linha de forjados, destaca-se a **COLHER DE PEDREIRO**, sinônimo de "PACETTA", feita em uma só peça conhecida por todos aqueles que militam na construção civil como padrão de excelência, qualidade e durabilidade.

A Metalúrgica Pacetta teve sua marca e qualidade reconhecida por vários anos seguidos, alcançando o 1º lugar em pesquisas do setor:



A Metalúrgica Pacetta agradece todos os parceiros que tornaram esse sonho possível

**1º Lugar em Ferramentas Manuais para Agricultura**

promovido pelo "Grupo Revista Construção"

**190º RANKING**  
de Comércio e Serviços de Indústria

**PACETTA - QUALIDADE INDISCUTÍVEL**

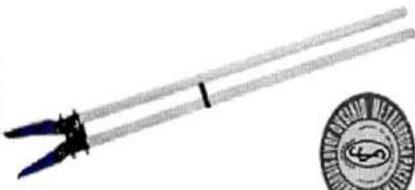
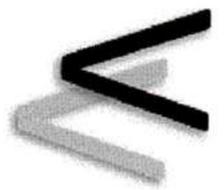
**Pesquisa Anamaco**

**PACETTA, QUALIDADE INDISCUTÍVEL. ENTRE AS TRÊS MELHORES EMPRESAS NO RAMO DE FERRAMENTAS MANUAIS 2011, 2012, 2013 e 2014**

206

48079

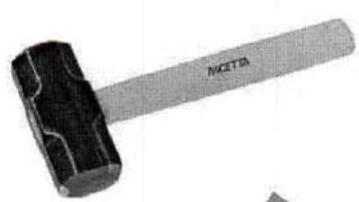
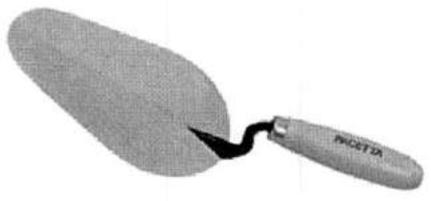
# A EMPRESA



<b>DADOS DA EMPRESA:</b>	<b>Metalúrgica Pacetta Ltda</b>
CNPJ:	43.460.831/0001-59
Localização:	Amparo (SP)
Faturamento anual	R\$ 28 milhões
Produtos	Ferramentas manuais para construção civil
Funcionários	152 diretos Estimados aprox. 300 indiretos na região

## PRODUÇÃO ATUAL

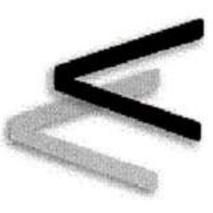
ANO 2019	Fevereiro	Março	Abril	Média
COLHERES DE PEDREIRO	118.952	141.984	127.090	129.342
DEMAIS PRODUTOS	91.965	95.211	122.200	103.125
<b>TOTAL:</b>	<b>210.917</b>	<b>237.195</b>	<b>249.290</b>	<b>232.467</b>



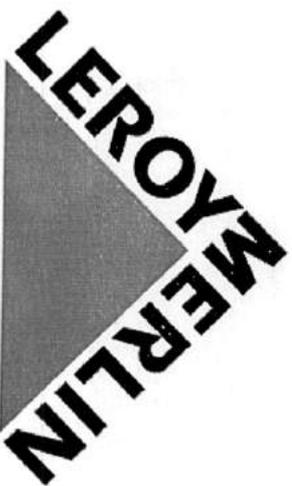
8

*[Handwritten signature]*

## PRINCIPAIS CLIENTES



A Metalúrgica Pacetta comercializa seus produtos aos principais distribuidores de materiais de construção do Brasil, atingindo todo o território nacional. São mais de 1.400 clientes ativos em 2019.



nova casa  
distribuidora



LLE FERRAGENS  
Vem que a casa é sua



... ATACADISTA ...



Handwritten signatures and the number 9.

## METODOLOGIA E PREMISAS

**Metodologia utilizada:** Projeção do resultado operacional (EBITDA - Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization), com horizonte de 17 anos.

**Moeda:** Real (BRL)

**Atualizações:** Não foi considerado qualquer efeito inflacionário nas receitas, bem como nos custos e despesas aplicáveis.

**Data base:** 17/05/2019

**Receita bruta:**

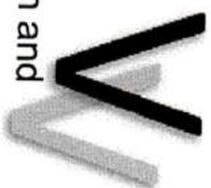
- Assumiu-se as capacidades instaladas de produção total e uma e uma ocupação da capacidade fabril máxima de 81%;
- Faturamento médio considerado com base nos últimos 6 meses.
- Crescimento do faturamento em 15% no primeiro ano em função dos impactos da reestruturação comercial e expansão de área de cobertura já em fase de implantação.
- A partir do 2º ano, foi considerado uma estabilidade com crescimento acompanhando o PIB do setor.

**Deduções das Receitas:**

Considerou-se as alíquotas de ICMS, PIS, COFINS de acordo com o regime de tributação da empresa, incidentes sobre todo o faturamento, pois a empresa não faz exportação direta, e devoluções históricas.

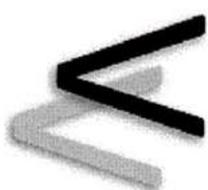
**Custo do produto vendido (CPV):**

O CPV considerado foi de 53% no primeiro ano, conforme situação atual dos demonstrativos realizados, e foi considerada leve redução para 50% a partir do segundo ano, pela melhoria da capacidade de compra e pagamento da empresa, o que reflete em sua capacidade de negociação com os atuais fornecedores e possibilidade de abertura de novos canais de suprimentos.



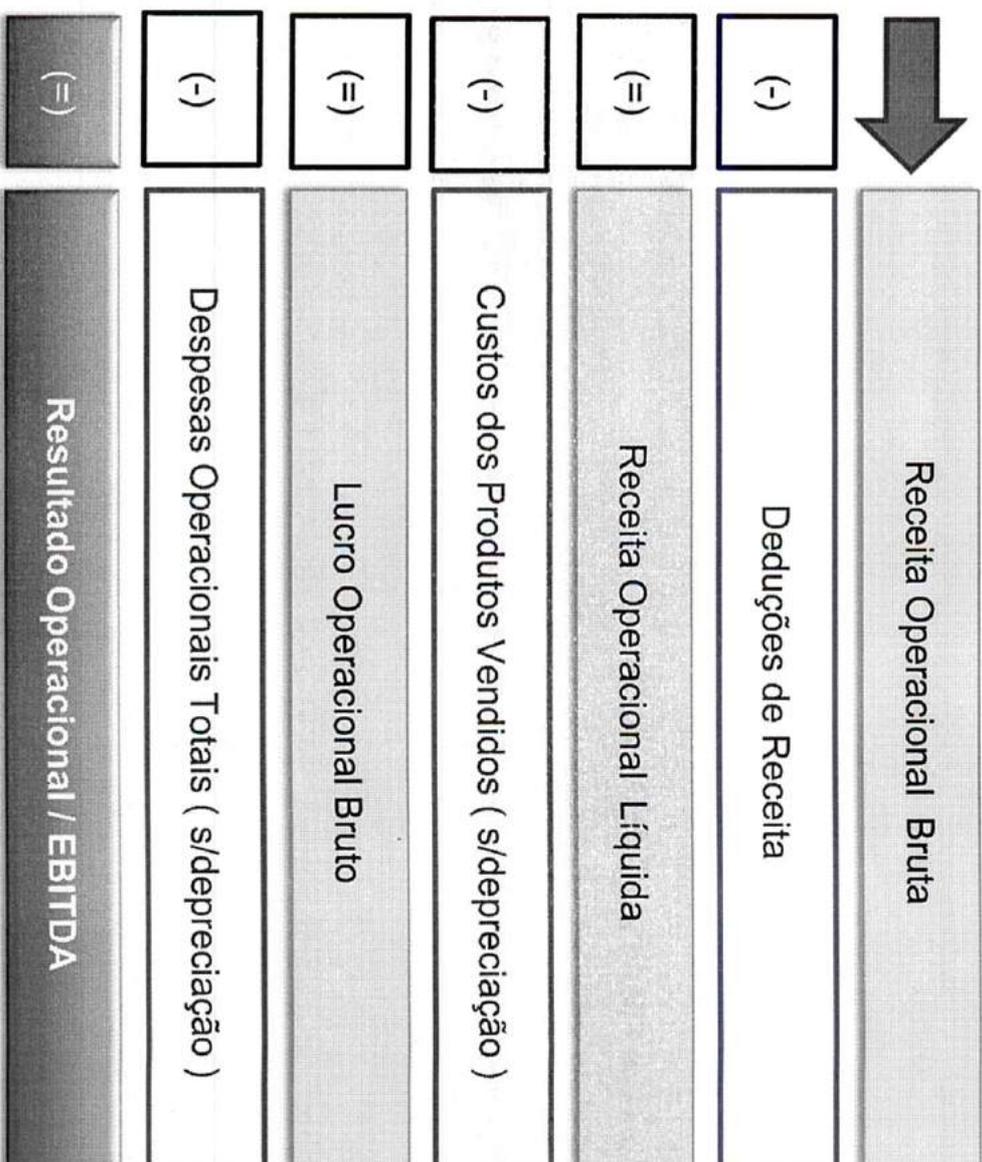
10

## METODOLOGIA E PREMISAS



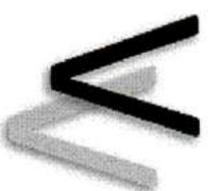
**Despesas Operacionais:** consideradas as despesas administrativa e comerciais que impactam o resultado em média em 20% da Receita Líquida.

**Estrutura de Cálculo do EBITDA:**



Estrutura do Cálculo  
do Resultado  
Operacional

# PROJEÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

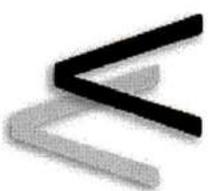


Descrição	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E	2024E	2025E	2026E
= Receita Bruta	22.183.120	26.097.788	26.361.402	26.627.679	26.896.646	27.168.329	27.442.756	27.719.956
(-) Deduções de Vendas	(6.661.142)	(7.836.638)	(7.915.796)	(7.995.754)	(8.076.519)	(8.158.100)	(8.240.505)	(8.323.742)
= Receita Líquida de Vendas	15.521.978	18.261.150	18.445.606	18.631.925	18.820.127	19.010.229	19.202.251	19.396.214
(-) Custo do Produto vendido	(11.757.054)	(13.309.872)	(13.444.315)	(13.580.116)	(13.717.289)	(13.855.848)	(13.995.806)	(14.137.178)
= Lucro Operacional Bruto	3.764.924	4.951.278	5.001.291	5.051.809	5.102.837	5.154.381	5.206.446	5.259.036
	Margem Bruta	24,26%	27,11%	27,11%	27,11%	27,11%	27,11%	27,11%
(-) Total Despesas Operacionais	(3.259.864)	(3.644.729)	(3.681.545)	(3.706.621)	(3.731.951)	(3.757.537)	(3.783.381)	(3.809.486)
(-) Mão de obra administrativa	(1.086.538)	(1.186.975)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)
(-) Despesas Comerciais	(621.127)	(814.251)	(822.476)	(830.784)	(839.175)	(847.652)	(856.214)	(864.863)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(1.552.198)	(1.643.504)	(1.660.105)	(1.676.873)	(1.693.811)	(1.710.921)	(1.728.203)	(1.745.659)
= EBITDA	505.060	1.306.549	1.319.746	1.345.188	1.370.886	1.396.844	1.423.065	1.449.550
	Margem EBITDA	3,20%	7,15%	7,15%	7,22%	7,28%	7,35%	7,41%

80

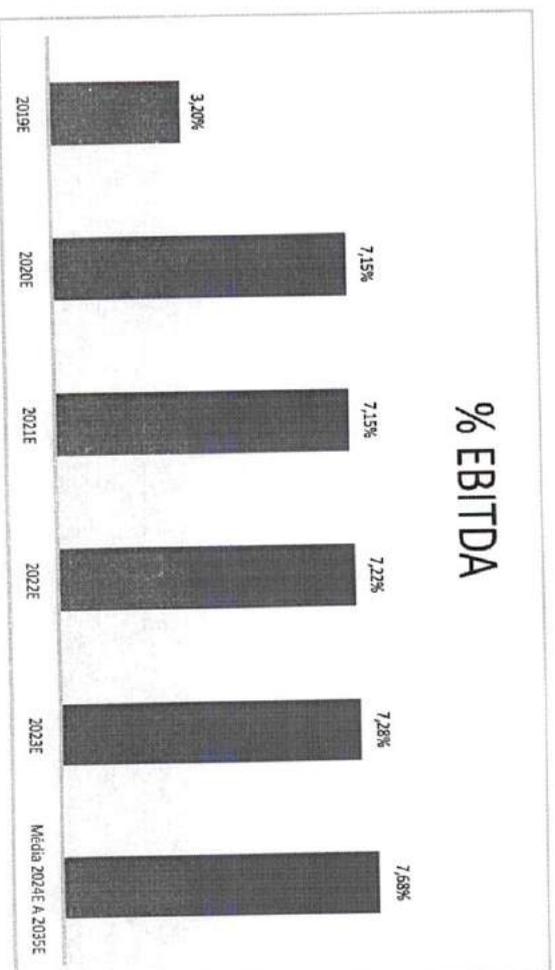
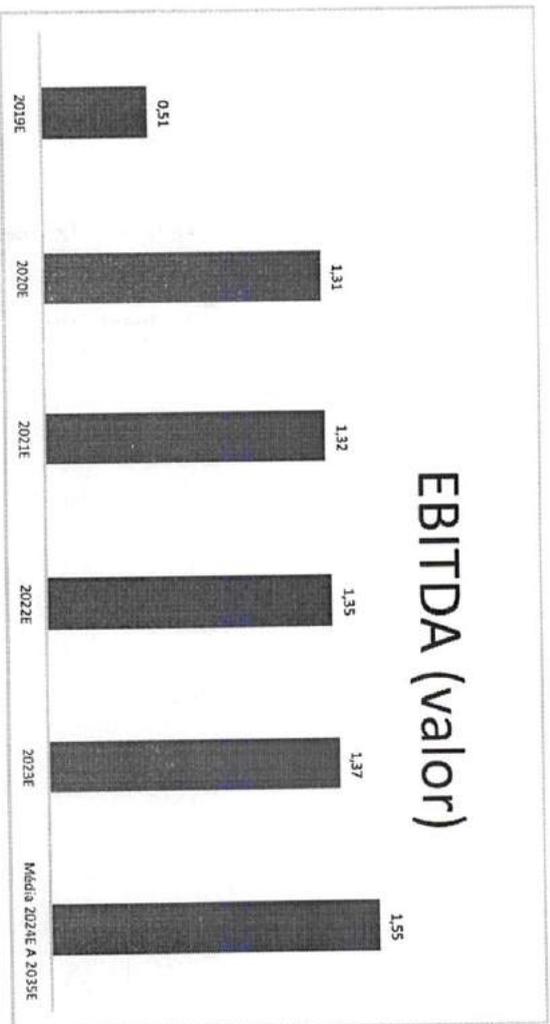
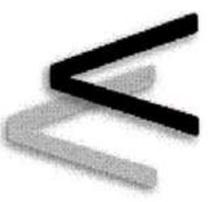
80

# PROJEÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL



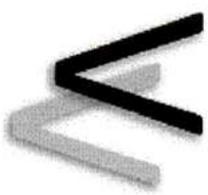
Descrição	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E	2035E
= Receita Bruta	27.999.955	28.282.783	28.568.468	28.857.038	29.148.524	29.442.953	29.740.357	30.040.764	30.344.206
(-) Deduções de Vendas	(8.407.821)	(8.492.748)	(8.578.533)	(8.665.185)	(8.752.712)	(8.841.124)	(8.930.428)	(9.020.634)	(9.111.752)
= Receita Líquida de Vendas	19.592.135	19.790.035	19.989.935	20.191.853	20.395.811	20.601.830	20.809.929	21.020.130	21.232.455
(-) Custo do Produto vendido	(14.279.977)	(14.424.219)	(14.569.919)	(14.717.090)	(14.865.747)	(15.015.906)	(15.167.582)	(15.320.790)	(15.475.545)
= Lucro Operacional Bruto	5.312.158	5.365.816	5.420.016	5.474.764	5.530.064	5.585.923	5.642.347	5.699.340	5.756.909
Margem Bruta	27,11%	27,11%	27,11%	27,11%	27,11%	27,11%	27,11%	27,11%	27,11%
(-) Total Despesas Operacionais	(3.835.855)	(3.862.490)	(3.889.395)	(3.916.571)	(3.944.021)	(3.971.749)	(3.999.757)	(4.028.048)	(4.056.625)
(-)Mão de obra administrativa	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)	(1.198.964)
(-)Despesas Comerciais	(873.599)	(882.423)	(891.336)	(900.340)	(909.434)	(918.620)	(927.899)	(937.272)	(946.739)
(-)Despesas Gerais e Administrativas	(1.763.292)	(1.781.103)	(1.799.094)	(1.817.267)	(1.835.623)	(1.854.165)	(1.872.894)	(1.891.812)	(1.910.921)
= <b>EBITDA</b>	<b>1.476.302</b>	<b>1.503.325</b>	<b>1.530.621</b>	<b>1.558.193</b>	<b>1.586.043</b>	<b>1.614.174</b>	<b>1.642.590</b>	<b>1.671.292</b>	<b>1.700.285</b>
Margem EBITDA	7,54%	7,60%	7,66%	7,72%	7,78%	7,84%	7,89%	7,95%	8,01%

# GERAÇÃO DE RESULTADOS EBITDA



Descrição	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E	Média 2024E A 2035E
EBITDA	3,20%	7,15%	7,15%	7,22%	7,28%	7,58%

# CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ



## FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CREDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I

Condições: **Deságio de 40%** R\$ 2.976.427 VALOR TOTAL

Sem atualizações R\$ 1.785.856 VALOR COM DESÁGIO

Até o 12º mês após a homologação do plano

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 1.785.856	0,00%	0,00%	R\$ -	R\$ 1.785.856	100%	R\$ 1.785.856

## FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CREDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III

Condições: **Deságio de 60%** R\$ 2.475.266 VALOR TOTAL

Atualização: TR + 3% aa (da data do deferimento) R\$ 990.106 VALOR COM DESÁGIO

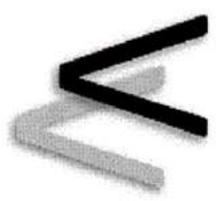
24 meses de carência total

15 anos para pagamento - escalonado

Parcelas anuais

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 990.106	3,00%	0,00%	R\$ 29.703	R\$ 1.019.809		
2	R\$ 1.019.809	3,00%	0,00%	R\$ 30.594	R\$ 1.050.404		
3	R\$ 1.050.404	3,00%	0,00%	R\$ 31.512	R\$ 1.081.916	1,00%	R\$ 42.016
4	R\$ 1.039.900	3,00%	0,00%	R\$ 31.197	R\$ 1.071.097	1,00%	R\$ 41.701
5	R\$ 1.029.396	3,00%	0,00%	R\$ 30.882	R\$ 1.060.278	3,00%	R\$ 62.394
6	R\$ 997.884	3,00%	0,00%	R\$ 29.937	R\$ 1.027.820	4,00%	R\$ 71.953
7	R\$ 955.867	3,00%	0,00%	R\$ 28.676	R\$ 984.543	5,00%	R\$ 81.196
8	R\$ 903.347	3,00%	0,00%	R\$ 27.100	R\$ 930.448	5,00%	R\$ 79.621
9	R\$ 850.827	3,00%	0,00%	R\$ 25.525	R\$ 876.352	6,00%	R\$ 88.549
10	R\$ 787.803	3,00%	0,00%	R\$ 23.634	R\$ 811.437	6,00%	R\$ 86.658
11	R\$ 724.779	3,00%	0,00%	R\$ 21.743	R\$ 746.522	8,00%	R\$ 105.776
12	R\$ 640.746	3,00%	0,00%	R\$ 19.222	R\$ 659.969	10,00%	R\$ 124.263
13	R\$ 535.706	3,00%	0,00%	R\$ 16.071	R\$ 551.777	10,00%	R\$ 121.112
14	R\$ 430.666	3,00%	0,00%	R\$ 12.920	R\$ 443.586	10,00%	R\$ 117.960
15	R\$ 325.625	3,00%	0,00%	R\$ 9.769	R\$ 335.394	10,00%	R\$ 114.809
16	R\$ 220.585	3,00%	0,00%	R\$ 6.618	R\$ 227.202	10,00%	R\$ 111.658
17	R\$ 115.544	3,00%	0,00%	R\$ 3.466	R\$ 119.011	11,00%	R\$ 119.011

# CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ



## FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CREDITOS MPE-ME-EPP - CLASSE IV

R\$ 296.075 VALOR TOTAL

Condições:

Deságio de 60%

Atualização: TR + 3% aa (da data do deferimento)

12 meses de carência total

15 anos para pagamento - escalonado

Parcelas anuais

R\$ 118.430 VALOR COM DESÁGIO

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 118.430	3,00%	0,00%	R\$ 3.553	R\$ 121.983		
2	R\$ 121.983	3,00%	0,00%	R\$ 3.659	R\$ 125.642		
3	R\$ 125.642	3,00%	0,00%	R\$ 3.769	R\$ 129.412	10,00%	R\$ 16.333
4	R\$ 113.078	3,00%	0,00%	R\$ 3.392	R\$ 116.470	20,00%	R\$ 28.521
5	R\$ 87.950	3,00%	0,00%	R\$ 2.638	R\$ 90.588	20,00%	R\$ 27.767
6	R\$ 62.821	3,00%	0,00%	R\$ 1.885	R\$ 64.706	20,00%	R\$ 27.013
7	R\$ 37.693	3,00%	0,00%	R\$ 1.131	R\$ 38.823	30,00%	R\$ 38.823

### PARCELA ANUAL CONSOLIDADA

Ano 1	R\$ 1.785.855,96
Ano 2	R\$ -
Ano 3	R\$ 58.349,64
Ano 4	R\$ 70.221,82
Ano 5	R\$ 90.160,92
Ano 6	R\$ 98.965,74
Ano 7	R\$ 120.019,66
Ano 8	R\$ 79.620,60
Ano 9	R\$ 88.549,04
Ano 10	R\$ 86.658,31
Ano 11	R\$ 105.775,66
Ano 12	R\$ 124.262,76
Ano 13	R\$ 121.111,55
Ano 14	R\$ 117.960,34
Ano 15	R\$ 114.809,13
Ano 16	R\$ 111.657,92
Ano 17	R\$ 119.010,75

## CONCLUSÃO

O presente Laudo foi elaborado pela **VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL** como subsídio ao PRJ da **METALÚRGICA PACETTA LTDA** e está sujeito às premissas e suposições nele expressadas.

Este Laudo tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda analisando sua operação e possibilidade de recuperação diante do segmento de atuação e desempenho da atividade e buscando a maximização de retorno para credores, sócios e a comunidade na qual está inserida.

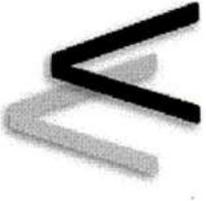
Ressalta-se que os estudos realizados não contemplam a análise de viabilidade da Recuperanda sob a ótica de aspectos societários, tributários e legais.

Dessa forma consideramos que o PRJ é viável sob a ótica econômico-financeira, desde que haja a concretização das premissas consideradas, salientando-se os seguintes pontos:

- A Recuperanda está tomando medidas para buscar maior geração de caixa, de forma a honrar com suas obrigações financeiras; tais como:
  - ✓ Melhoria do custo dos produtos
  - ✓ Revisão da política comercial e metodologia de precificação
  - ✓ Redução de despesas financeiras e administrativas
  - ✓ Aumento do indicador de produtividade fabril.
- O PRJ apresentado contempla a equalização do passivo da empresa, voltando a apresentar uma situação de sanidade financeira que permita a continuidade de suas operações;
- Apesar do setor não demonstrar no curto prazo um crescimento expressivo, as previsões divulgadas pelas principais entidades do segmento demonstram uma recuperação e crescimento sustentável.
- As **despesas financeiras** deverão ser mantidas na média atual de até 6% da receita líquida, já considerado os prazos de pagamento, para que a geração de EBITDA considerada possível atenda às necessidades de pagamentos da empresa..

17

## CONCLUSÃO



O Laudo levou em consideração as condições econômico-financeiras e as projeções contidas no PRJ da Recuperanda.

Assim, a efetiva ocorrência e concretização dessas condições e projeções é condição indispensável para que se atinja um cenário viável para a continuidade das operações, conforme comentários realizados no decorrer do presente Laudo.

Neste contexto, concluímos que a aprovação do PRJ, bem como a consolidação das premissas previstas, possibilitarão a superação da atual crise financeira, viabilizando a continuidade de suas operações, considerando as premissas existentes no cenário econômico apresentado no presente Laudo.

São Paulo, 17 de maio de 2019

**SIMONE F. DRAGONE**  
VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL  
CRC SP 299922/O-0  
OAB/SP 363244

**CATARINA ELIAS**  
VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL  
CRC SP 1SP220452/O-5

**THIAGO PEDROSO GODOI PENTEADO**  
BORGES – ADMINISTRADOR  
METALÚRGICA PACETTA LTDA  
RG. 25.854.706-6

DESDE 1947



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DO  
**METALÚRGICA PACETTA LTDA. - EM**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ Nº 43.460.831/0001-59**

Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Jardim São Dimas  
Amparo – SP

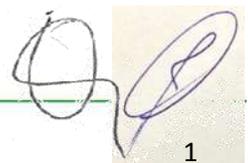
Elaborado por:

**MARCCELO HENRIQUE**

*Engenheiro Civil – CREA n° 0685046690*

**ADRIANO GUERRA**

*Engenheiro Eletricista – CREA n° 5063010507*



**MARCELO HENRIQUE**, engenheiro civil, CREA n° 068.5046690 e **ADRIANO GUERRA**, engenheiro eletricista, CREA n° 5063010507; com escritório na Rua Afonso Taranto n° 210 – pavimento superior – sala 4A – Nova Ribeirânia, Fone: (16) 3101-1711, em Ribeirão Preto – SP, atuando a mais de vinte anos na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação do METALÚRGICA PACETTA LTDA.- em Recuperação Judicial, elaboraram o presente

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

## ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado. . . . .	04
01 – Objetivo. . . . .	05
01.01 – Bens integrantes do Imobilizado. . . . .	05
01.02 – Imóveis. . . . .	05
01.03 – Edificações e Benfeitorias. . . . .	05
02 – Critérios de Ajuste e Considerações. . . . .	06
03 – Conceituação. . . . .	07
04 – Considerações Preliminares. . . . .	07
05 – Descrição dos Bens do Imobilizado. . . . .	08
05.01 – Descrição dos Bens. . . . .	08
05.02 – Descrição dos Imóveis. . . . .	08
05.03 – Descrição das Benfeitorias. . . . .	08
06 – Avaliação. . . . .	09
06.01 – Cálculo dos Valores. . . . .	09
06.02 – Valor Total do Imobilizado. . . . .	25
07 – Conclusão. . . . .	25
08 – Termo de Encerramento. . . . .	26
Anexos	
Anexo 01 – Pesquisa de valor dos imóveis	
Anexo 02 – Custos Unitários das Edificações (SINDUSCON/SP)	
Anexo 03 – Classificação dos Imóveis Construídos	
Anexo 04 – Tabela de Heidecke: Cálculo de Depreciações	
Anexo 05 – Valorização dos Veículos de acordo com tabela FIPE	
Anexo 06 – Matrículas dos Imóveis	
Anexo 07 – Cotações de Apoio / Complementares	
Anexo 08 – Levantamento Fotográfico	

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Parque Industrial::	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Instalações Industriais:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Máquinas e Equipamentos:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Móveis e Utensílios:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Laboratório:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Veículos Leves:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Veículos Pesados:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Imóveis:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Edificações e Benfeitorias:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado

**Solicitante:** METALÚRGICA PACETTA LTDA. - em Recuperação Judicial  
**Proprietário:** METALÚRGICA PACETTA LTDA. - em Recuperação Judicial

Data: 08 de maio de 2019.

## 01 – OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: Parque Industrial, Instalações Industriais, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Laboratório, Imóveis, Edificações e Benfeitorias de propriedade da METALÚRGICA PACETTA LTDA. - em Recuperação Judicial, conforme segue:

### 01.01 – Bens integrantes do Imobilizado:

Na visita realizada às dependências das unidades do METALÚRGICA PACETTA LTDA. - em Recuperação Judicial foram verificados todos os bens pertencentes à empresa, de acordo com relação abaixo.

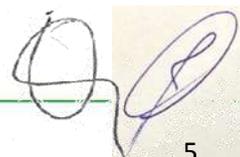
- Parque Industrial
- Instalações Industriais
- Máquinas e Equipamentos
- Móveis e Utensílios
- Equipamentos de Laboratório
- Veículos Leves:
  - Utilitários
- Veículos Pesados:
  - Caminhões

### 01.02 - Imóveis:

Imóvel	Nº Matrícula	Proprietário	Tipo	Bairro	Cidade/Estado	Área (m2)
Imóvel nº 01	2.304	Metalúrgia Pacetta Ltda.	Urbano	Jardim São Dimas	Amparo/SP	30.000,000
Imóvel nº 02	17.964	Metalúrgia Pacetta Ltda.	Urbano	Jardim Modelo	Amparo/SP	360,000
<b>Totais:</b>						<b>30.360,000</b>

### 01.03 – Edificações e Benfeitorias:

- Escritório 1
- Expedição / Montagem e Pintura / Manutenção Mecânica / Escritório Mezanino
- Doca - Plataforma Carga/Descarga
- Compressores
- Depósito Liq. Inflamáveis
- Almoxarifado Prod. Metálicos / Produção Ferramentas Metálicas
- Área de Descanso (A1)
- Sanitário Masculino
- Sanitário / Área de Descanso (A2)
- Abrigo das Bombas de Óleo
- Bacia Tanques de Óleo Diesel
- Descarga de Óleo (Piso de Concreto)
- Guarita
- Oxicorte
- Cabine Secundária (Transformadores)
- Cabine Elétrica (Sala Capacitores)
- Abrigo Poço Artesiano
- Poço Artesiano
- Depósito GLP
- Reservatório Inferior



- Abrigo / Depósito
- Depósito sob Reservatório Superior
- Reservatório Superior
- Bacia Tanque de Oxigênio
- Abrigo atrás Reservatório Superior
- Área de Descanso (A4)
- Área de Descanso (A3)
- Escritório 2
- Balança Rodoviária (Fosso + Piso de Concreto)
- Portaria
- Vestiários
- Refeitório
- Abrigo de gases (Refeitório)
- Bicicletário
- Abrigo de gases (prox. Doca/Expedição 1)
- Abrigo de gases (prox. Manutenção Mecânica)
- Recebimento / Depósito Cesta
- Cabine Primária
- Estacionamento Interno (Piso de Concreto)
- Ambulatório Médico
- Vestiário Feminino
- Muro de Divisa
- Estrutura de Concreto dos Tanques de Óleo Diesel
- Doca / Expedição 2
- Lavador
- Canil

## 02 – CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo/usado ou similar ao analisado, complementando, quando necessário, o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14.653, que regulamenta os procedimentos relativos a máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

### 03 – CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro. De uma razoável faixa de tolerância.

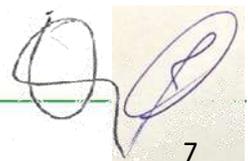
Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico. Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

“O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem”.

### 04 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O signatário informa que foi realizada uma vistoria na Unidade da METALÚRGICA PACETTA LTDA. - em Recuperação Judicial, no dia 02 de abril de 2019, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 08 deste laudo;
- Esta Avaliação está definida pela ABNT NBR 14.653, como avaliação de rigor normal.
- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
  - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
  - Os honorários profissionais dos AVALIADORES não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
  - O relatório foi elaborado pelos AVALIADORES e ninguém mais, a não ser pelos próprios Profissionais envolvidos no trabalho, prepararam as análises e respectivas conclusões.
  - No presente relatório assumem-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
  - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligencias, pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
  - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
  - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.



## **05 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO**

### **05.01 – DESCRIÇÃO DOS BENS**

#### **05.01.01 – Parque Industrial**

O Parque Industrial se encontram em bom estado de conservação são feitas as manutenções preventivas e corretivas, estando todas aptas para sua utilização.

#### **05.01.02 – Máquinas e Equipamentos**

As máquinas e equipamentos se encontram em bom estado de conservação são feitas as manutenções preventivas e corretivas, estando todas aptas para sua utilização.

#### **05.01.03 – Móveis e Utensílios**

Os móveis se encontram em estado razoável de conservação e todos estão sendo utilizados.

#### **05.01.04 – Equipamentos de Laboratório**

O único equipamento de laboratório se encontra em bom estado de conservação, onde são feitas as manutenções preventivas e corretivas, e estão funcionando perfeitamente.

#### **05.01.05 – Veículos Leves**

##### **05.01.05.01 – Utilitários**

O único utilitário da empresa se encontra em péssimo estado de conservação, podendo ser considerado como “sucata”, sendo inviável a sua recuperação para voltar a ativa.

#### **05.01.06 – Veículos Pesados**

##### **05.01.06.01 – Caminhões**

O único caminhão da empresa se encontra em péssimo estado de conservação, bem como sua carroceria de madeira, podendo ser considerado como “sucata”, sendo inviável a sua recuperação para voltar a ativa.

#### **05.01.07 – Instalações Industriais**

As instalações industriais se encontram em bom estado de conservação, onde são feitas as manutenções corretivas e preventivas regularmente, são composta de:

- Rede elétrica;
- Rede de Ar comprimido;
- Rede de Óleo Combustível para alimentação de máquinas; e
- Rede de Combate e Prevenção de Incêndio.

### **05.02 – DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS**

Conforme matrículas no Anexo 06

### **05.03 – DESCRIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS**

As edificações situam-se com frente para a Avenida Orlando Audrai Barros Bueno nº 551, Jardim São Dimas, no município de Amparo/SP.

O imóvel é dotado dos seguintes serviços públicos:

- Via urbana pavimentada;
- Rede de água tratada;
- Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão;
- Rede e facilidades de telefonia e internet;
- Iluminação pública;
- Coleta de lixo;
- Entrega postal.

O imóvel está dividido em vários Galpões e setores.

Os prédios são em sua maior parte em alvenaria, tendo alguns compostos por estrutura metálica e cobertura.

## 06 – AVALIAÇÃO

### 06.01 – Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado, e também seguimos os critérios já definidos anteriormente.

#### 06.01.01 – Parque Industrial

Código	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
<b>REDE DE ÓLEO</b>							
	Conjunto com 3 tanques de óleo 15000l cada			28.275,00	55%	15.551,25	12.723,75
	Conjunto 2 bombas de engrenagem c/ motor 7,5 cv			5.660,00	40%	2.264,00	3.396,00
	Bomba de engrenagem c/ motor 7,5 cv			2.830,00	40%	1.132,00	1.698,00
<b>PREPARAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA</b>							
	Máquina de Corte Portátil	Sumig	Autotrack30	2.413,67	30%	724,10	1.689,57
	Máquina de Corte Portátil	Sumig	Autotrack30	2.413,67	30%	724,10	1.689,57
	Prensa excêntrica 50t c/ chaveta rot.			12.900,00	15%	1.935,00	10.965,00
	Prensa excêntrica 80t c/ chaveta rot.			20.333,33	20%	4.066,67	16.266,66
	Prensa hidráulica 400t			340.000,00	50%	170.000,00	170.000,00
	Máquina pneumática carimbar cabos			7.250,00	25%	1.812,50	5.437,50
	Máquina de furar cabos cavadeira			850,00	25%	212,50	637,50
<b>ESTAMPARIA DE FORMÃO</b>							
	Forno			9.800,00	45%	4.410,00	5.390,00
	Prensa excêntrica jundiá 45t c/ chaveta rot.			34.400,00	40%	13.760,00	20.640,00
	Prensa fricção 25t			17.500,00	40%	7.000,00	10.500,00
<b>ESTAMPARIA CAVADEIRA</b>							
	Forno			9.800,00	40%	3.920,00	5.880,00
	Laminador			18.750,00	20%	3.750,00	15.000,00
	Prensa excêntrica 80t c/ chaveta rot.			20.333,33	20%	4.066,67	16.266,66
PR-006	Prensa excêntrica 25t c/ chaveta rot.			10.163,33	20%	2.032,67	8.130,66
PR-007	Prensa Fricção 100t			49.395,00	40%	19.758,00	29.637,00
PR-005	Prensa excêntrica 80t c/ chaveta rot.			20.333,33	35%	7.116,67	13.216,66

Código	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
<b>ESTAMPARIA TALHADEIRA</b>							
	Forno			9.800,00	40%	3.920,00	5.880,00
	Laminador			13.500,00	20%	2.700,00	10.800,00
	Prensa excêntrica 45t c/ freio/fricção			34.400,00	40%	13.760,00	20.640,00
	Têmpera água			336,00	10%	33,60	302,40
	Conjunto c/ 2 bombas d'água motor 1 cv			1.050,00	20%	210,00	840,00
	Tamborão			3.500,00	15%	525,00	2.975,00
<b>ESTAMPARIA PONTEIRO</b>							
PR010	Prensa fricção 100t			49.395,00	40%	19.758,00	29.637,00
	Prensa excêntrica 25t c/ chaveta rot.			10.163,33	40%	4.065,33	6.098,00
	Têmpera água			168,00	10%	16,80	151,20
<b>ESTAMPARIA DE FORCADO 1ª OPERAÇÃO</b>							
	Forno / hidráulico			17.950,00	15%	2.692,50	15.257,50
PR012	Prensa excêntrica 80t c/ chaveta rot.			20.333,33	40%	8.133,33	12.200,00
PR013	Prensa excêntrica 130t c/ chaveta rotativa			26.500,00	40%	10.600,00	15.900,00
<b>ESTAMPARIA DE FORCADO 2ª OPERAÇÃO</b>							
	Forno			9.800,00	45%	4.410,00	5.390,00
	Laminador			17.000,00	20%	3.400,00	13.600,00
	Laminador			17.000,00	20%	3.400,00	13.600,00
<b>ESTAMPARIA DE FORCADO 3ª OPERAÇÃO</b>							
	Forno			9.800,00	55%	5.390,00	4.410,00
	Martelete pneumático			24.999,50	20%	4.999,90	19.999,60
	Prensa excêntrica 80t c/ chaveta rot.			20.333,33	40%	8.133,33	12.200,00
	Prensa excêntrica 40t c/ chaveta rot.			27.500,00	40%	11.000,00	16.500,00
	Prensa excêntrica 25t c/ chaveta rot.			10.163,33	40%	4.065,33	6.098,00
<b>ESTAMPARIA DE FORCADO 4ª OPERAÇÃO</b>							
	Forno			9.800,00	65%	6.370,00	3.430,00
	Prensa excêntrica 80t c/ chaveta rot.			20.333,33	40%	8.133,33	12.200,00
	Prensa excêntrica 25t c/ chaveta rot.			10.163,33	45%	4.573,50	5.589,83
	Prensa excêntrica jundiai 45t c/ chaveta rot.			34.400,00	45%	15.480,00	18.920,00
	Tanque p/ têmpera			3.360,00	10%	336,00	3.024,00
<b>LAMINAÇÃO DE MOLAS</b>							
	Forno / hidráulico			17.950,00	15%	2.692,50	15.257,50
	Laminador			51.000,00	25%	12.750,00	38.250,00
	Prensa excêntrica 80t c/ chaveta rotativa			20.333,33	35%	7.116,67	13.216,66
	Prensa excêntrica 80t c/ chaveta rotativa			20.333,33	40%	8.133,33	12.200,00
<b>FORJARIA MARRETAS</b>							
	Forno			9.800,00	45%	4.410,00	5.390,00
	Martelete pneumático			24.999,50	20%	4.999,90	19.999,60
	Forno			9.800,00	45%	4.410,00	5.390,00
	Martelete pneumático			24.999,50	20%	4.999,90	19.999,60
	Têmpera água			420,00	10%	42,00	378,00
	Prensa excêntrica tipo h 100t c/ chaveta rot.			49.395,00	20%	9.879,00	39.516,00

Código	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
<b>ESTAMPARIA MACHADO</b>							
	Forno / hidráulico			17.950,00	25%	4.487,50	13.462,50
	Exaustor			850,00	25%	212,50	637,50
	Martelete pneumático			24.999,50	20%	4.999,90	19.999,60
PR-025 PR-026	Prensa Excêntrica 80t freio/fricção	Gutmann	P 2 C 80	27.296,67	30%	8.189,00	19.107,67
	Prensa fricção 100t			49.395,00	40%	19.758,00	29.637,00
	Têmpera água			3.360,00	10%	336,00	3.024,00
<b>ESTAMPARIA DE MARRETAS/TORQUÊS</b>							
	Forno / hidráulico			17.950,00	25%	4.487,50	13.462,50
	Prensa excêntrica 25t c/ chaveta rot.			10.163,33	40%	4.065,33	6.098,00
	Prensa fricção 100 t			49.395,00	70%	34.576,50	14.818,50
	Prensa excêntrica 45t c/ chaveta rot.			34.400,00	70%	24.080,00	10.320,00
	Prensa fricção 250t			104.000,00	45%	46.800,00	57.200,00
	Prensa excêntrica 80t c/ chaveta rot.			20.333,33	30%	6.100,00	14.233,33
	Máquina aquecer rebite			2.975,00	20%	595,00	2.380,00
<b>ESTAMPARIA COLHER 1</b>							
	Forno / hidráulico			17.950,00	25%	4.487,50	13.462,50
	Laminador (aplauso)			17.000,00	20%	3.400,00	13.600,00
	Laminador (aplauso)			17.000,00	20%	3.400,00	13.600,00
	Prensa excêntrica 12t c/ chaveta rot.			5.950,00	25%	1.487,50	4.462,50
	Laminador abrir colher 2 passadas			22.500,00	20%	4.500,00	18.000,00
	Laminador acabador			51.000,00	20%	10.200,00	40.800,00
	Prensa excêntrica 50t c/ chaveta rot.			12.900,00	15%	1.935,00	10.965,00
	Prensa fricção 40t			27.500,00	45%	12.375,00	15.125,00
	Prensa fricção 40t			27.500,00	40%	11.000,00	16.500,00
	Têmpera ar			1.680,00	10%	168,00	1.512,00
	Prensa excêntrica 45t c/ chaveta rot.			34.400,00	40%	13.760,00	20.640,00
<b>ESTAMPARIA COLHER 2</b>							
	Forno / hidráulico			17.950,00	25%	4.487,50	13.462,50
	Laminador (aplauso)			17.000,00	20%	3.400,00	13.600,00
	Laminador (aplauso)			17.000,00	20%	3.400,00	13.600,00
	Prensa excêntrica 25t c/ chaveta rot.			10.163,33	40%	4.065,33	6.098,00
	Laminador abrir colher 2 passadas			29.750,00	20%	5.950,00	23.800,00
	Prensa excêntrica 50t c/ chaveta rot.			12.900,00	15%	1.935,00	10.965,00
	Prensa fricção 40t			27.500,00	45%	12.375,00	15.125,00
	Prensa fricção 40t			27.500,00	90%	24.750,00	2.750,00
	Têmpera ar			1.680,00	10%	168,00	1.512,00
	Forno (recorte)			4.300,00	15%	645,00	3.655,00
	Forno (revenimento)			4.300,00	15%	645,00	3.655,00
	Máquina 4 operações			169.830,00	20%	33.966,00	135.864,00
	Esteira transportadora			12.750,00	20%	2.550,00	10.200,00
<b>ACABAMENTO DE COLHER</b>							
	Lixadeira frente			12.750,00	20%	2.550,00	10.200,00

Código	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
	Lixadeira frente			12.750,00	20%	2.550,00	10.200,00
	Lixadeira frente			12.750,00	20%	2.550,00	10.200,00
	Lixadeira frente			12.750,00	20%	2.550,00	10.200,00
	Lixadeira atrás			12.750,00	20%	2.550,00	10.200,00
	Lixadeira atrás			12.750,00	20%	2.550,00	10.200,00
	Lixadeira atrás			12.750,00	20%	2.550,00	10.200,00
	Lixadeira atrás			12.750,00	20%	2.550,00	10.200,00
	Lixadeira frente 1 lado			11.900,00	20%	2.380,00	9.520,00
	Lixadeira frente 1 lado			11.900,00	20%	2.380,00	9.520,00
	Lixadeira (raia)			2.125,00	20%	425,00	1.700,00
<b>ACABAMENTO DE FORMÃO</b>							
	Esmerilhadeira (chanfro)			3.400,00	20%	680,00	2.720,00
	Esmerilhadeira (chanfro)			3.400,00	20%	680,00	2.720,00
	Esmerilhadeira (corte)			3.400,00	20%	680,00	2.720,00
	Máquina de esmerilhar			4.250,00	20%	850,00	3.400,00
	Máquina de esmerilhar			4.250,00	20%	850,00	3.400,00
	Lixadeira			2.125,00	20%	425,00	1.700,00
<b>ESTAMPARIA DE BETUMADEIRA</b>							
	Forno			9.800,00	45%	4.410,00	5.390,00
	Laminador de abrir aço			17.000,00	20%	3.400,00	13.600,00
	Laminador acabador			17.000,00	20%	3.400,00	13.600,00
	Prensa excêntrica 50t c/ chaveta rot.			12.900,00	15%	1.935,00	10.965,00
	Têmpera ar			6.720,00	10%	672,00	6.048,00
<b>ACABAMENTO DE BETUMADEIRA</b>							
	Máquina de esmerilhar			5.100,00	20%	1.020,00	4.080,00
	Máquina de esmerilhar			5.100,00	20%	1.020,00	4.080,00
	Lixadeira			10.200,00	20%	2.040,00	8.160,00
	Lixadeira			425,00	20%	85,00	340,00
<b>ACABAMENTO GERAL</b>							
	Motoesmeril			2.396,67	20%	479,33	1.917,34
	Motoesmeril			2.396,67	20%	479,33	1.917,34
	Motoesmeril			2.396,67	20%	479,33	1.917,34
	Motoesmeril			2.396,67	20%	479,33	1.917,34
	Motoesmeril			2.396,67	20%	479,33	1.917,34
	Motoesmeril			2.396,67	20%	479,33	1.917,34
	Motoesmeril			2.396,67	20%	479,33	1.917,34
	Lixadeira			2.550,00	20%	510,00	2.040,00
	Lixadeira			2.550,00	20%	510,00	2.040,00
	Lixadeira			2.550,00	20%	510,00	2.040,00
	Lixadeira			2.550,00	20%	510,00	2.040,00
	Lixadeira			2.550,00	20%	510,00	2.040,00
	Lixadeira			2.550,00	20%	510,00	2.040,00
	Exaustor			2.550,00	20%	510,00	2.040,00

Código	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
<b>MECÂNICA</b>							
PL001	Plaina limadora 650mm	Zocca		5.433,33	40%	2.173,33	3.260,00
PL002	Plaina limadora 650mm	Rocco		5.433,33	40%	2.173,33	3.260,00
PL003	Plaina limadora 650mm	Fair		5.433,33	40%	2.173,33	3.260,00
	Forno elétrico	Sema Industrial		19.466,65	50%	9.733,33	9.733,33
FU002	Furadeira	Harlo		3.000,00	20%	600,00	2.400,00
FU001	Furadeira	Harlo		3.000,00	20%	600,00	2.400,00
SF001	Serra fita	ETT	SS380	4.000,00	25%	1.000,00	3.000,00
	Frezadora	MWM-Heckert	400	39.500,00	20%	7.900,00	31.600,00
	Torno mecânico	Principe		17.000,00	20%	3.400,00	13.600,00
TO002	Torno mecânico	Somua		4.250,00	20%	850,00	3.400,00
	Torno Mecânico	Nardini	DT 650	26.500,00	20%	5.300,00	21.200,00
	Torno mecânico	Sucata		5.250,00	90%	4.725,00	525,00
	Eletroerosão por penetração	Suprasonic	SS 40	74.900,00	40%	29.960,00	44.940,00
	Serra hidráulica Vai e Vem	Franho	S900	2.313,30	20%	462,66	1.850,64
	Serra Policorte	Frankorte		475,00	25%	118,75	356,25
	Solda arco submerso			3.632,16	40%	1.452,86	2.179,30
RE015	Motoesmeril			2.396,67	20%	479,33	1.917,34
GU-002	Guilhotina Irmãos Ferrarese	Irmão Ferrarese		13.800,00	40%	5.520,00	8.280,00
	Guilhotina hidráulica			42.500,00	20%	8.500,00	34.000,00
<b>ENCABAÇÃO</b>							
FO019	Forno Estufa c/ esteira			7.400,00	30%	2.220,00	5.180,00
	Forno Estufa 36kw			7.400,00	30%	2.220,00	5.180,00
	Cabine de pintura			9.160,00	20%	1.832,00	7.328,00
	Cabine de pintura			9.160,00	50%	4.580,00	4.580,00
	Equipamento de pintura pó	CETEC	Tecplus Job	12.719,54	20%	2.543,91	10.175,63
	Exaustor			1.275,00	20%	255,00	1.020,00
	Prensa pneumática (virola formão)			1.440,00	10%	144,00	1.296,00
	Prensa pneumática (virola colher)			1.440,00	10%	144,00	1.296,00
	Prensa pneumática (virola betumadeira)			1.440,00	10%	144,00	1.296,00
	Prensa pneumática (encabar betumadeira)			1.440,00	10%	144,00	1.296,00
	Prensa pneumática (encabar formão)			1.440,00	10%	144,00	1.296,00
	Máquina de arquear			4.333,33	45%	1.950,00	2.383,33
	Máquina de arquear			4.333,33	40%	1.733,33	2.600,00
	Máquina de arquear			4.333,33	40%	1.733,33	2.600,00
	Máquina de arquear			4.333,33	45%	1.950,00	2.383,33
	Prensa hidráulica horizontal (marretas)			3.825,00	20%	765,00	3.060,00
	Prensa hidráulica vertical (marretas)			3.825,00	20%	765,00	3.060,00
<b>COMPRESSORES</b>							
	Compressor parafuso motor 50 CV	Schulz	SRP 2050	22.666,67	20%	4.533,33	18.133,33
	Compressor parafuso flex motor 50 CV	Schulz	SRP 4050	79.144,83	30%	23.743,45	55.401,38
	Compressor de pistão motor 30 CV			11.600,00	30%	3.480,00	8.120,00
<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>							

Código	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
	Guincho Cap. 5.000kg n° série D11Y2124-Y			26.966,67	10%	2.696,67	24.270,00
	Balança rodoviária			41.333,33	40%	16.533,33	24.800,00
	Empilhadeira 4.000kg - n° série: 101167			44.125,00	90%	39.712,50	4.412,50
<b>MÁQUINAS EM REFORMA OU DESATIVADAS</b>							
	Prensa excêntrica 150t c/ chaveta rot.			51.000,00	20%	10.200,00	40.800,00
	Prensa excêntrica 200t freio/fricção			102.000,00	20%	20.400,00	81.600,00
	Prensa excêntrica cleveland 200t c/ chaveta rot.			68.000,00	90%	61.200,00	6.800,00
	Máquina esmerilhar formão			4.250,00	90%	3.825,00	425,00
	Máquina esmerilhar betumadeira			5.100,00	90%	4.590,00	510,00
	Prensa excêntrica 50t c/ chaveta rotativa			12.900,00	15%	1.935,00	10.965,00
	Prensa fricção 40t			27.500,00	90%	24.750,00	2.750,00
	Prensa excêntrica 12t c/ chaveta rot.			5.950,00	25%	1.487,50	4.462,50
	Laminador forçado			8.500,00	20%	1.700,00	6.800,00
	Laminador de abrir aço			12.750,00	90%	11.475,00	1.275,00
	Laminador de abrir aço			12.750,00	90%	11.475,00	1.275,00
	Laminador de abrir aço			4.250,00	90%	3.825,00	425,00
	Laminador de abrir aço			2.550,00	90%	2.295,00	255,00
	Laminador			180.000,00	90%	162.000,00	18.000,00
	Máquina semiautomática para arqueação com fita plástica			3.700,00	15%	555,00	3.145,00
	Máquina semiautomática para arqueação com fita plástica			3.700,00	15%	555,00	3.145,00
	Máquina semiautomática para arqueação com fita plástica			3.700,00	15%	555,00	3.145,00
	Máquina semiautomática para arqueação com fita plástica			3.700,00	15%	555,00	3.145,00
	Impressora Tampográfica			7.250,00	15%	1.087,50	6.162,50
	Ciclone coletor de pó para pintura eletrostática			9.400,00	15%	1.410,00	7.990,00
	Estufa 30Kg			5.000,00	30%	1.500,00	3.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>2.203.607,21</b>

### 06.01.02– Instalações Industriais

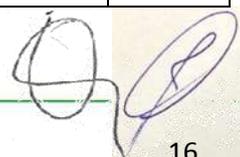
Descrição	Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
		%	Valor	
Instalações Hidráulicas	111.927,63	5%	5.596,38	106.331,25
Instalações de Combate a Incêndio	111.927,63	5%	5.596,38	106.331,25
Instalações Elétricas	223.855,25	5%	11.192,76	212.662,49
Instalações Industriais	47.073,93	5%	2.353,70	44.720,23
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>470.045,21</b>

### 06.01.03 – Máquinas e Equipamentos

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Furadeira de bancada	Motomil	FB160	1.294,05	45%	582,32	711,72
Balança de bancada	Jundiaí	6005 50kg/20g	1.775,22	25%	443,80	1.331,41
Balança de bancada	Balmak	ELP 15	706,77	40%	282,71	424,06
Solda Mig			3.632,16	40%	1.452,86	2.179,30
Solda Mig			3.632,16	40%	1.452,86	2.179,30
Solda Mig			3.632,16	40%	1.452,86	2.179,30
Máquina de Solda	Bambozzi	TDC 445 ED	3.632,16	35%	1.271,26	2.360,90
Máquina de Solda	ESAB		4.326,38	40%	1.730,55	2.595,83
Máquina de Solda	ESAB		4.326,38	40%	1.730,55	2.595,83
Motoesmeril de bancada			243,57	40%	97,43	146,14
Motoesmeril de bancada			243,57	40%	97,43	146,14
Motoesmeril			243,57	20%	48,71	194,86
Empilhadeira Semi-Elétrica 1 Ton	Palettrans	LE1034C	11.249,57	40%	4.499,83	6.749,74
Furadeira Impacto 1/2" 700W	Bosch	GSB 16 RE	406,68	40%	162,67	244,01
Esmerilhadeira Angular 4 1/2" 850W	Bosch	GWS 8-115	360,77	40%	144,31	216,46
Esmerilhadeira 9"	Bosch	Gws 20-230	570,90	40%	228,36	342,54
Martetele Perfurador Rompedor 850W	Bosch	GBH2-28D	1.069,51	40%	427,80	641,71
Retificadeira 500W	Bosch	GGs 27 L	629,36	40%	251,74	377,62
Retificadeira 500W	Bosch	GGs 27 L	629,36	40%	251,74	377,62
Balança Industrial 300kg	Cortbal		470,00	20%	94,00	376,00
Betoneira		400 litros	1.856,63	60%	1.113,98	742,65
Roçadeira gasolina			2.025,99	45%	911,70	1.114,29
Serra policorte refratários			475,00	25%	118,75	356,25
Ventiladores 1/2 CV x 1000mm (64 unidades)			65.889,28	30%	19.766,78	46.122,50
Ventiladores 1 CV x 500mm (41 unidades)			9.424,26	30%	2.827,28	6.596,98
Bebedouro industrial inox 100lts	Dibel		1.825,72	20%	365,14	1.460,57
Bebedouro industrial inox 100lts			1.825,72	20%	365,14	1.460,57
Bebedouro industrial inox 100lts			1.825,72	20%	365,14	1.460,57
Bebedouro industrial inox 100lts			1.825,72	20%	365,14	1.460,57
Alimentador de Arame	ESAB	MEF 44	4.326,38	20%	865,28	3.461,11
Morsa Torno de Bancada nº 8			283,47	20%	56,69	226,78
Serra Tico Tico	Bosch	GST 650	218,35	10%	21,84	196,52
Guincho Hidráulico 1T com Prolongador	Bovenau	1.000kg	1.816,66	10%	181,67	1.634,99
Contentor de chapa pequeno (80 unidades)			13.533,60	20%	2.706,72	10.826,88
Contentor de chapa grande (30 unidades)			7.778,10	20%	1.555,62	6.222,48
Girica 180 litros			402,72	20%	80,54	322,18
Carriola 60 litros			130,46	20%	26,09	104,37
Carriola 60 litros			130,46	20%	26,09	104,37
Estante de ferro para armazenamento de aço			152,44	20%	30,49	121,95
Container 1000 litros tipo IBC			317,25	20%	63,45	253,80
Container 1000 litros tipo IBC			317,25	20%	63,45	253,80
Container 1000 litros tipo IBC			317,25	20%	63,45	253,80
Container 1000 litros tipo IBC			317,25	20%	63,45	253,80
Container 1000 litros tipo IBC			317,25	20%	63,45	253,80

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Container 1000 litros tipo IBC			317,25	20%	63,45	253,80
Container 1000 litros tipo IBC			317,25	20%	63,45	253,80
Container 1000 litros tipo IBC			317,25	20%	63,45	253,80
Caçambas Basculantes p/ cavacos			4.245,00	50%	2.122,50	2.122,50
Caçambas Basculantes p/ cavacos			4.245,00	50%	2.122,50	2.122,50
Caçambas Basculantes p/ cavacos			4.245,00	50%	2.122,50	2.122,50
Estrutura metálica para armazenagem matéria prima ao lado do forno	Fabricação Própria		81,00	20%	16,20	64,80
Estrutura metálica para armazenagem matéria prima ao lado do forno	Fabricação Própria		81,00	20%	16,20	64,80
Estrutura metálica para armazenagem matéria prima ao lado do forno	Fabricação Própria		81,00	20%	16,20	64,80
Estrutura metálica para armazenagem matéria prima ao lado do forno	Fabricação Própria		81,00	20%	16,20	64,80
Carrinhos de serviços - abertos com rodízio (830x760x400mm)	Fabricação Própria		63,00	20%	12,60	50,40
Carrinhos de serviços - abertos com rodízio (830x760x400mm)	Fabricação Própria		63,00	20%	12,60	50,40
Bigorna			1.199,47	40%	479,79	719,68
Bigorna			1.199,47	40%	479,79	719,68
Bigorna			1.199,47	40%	479,79	719,68
Bigorna			1.199,47	40%	479,79	719,68
Chuveiro de emergencia Lava-Olhos			1.851,88	20%	370,38	1.481,50
Chuveiro de emergencia Lava-Olhos			1.851,88	20%	370,38	1.481,50
Chuveiro de emergencia Lava-Olhos			1.851,88	20%	370,38	1.481,50
Bancada de ferro, tipo armário			108,00	20%	21,60	86,40
Carrinho de serviço, com rodizio, caixa metálica, medindo 1600x700x300mm	Fabricação Própria		225,00	20%	45,00	180,00
Carrinho de serviço, com rodizio, caixa metálica, medindo 1600x700x300mm	Fabricação Própria		225,00	20%	45,00	180,00
Carrinho de serviço, com rodizio, caixa metálica, medindo 800x800x300mm	Fabricação Própria		112,50	20%	22,50	90,00
Carrinho de serviço, com rodizio, caixa metálica, medindo 800x800x300mm	Fabricação Própria		112,50	20%	22,50	90,00
Carrinho de serviço, com rodizio, caixa metálica, medindo 800x800x300mm	Fabricação Própria		112,50	20%	22,50	90,00
Carrinho de serviço, com rodizio, caixa metálica, medindo 800x800x300mm	Fabricação Própria		112,50	20%	22,50	90,00
Carro Plataforma Elevatória	Zeloso	EP-1000	11.930,00	20%	2.386,00	9.544,00
Carro Plataforma Elevatória	Zeloso	EP-1000	11.930,00	20%	2.386,00	9.544,00
Carro Plataforma Elevatória	Zeloso	EP-1000	11.930,00	20%	2.386,00	9.544,00
Gaiola de Armazenagem Stock Tainers 1220x830x1150 (30 unidades)			28.505,70	50%	14.252,85	14.252,85
Paleteira Manual Hidráulica			1.401,70	20%	280,34	1.121,36
Paleteira Manual Hidráulica			1.401,70	20%	280,34	1.121,36
Paleteira Manual Hidráulica			1.401,70	20%	280,34	1.121,36
Paleteira Manual Hidráulica			1.401,70	20%	280,34	1.121,36
Paleteira Manual Hidráulica			1.401,70	20%	280,34	1.121,36
Carrinho com caixa metálica, com rodizio, medindo 1000x700x700mm	Fabricação Própria		135,00	20%	27,00	108,00



Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Carrinho com caixa metálica, com rodizio, medindo 1000x700x700mm	Fabricação Própria		135,00	20%	27,00	108,00
Carrinho com caixa metálica, com rodizio, medindo 1000x700x700mm	Fabricação Própria		135,00	20%	27,00	108,00
Carrinho com caixa metálica, com rodizio, medindo 1000x700x700mm	Fabricação Própria		135,00	20%	27,00	108,00
Carrinho com caixa metálica, com rodizio, medindo 1000x700x700mm	Fabricação Própria		135,00	20%	27,00	108,00
Carrinho com caixa metálica, com rodizio, medindo 1000x700x700mm	Fabricação Própria		135,00	20%	27,00	108,00
Carrinho com caixa metálica, com rodizio, medindo 1000x700x700mm	Fabricação Própria		135,00	20%	27,00	108,00
Carrinho de Transporte de Tambor 200 Litros			476,27	20%	95,25	381,01
Carrinho de Transporte de Tambor 200 Litros			476,27	20%	95,25	381,01
Carrinho de serviço, com rodizio, caixa metálica, medindo 800x600x200mm (29 unidades)	Fabricação Própria		2.349,00	20%	469,80	1.879,20
Mesa de ferro alta, apoio à equipamentos, medindo 600x500mm	Fabricação Própria		81,00	20%	16,20	64,80
Mesa de ferro alta, apoio à equipamentos, medindo 600x500mm	Fabricação Própria		81,00	20%	16,20	64,80
Mesa de ferro alta, apoio à equipamentos, medindo 600x500mm	Fabricação Própria		81,00	20%	16,20	64,80
Carro Armazém 200 Kg			251,53	20%	50,31	201,23
Carro Armazém 200 Kg			251,53	20%	50,31	201,23
Carro Armazém 200 Kg			251,53	20%	50,31	201,23
Carro Armazém 200 Kg			251,53	20%	50,31	201,23
Bomba Manual para Graxa com Carrinho e Reservatório			179,99	20%	36,00	143,99
Morsa Torno de Bancada nº 8			314,97	30%	94,49	220,48
Morsa Torno de Bancada nº 8			314,97	30%	94,49	220,48
Morsa Torno de Bancada nº 8			314,97	30%	94,49	220,48
Prensa Hidráulica	Marcon	60 ton	6.287,12	30%	1.886,14	4.400,98
Armário gaveteiro para Oficina			247,18	20%	49,44	197,75
Caixa de Ferramentas 5 gavetas			58,42	20%	11,68	46,74
Caixa de Ferramentas 5 gavetas			58,42	20%	11,68	46,74
Carrinho Aberto de Ferramentas	Fabricação Própria		232,39	40%	92,96	139,43
Carrinho Aberto de Ferramentas	Fabricação Própria		232,39	40%	92,96	139,43
Bancada de trabalho grande	Fabricação Própria		270,00	20%	54,00	216,00
Bancada de trabalho grande	Fabricação Própria		270,00	20%	54,00	216,00
Bancada de trabalho grande	Fabricação Própria		270,00	20%	54,00	216,00
Bancada de trabalho grande	Fabricação Própria		270,00	20%	54,00	216,00
Carrinho aberto para ferramentas com 1 gaveta			269,38	20%	53,88	215,50
Bancada de ferro	Fabricação Própria		200,00	20%	40,00	160,00
Bancada de ferro	Fabricação Própria		200,00	20%	40,00	160,00
Estante de ferro com 3 prateleiras, 1 módulo	Fabricação Própria		135,00	20%	27,00	108,00
Estante de ferro com 4 prateleiras, 1 módulo	Fabricação Própria		162,00	20%	32,40	129,60
Estante de ferro com 4 prateleiras, 1 módulo	Fabricação Própria		162,00	20%	32,40	129,60
Estante de ferro com 4 prateleiras, 2 módulos	Fabricação Própria		252,00	20%	50,40	201,60
Carrinho para transporte de cilindros de gás			364,93	20%	72,99	291,94

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Carrinho para ferramentas com 1 gaveta e 1 porta			269,38	20%	53,88	215,50
Estante de ferro com 4 prateleiras, 3 módulos	Fabricação Própria		315,00	20%	63,00	252,00
Estante de ferro para tubos de aço, tipo colméia	Fabricação Própria		450,00	20%	90,00	360,00
Carregador de bateria			410,00	50%	205,00	205,00
Mesa de grades para pintura de peças manual			135,00	20%	27,00	108,00
Mesa de grades para pintura de peças manual			135,00	20%	27,00	108,00
Carrinho com 4 rodas, com estrutura metálica e 3 prateleiras para peças	Fabricação Própria		180,00	20%	36,00	144,00
Carrinho com 4 rodas, com estrutura metálica e 3 prateleiras para peças	Fabricação Própria		180,00	20%	36,00	144,00
Carrinho com 4 rodas, com estrutura metálica e 3 prateleiras para peças	Fabricação Própria		180,00	20%	36,00	144,00
Carrinho com 4 rodas, com estrutura metálica e 3 prateleiras para peças	Fabricação Própria		180,00	20%	36,00	144,00
Carrinho com 4 rodas, com estrutura metálica e 3 prateleiras para peças	Fabricação Própria		180,00	20%	36,00	144,00
Carrinho com 4 rodas, com estrutura metálica e 3 prateleiras para peças	Fabricação Própria		180,00	20%	36,00	144,00
Carrinho tartaruga			293,00	20%	58,60	234,40
Carrinho com estrutura de ferro para caixa plástica			100,00	20%	20,00	80,00
Bancada pequena para suporte de rolo de plástico			63,00	20%	12,60	50,40
Carrinho Para Entornador de Tambor - 200 Litros			821,62	40%	328,65	492,97
Carrinho Para Entornador de Tambor - 200 Litros			821,62	40%	328,65	492,97
Carrinho Para Entornador de Tambor - 200 Litros			821,62	40%	328,65	492,97
Carrinho Para Entornador de Tambor - 200 Litros			821,62	40%	328,65	492,97
Carrinho Para Entornador de Tambor - 200 Litros			821,62	40%	328,65	492,97
Carrinho Para Entornador de Tambor - 200 Litros			821,62	40%	328,65	492,97
Escada de alumínio 7 degraus			177,54	20%	35,51	142,03
Carrinho de Lixo Gari			523,56	20%	104,71	418,85
Carrinho de Lixo Gari			523,56	20%	104,71	418,85
Carrinho de Lixo Gari			523,56	20%	104,71	418,85
Carrinho de Lixo Gari			523,56	20%	104,71	418,85
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>194.939,09</b>

#### 06.01.04 – Móveis e Utensílios

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Armário Alto de aço 2 portas			381,15	20%	76,23	304,92
Mesa formicada com 2 gavetas			140,25	20%	28,05	112,20
Gaveteiro volante com 4 gavetas			215,33	20%	43,07	172,26
Cadeira fixa palito			46,90	20%	9,38	37,52
Cadeira fixa palito			46,90	20%	9,38	37,52
Cadeira fixa palito			46,90	20%	9,38	37,52
Cadeira fixa palito			46,90	20%	9,38	37,52



Marca / Modelo	Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molizar (Mo)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Justo
	Fab	Mod			%	Valor	
Peugeot 504 GD	1997	1997	CNQ-8615	F 8.598,00	85%	7.308,30	1.289,70
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>1.289,70</b>

### 06.01.07 – Veículos Pesados

#### 06.01.07.01 – Caminhões

Marca / Modelo	Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molizar (Mo)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Justo
	Fab	Mod			%	Valor	
Volkswagen 13.130	1985	1985	HQG-8660	F 23.858,00	85%	20.279,30	3.578,70
Carroceria de madeira				M 4.100,00	60%	2.460,00	1.640,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>5.218,70</b>

### 06.01.08– Imóveis

Os valores dos terrenos foram determinados pelo método comparativo através de pesquisa de elemento semelhante e homogeneização de valor

Imóvel	Nº Matrícula	Loteamento	Cidade/Estado	Área	x	Valor Unitário	=	TOTAL
nº 01	2.304	Jardim São Dimas	Amparo/SP	30.000,0000 m2	x	590,00	=	17.700.000,00
nº 02	17.964	Jardim Modelo	Amparo/SP	360,0000 m2	x	630,00	=	226.800,00
<b>Total:</b>								<b>17.926.800,00</b>

Então, temos =>  $V_{\text{Imóveis}} = \text{R\$ } 17.926.800,00$

### 06.01.09 – Edificações e Benfeitorias

#### 06.01.09.01 - Construção

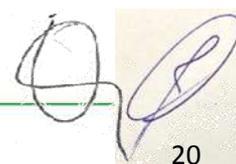
Para avaliarmos as edificações, utilizaremos o critério recomendado pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), através de sua publicação “Edificações – Valores de Venda”, que fornece parâmetros para utilização dos peritos em seus trabalhos avaliatórios.

Nelas as edificações são classificadas em 27 categorias, atribuindo-se a cada uma delas um coeficiente “k” que, multiplicado pelo valor padrão conhecido como “R-1.N”, fornece o custo do metro quadrado de cada categoria. A publicação acima descreve as características de cada uma dessas 27 categorias.

As categorias acima referidas, com seus respectivos valores do coeficiente “k”, estão exibidas no Anexo 04.

Quanto ao símbolo “R-1.N” e “GI”, seus valores são publicados mensalmente pelo SINDUSCON/SP exibidos nas publicações especializadas, sob o título de “Custos Unitários Básicos das Edificações”. Esses símbolos significam o custo/m2 de um projeto Residencial com padrão “N” ou “normal” e de um projeto Galpão Industrial com padrão “N”. Apresentamos a tabela usada neste laudo no Anexo 02, que foi retirada do site do SINDUSCON/SP do mês Maio de 2019.

Ali podemos lermos que, em Maio de 2019, os valores de “R-1.N” e “GI” são de:



SINDUSCON	R-1.N	GI
 SP	1.567,94	727,56

O primeiro passo de nossa avaliação será, portanto classificar os prédios. Para isso, procuramos ver qual das 27 categorias previstas pelo IBAPE que mais se assemelha aos nossos prédios.

Feito isso, basta tomarmos o coeficiente “k” correspondente à categoria escolhida e multiplicarmos pelo custo/m<sup>2</sup> e o resultado será o custo do metro quadrado de cada um dos nossos prédios.

1. Para R-1.N, temos:
  - 1.1. Categoria: Comercial – Escritório – Padrão Simples – Sem Elevador
  - 1.2. Para “K”, temos os intervalos de valores: 0,972 (mínimo) – 1,206 (médio) – 1,440 (máximo)
  - 1.3. Adotamos o valor de “k” = 1,206
2. Para GI, temos:
  - 2.1. Categoria: Comercial – Galpão – Padrão Simples
  - 2.2. Para “K”, temos os intervalos de valores: 0,492 (mínimo) – 0,726 (médio) – 0,960 (máximo)
  - 2.3. Adotamos o valor de “k” = 0,850

Item	Prédio	Símbolo SINDUSCON Mercado	Custo Unitário	Un	Coeficiente "K"	Custo Unitário Atualizado (R\$)
<b>1 Matrícula nº 2.304 - Amparo/SP</b>						
1.1	Escritório 1	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.2	Expedição / Montagem e Pintura / Manutenção Mecânica / Escritório Mezanino	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.3	Doca - Plataforma Carga/Descarga	Cobertura Metálica 1	403,53	m2	0,800	322,82
1.4	Compressores	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.5	Depósito Liq. Inflamáveis	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.6	Almoxarifado Prod. Metálicos / Produção Ferramentas Metálicas	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.7	Área de Descanso (A1)	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.8	Sanitário Masculino	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.9	Sanitário / Área de Descanso (A2)	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.10	Abrigo das Bombas de Óleo	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.11	Bacia Tanques de Óleo Diesel	Bacia Contenção	229,72	m2	0,750	172,29
1.12	Descarga de Óleo (Piso de Concreto)	Piso de Concreto	198,29	m2	0,750	148,72
1.13	Guarita	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.14	Oxicorte	Cob Met+Piso Conc	601,82	m2	0,750	451,37
1.15	Cabine Secundária (Transformadores)	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.16	Cabine Elétrica (Sala Capacitores)	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.17	Abrigo Poço Artesiano	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.18	Poço Artesiano	Poço Artesiano	1.262,77	m	0,750	947,07
1.19	Depósito GLP	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.20	Reservatório Inferior	Reservatório Ent.	2.835,37	m3	0,300	850,61
1.21	Abrigo / Depósito	Cobertura Metálica 2	403,53	m2	0,600	242,12
1.22	Depósito sob Reservatório Superior	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.23	Reservatório Superior	Reservatório Aéreo	1.439,83	m3	0,700	1.007,88

Item	Prédio	Símbolo SINDUSCON Mercado	Custo Unitário	Un	Coefficiente "K"	Custo Unitário Atualizado (R\$)
1.24	Bacia Tanque de Oxigênio	Bacia Contenção	229,72	m2	0,750	172,29
1.25	Abrigo atrás Reservatório Superior	Piso de Concreto	198,29	m2	0,750	148,72
1.26	Área de Descanso (A4)	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.27	Área de Descanso (A3)	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.28	Escritório 2	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.29	Balança Rodoviária (Fosso + Piso de Concreto)	Balança Rodoviária	1.146,18	m2	0,800	916,94
1.30	Portaria	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.31	Vestiários	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.32	Refeitório	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.33	Abrigo de gases (Refeitório)	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.34	Bicicletário	Cobertura Metálica 1	403,53	m2	0,800	322,82
1.35	Abrigo de gases (prox. Doca/Expedição 1)	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.36	Abrigo de gases (prox. Manutenção Mecânica)	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.37	Recebimento / Depósito Cesta	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.38	Cabine Primária	GI (SP)	727,56	m2	0,850	618,43
1.39	Estacionamento Interno (Piso de Concreto)	Piso de Concreto	198,29	m2	0,750	148,72
1.40	Ambulatório Médico	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.41	Vestiário Feminino	R-1.N (SP)	1.567,94	m2	1,300	2.038,32
1.42	Muro de Divisa	Muro	301,68	m2	0,800	241,34
1.43	Estrutura de Concreto dos Tanques de Óleo Diesel	Estrutura Tanques	41.241,81	un	0,750	30.931,36
1.44	Doca / Expedição 2	Cobertura Metálica 2	403,53	m2	0,600	242,12
1.45	Lavador	Cob Met+Piso Conc	601,82	m2	0,750	451,37
1.46	Canil	Canil	3.832,68	un	0,700	2.682,88

### 06.01.09.02 - Depreciação

Devemos agora aplicar uma depreciação, em função da idade aparente ("Y") e do estado de conservação ("C") de cada edificação, de acordo com a tabela de cálculo no Anexo 03, temos:

Com base nesses parâmetros, a Depreciação se calcula pela fórmula abaixo:

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

#### Cálculo das depreciações das Edificações

$$Y = \text{Idade aparente} = 8 \text{ ano (s)}$$

Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações

$$"b" = 0,0032$$

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

$$"D" = \left[ \left( \frac{8}{100} \right) + \left( 1 - \frac{8}{100} \right) \times 0,0032 \right] \times 0,8 = \left[ 0,08 + (1 - 0,08) \times 0,0032 \right] \times 0,8$$

$$= \left[ 0,1 + (1 \times 0,0032) \right] \times 0,8 = 0,0664 - \mathbf{0,9336}$$

$$Y = \text{Idade aparente} = 8 \text{ ano (s)}$$

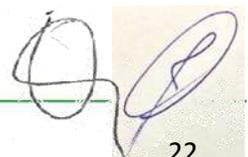
Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações

$$"c" = 0,0252$$

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

$$"D" = \left[ \left( \frac{8}{100} \right) + \left( 1 - \frac{8}{100} \right) \times 0,0252 \right] \times 0,8 = \left[ 0,08 + (1 - 0,08) \times 0,0252 \right] \times 0,8$$

$$= \left[ 0,1 + (1 \times 0,0252) \right] \times 0,8 = 0,0825 - \mathbf{0,9175}$$



Y = Idade aparente = **15** ano (s)

Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "b" = 0,0032

**"D"** =  $[(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$

$$"D" = \left[ \left( \frac{15}{100} \right) + \left( 1 - \frac{15}{100} \right) \times 0,0032 \right] \times 0,8 = \left[ 0,15 + \left( 1 - 0,15 \right) \times 0,0032 \right] \times 0,8$$

$$= \left[ 0,2 + \left( 1 \times 0,0032 \right) \right] \times 0,8 = 0,1222 - \mathbf{0,8778}$$

Y = Idade aparente = **15** ano (s)

Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "c" = 0,0252

**"D"** =  $[(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$

$$"D" = \left[ \left( \frac{15}{100} \right) + \left( 1 - \frac{15}{100} \right) \times 0,0252 \right] \times 0,8 = \left[ 0,15 + \left( 1 - 0,15 \right) \times 0,0252 \right] \times 0,8$$

$$= \left[ 0,2 + \left( 1 \times 0,0252 \right) \right] \times 0,8 = 0,1371 - \mathbf{0,8629}$$

Y = Idade aparente = **30** ano (s)

Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "c" = 0,0252

**"D"** =  $[(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$

$$"D" = \left[ \left( \frac{30}{100} \right) + \left( 1 - \frac{30}{100} \right) \times 0,0252 \right] \times 0,8 = \left[ 0,3 + \left( 1 - 0,3 \right) \times 0,0252 \right] \times 0,8$$

$$= \left[ 0,3 + \left( 1 \times 0,0252 \right) \right] \times 0,8 = 0,2541 - \mathbf{0,7459}$$

Y = Idade aparente = **30** ano (s)

Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "d" = 0,0809

**"D"** =  $[(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$

$$"D" = \left[ \left( \frac{30}{100} \right) + \left( 1 - \frac{30}{100} \right) \times 0,0809 \right] \times 0,8 = \left[ 0,3 + \left( 1 - 0,3 \right) \times 0,0809 \right] \times 0,8$$

$$= \left[ 0,3 + \left( 1 \times 0,0809 \right) \right] \times 0,8 = 0,2853 - \mathbf{0,7147}$$

Y = Idade aparente = **30** ano (s)

Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "e" = 0,1810

**"D"** =  $[(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$

$$"D" = \left[ \left( \frac{30}{100} \right) + \left( 1 - \frac{30}{100} \right) \times 0,1810 \right] \times 0,8 = \left[ 0,3 + \left( 1 - 0,3 \right) \times 0,1810 \right] \times 0,8$$

$$= \left[ 0,3 + \left( 1 \times 0,1810 \right) \right] \times 0,8 = 0,3414 - \mathbf{0,6586}$$

Y = Idade aparente = **30** ano (s)

Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "i" = 0,0000

**"D"** =  $[(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$

$$"D" = \left[ \left( \frac{30}{100} \right) + \left( 1 - \frac{30}{100} \right) \times 0,0000 \right] \times 0,8 = \left[ 0,3 + \left( 1 - 0,3 \right) \times 0,0000 \right] \times 0,8$$

$$= \left[ 0,3 + \left( 1 \times 0,0000 \right) \right] \times 0,8 = 0,2400 - \mathbf{0,7600}$$

### 06.01.09.03 – Valor final depreciado

Item	Prédio	Idade Aparente	Extensão / Área / Volume	Unidade	Custo Unitário Atualizado	Valor Atualizado (R\$)	Coeficiente de Conservação	Fator de Depreciação	Valor Justo (R\$)
------	--------	----------------	--------------------------	---------	---------------------------	------------------------	----------------------------	----------------------	-------------------

		(anos)	(m / m2 / m3)		(R\$)				
<b>1</b>	<b>Matrícula nº 2.304 - Amparo/SP</b>					<b>6.660.610,15</b>			<b>5.596.381,35</b>
1.1	Escritório 1	15	86,00	m2	2.038,32	175.295,52	b	0,8778	153.878,61
1.2	Expedição / Montagem e Pintura / Manutenção Mecânica / Escritório Mezanino	15	1.789,21	m2	618,43	1.106.501,14	b	0,8778	971.313,26
1.3	Doca - Plataforma Carga/Descarga	15	264,18	m2	322,82	85.282,59	b	0,8778	74.863,10
1.4	Compressores	15	50,00	m2	618,43	30.921,50	b	0,8778	27.143,63
1.5	Depósito Liq. Inflamáveis	15	33,60	m2	618,43	20.779,25	c	0,8629	17.929,67
1.6	Almoxarifado Prod. Metálicos / Produção Ferramentas Metálicas	15	3.435,19	m2	618,43	2.124.424,55	c	0,8629	1.833.089,47
1.7	Área de Descanso (A1)	30	19,20	m2	2.038,32	39.135,74	d	0,7147	27.970,16
1.8	Sanitário Masculino	30	27,04	m2	2.038,32	55.116,17	d	0,7147	39.391,31
1.9	Sanitário / Área de Descanso (A2)	15	39,84	m2	2.038,32	81.206,67	c	0,8629	70.070,31
1.10	Abrigo das Bombas de Óleo	15	29,00	m2	618,43	17.934,47	c	0,8629	15.475,01
1.11	Bacia Tanques de Óleo Diesel	30	89,64	m2	172,29	15.444,08	d	0,7147	11.037,82
1.12	Descarga de Óleo (Piso de Concreto)	30	85,55	m2	148,72	12.723,00	c	0,7459	9.489,93
1.13	Guarita	30	16,00	m2	2.038,32	32.613,12	c	0,7459	24.325,73
1.14	Oxicorte	30	475,00	m2	451,37	214.400,75	d	0,7147	153.231,36
1.15	Cabine Secundária (Transformadores)	30	41,99	m2	618,43	25.967,88	d	0,7147	18.559,14
1.16	Cabine Elétrica (Sala Capacitores)	30	14,21	m2	618,43	8.787,89	d	0,7147	6.280,67
1.17	Abrigo Poço Artesiano	30	9,99	m2	618,43	6.178,12	c	0,7459	4.608,18
1.18	Poço Artesiano	30	40,00	m	947,07	37.882,80	c	0,7459	28.256,33
1.19	Depósito GLP	30	8,82	m2	618,43	5.454,55	c	0,7459	4.068,49
1.20	Reservatório Inferior	30	129,74	m3	850,61	110.358,14	i	0,2000	22.071,63
1.21	Abrigo / Depósito	30	9,00	m2	242,12	2.179,08	d	0,7147	1.557,38
1.22	Depósito sob Reservatório Superior	30	11,76	m2	618,43	7.272,74	d	0,7147	5.197,80
1.23	Reservatório Superior	30	23,52	m3	1.007,88	23.705,34	c	0,7459	17.681,53
1.24	Bacia Tanque de Oxigênio	30	18,02	m2	172,29	3.104,67	c	0,7459	2.315,73
1.25	Abrigo atrás Reservatório Superior	30	16,24	m2	148,72	2.415,21	d	0,7147	1.726,14
1.26	Área de Descanso (A4)	30	13,89	m2	2.038,32	28.312,26	d	0,7147	20.234,66
1.27	Área de Descanso (A3)	30	15,30	m2	2.038,32	31.186,30	c	0,7459	23.261,48
1.28	Escritório 2	8	244,96	m2	2.038,32	499.306,87	b	0,9336	466.175,26
1.29	Balança Rodoviária (Fosso + Piso de Concreto)	30	67,20	m2	916,94	61.618,37	c	0,7459	45.960,40
1.30	Portaria	8	49,98	m2	2.038,32	101.875,23	c	0,9175	93.465,72
1.31	Vestiários	8	219,45	m2	2.038,32	447.309,32	c	0,9175	410.385,19
1.32	Refeitório	8	219,45	m2	2.038,32	447.309,32	c	0,9175	410.385,19
1.33	Abrigo de gases (Refeitório)	8	1,20	m2	618,43	742,12	c	0,9175	680,86
1.34	Bicicletário	8	115,50	m2	322,82	37.285,71	c	0,9175	34.207,88
1.35	Abrigo de gases (prox. Doca/Expedição 1)	30	1,20	m2	618,43	742,12	c	0,7459	553,54
1.36	Abrigo de gases (prox. Manutenção Mecânica)	30	4,00	m2	618,43	2.473,72	c	0,7459	1.845,12
1.37	Recebimento / Depósito Cesta	30	42,95	m2	2.038,32	87.545,84	c	0,7459	65.299,39
1.38	Cabine Primária	30	14,00	m2	618,43	8.658,02	e	0,6586	5.702,52
1.39	Estacionamento Interno (Piso de Concreto)	30	69,64	m2	148,72	10.356,86	e	0,6586	6.821,44
1.40	Ambulatório Médico	30	35,15	m2	2.038,32	71.646,95	c	0,7459	53.440,60

Item	Prédio	Idade Aparente (anos)	Extensão / Área / Volume (m / m2 / m3)	Unidade	Custo Unitário Atualizado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Estado de Conservação	Fator de Depreciação	Valor Justo (R\$)
1.41	Vestiário Feminino	30	29,69	m2	2.038,32	60.517,72	c	0,7459	45.139,44
1.42	Muro de Divisa	30	1.849,13	m2	241,34	446.269,03	d	0,7147	318.946,69
1.43	Estrutura de Concreto dos Tanques de Óleo Diesel	30	1,00	un	30.931,36	30.931,36	d	0,7147	22.106,52
1.44	Doca / Expedição 2	30	102,20	m2	242,12	24.744,66	c	0,7459	18.456,75
1.45	Lavador	30	31,04	m2	451,37	14.010,52	d	0,7147	10.013,27
1.46	Canil	30	1,00	un	2.682,88	2.682,88	e	0,6586	1.767,05
<b>Total de Edificação e Benfeitorias</b>						<b>6.660.610,15</b>			<b>5.596.381,35</b>

Então, temos =>  $V_{\text{Edif/Benf}} = \text{R\$ } 5.596.381,35$

### 06.02 – Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 – Parque industrial. . . . .	R\$	2.203.607,21
06.02.02 – Instalações industriais. . . . .	R\$	470.045,21
06.02.03 – Máquinas e equipamentos. . . . .	R\$	194.939,09
06.02.04 – Móveis e utensílios. . . . .	R\$	10.930,02
06.02.05 - Equipamentos de laboratório. . . . .	R\$	4.153,33
06.02.06 – Veículos Leves:		
06.02.06.01 – Utilitários. . . . .	R\$	1.289,70
06.02.07 – Veículos Pesados:		
06.02.07.01 – Caminhões. . . . .	R\$	5.218,70
06.02.08 – Imóveis. . . . .	R\$	17.960.800,00
06.02.09 – Edificações e Benfeitorias. . . . .	R\$	5.596.381,35
=====		
Total. . . . .	R\$	26.413.364,61

Arredondando, temos =>  $V_{\text{TI}} = \text{R\$ } 26.415.000,00$

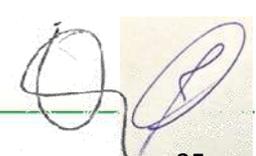
### 07 – CONCLUSÃO

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Maio de 2.019**, os seguintes valores:

**R\$ 26.415.000,00** (Vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil reais).

### 08 – TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em vinte e seis (26) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexos: Pesquisa de valor dos imóveis (Anexo 01), Custo Unitário Básicos das Edificações – CUB-SINDUSCON/SP (Anexo 02), Classificação dos imóveis construídos (Anexo 03), Tabela Heidecke (Anexo 04), Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE (Anexo 05), Matrículas dos Imóveis (Anexo 06), Cotações de Apoio/Complementares (Anexo 07) e Levantamento Fotográfico (Anexo 08).



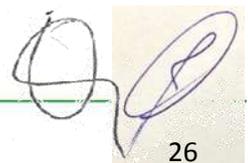
Ribeirão Preto, 08 de maio de 2019.

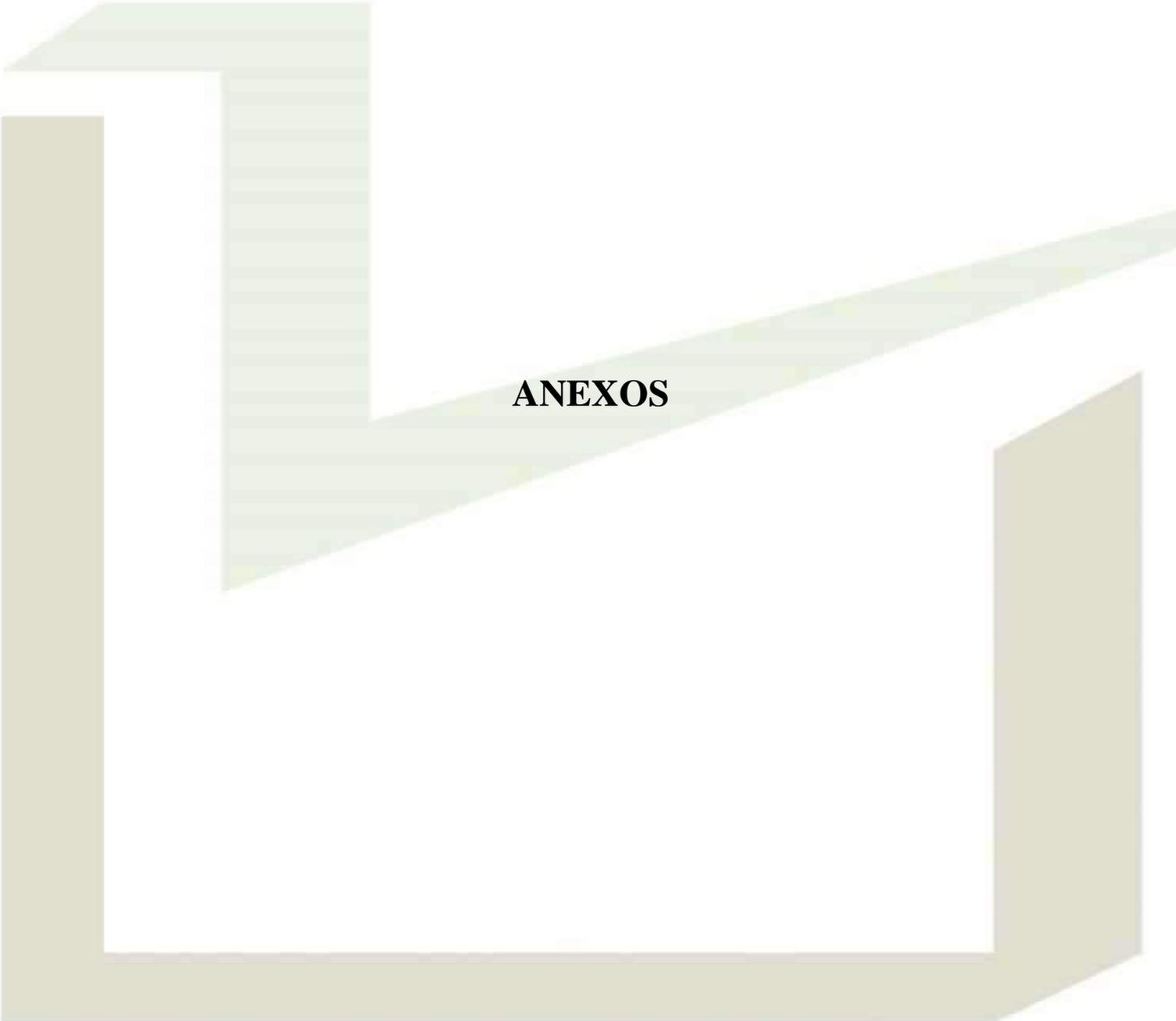


**Marcelo Henrique**  
Engenheiro Civil  
CREA n° 0685046690



**Adriano Guerra**  
Engenheiro Eletricista  
CREA n° 5063010507





**ANEXOS**

**ANEXO 01**

**PESQUISA DE VALOR DOS IMÓVEIS**

## 01 - PESQUISA – URBANO – JD. SÃO DIMAS – AMPARO/SP

### COTAÇÃO : 074-2019-COT-01-1

Título do Anúncio:	Silvestre II – Amparo – São Paulo Código do imóvel: COD 228				
Bairro:	Silvestre II				
Cidade:	Amparo				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	720,0000	m2	Área Construída:	Testada:	ml
Topografia:			Superfície:	Valor Solicitado:	R\$ 350.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 486,11	/m2	Situação:	Transação	Data: 24/04/2019
Informante:	Celleste Imóveis & Empreendimentos - Creci: 26065-J   19 3808.4660   19 3807.7336				

### COTAÇÃO : 074-2019-COT-01-2

Título do Anúncio:	Silvestre II – Amparo – São Paulo Código do imóvel: COD 515				
Bairro:	Silvestre II				
Cidade:	Amparo				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	214,0000	m2	Área Construída:	Testada:	ml
Topografia:			Superfície:	Valor Solicitado:	R\$ 100.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 467,29	/m2	Situação:	Transação	Data: 24/04/2019
Informante:	Celleste Imóveis & Empreendimentos - Creci: 26065-J   19 3808.4660   19 3807.7336				

### COTAÇÃO : 074-2019-COT-01-4

Título do Anúncio:	Terreno 143 m <sup>2</sup> Residencial Itapuã Amparo-SP Código do anúncio: 608427715				
Bairro:	Jardim Silvestre IV				
Cidade:	Amparo				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	143,0000	m2	Área Construída:	Testada:	ml
Topografia:			Superfície:	Valor Solicitado:	R\$ 150.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 1.048,95	/m2	Situação:	Transação	Data: 24/04/2019
Informante:	adalbertocoelho - 19 99934-9185				

**COTAÇÃO : 074-2019-COT-01-6**

Título do Anúncio:	Terreno em Amparo. Quinta de São Tiago Código do anúncio: 587834489				
Bairro:	Jardim Europa				
Cidade:	Amparo				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	143,0000	m2	Área Construída:	Testada:	ml
Topografia:			Superfície:	Valor Solicitado:	R\$ 101.160,00
Valor do Terreno:	R\$ 707,41	/m2	Situação:	Transação	Data:
Informante:	Alexandre - 19 99616-0958				
					<b>24/04/2019</b>

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas".

Portanto, consideramos a homogeneização como sendo igual a 1.

Fazendo a média dos valores pesquisados e aplicando o coeficiente de homogeneização, temos:

$$Vu_1 = \frac{(V_1 + V_2 + V_3 + V_4)}{4} = \frac{(R\$ 486,11 + R\$ 467,29 + R\$ 689,43 + R\$ 707,41)}{4} = R\$ 587,56 / M2$$

$$Vu_1 = \boxed{R\$ 590,00 / m2}$$

## 02 - PESQUISA – URBANO - JD. MODELO – AMPARO/SP

### COTAÇÃO : 074-2019-COT-02-1

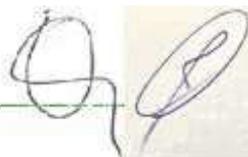
Título do Anúncio:	Jardim Modelo – Amparo – São Paulo			
Bairro:	Jardim Modelo			
Cidade:	Amparo			
Estado:	São Paulo			
Tipo:	Terreno Urbano			
Área Imóvel:	825,0000 m2	Área Construída:		Testada: ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado: R\$ 480.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 581,82 /m2	Situação:	Transação	Data: 24/04/2019
Informante:	Celleste Imóveis & Empreendimentos - Creci: 26065-J   19 3808.4660   19 3807.7336			

### COTAÇÃO : 074-2019-COT-02-3

Título do Anúncio:	Terreno, Parque Modelo, Amparo - R\$ 400.000,00, 0m <sup>2</sup> - Codigo: 165Parque Modelo, Amparo, SP - Código 165			
Bairro:	Parque Modelo			
Cidade:	Amparo			
Estado:	São Paulo			
Tipo:	Terreno Urbano			
Área Imóvel:	450,0000 m2	Área Construída:		Testada: ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado: R\$ 400.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 888,89 /m2	Situação:	Transação	Data: 24/04/2019
Informante:	Lucem Imobiliária & Empreendimentos - CRECI: J25362 -J - 19 99842-0149			

### COTAÇÃO : 074-2019-COT-02-4

Título do Anúncio:	VendoTerreno Vila Primavera - Jaguariúna SP Código do anúncio: 606937393			
Bairro:	Jardim Modelo			
Cidade:	Amparo			
Estado:	São Paulo			
Tipo:	Terreno Urbano			
Área Imóvel:	312,0000 m2	Área Construída:		Testada: ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado: R\$ 150.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 480,77 /m2	Situação:	Transação	Data: 24/04/2019
Informante:	Marcos Stuchi - 19 97409-2166			



**COTAÇÃO : 074-2019-COT-02-5**

Título do Anúncio:	Terreno em Amparo. Quinta de São Tiago Código do anúncio: 587834489				
Bairro:	Jardim Europa				
Cidade:	Amparo				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	143,0000	m2	Área Construída:	Testada:	ml
Topografia:			Superfície:	Valor Solicitado:	R\$ 101.160,00
Valor do Terreno:	R\$ 707,41	/m2	Situação:	Transação	Data: <b>24/04/2019</b>
Informante:	Alexandre - 19 99616-0958				

**COTAÇÃO : 074-2019-COT-02-6**

Título do Anúncio:	VendoTerreno Vila Primavera - Jaguariúna SP Contato direto				
Bairro:	Jardim Modelo				
Cidade:	Amparo				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	624,0000	m2	Área Construída:	Testada:	ml
Topografia:			Superfície:	Valor Solicitado:	R\$ 300.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 480,77	/m2	Situação:	Transação	Data: <b>24/04/2019</b>
Informante:	Marcos Stuchi - 19 97409-2166				

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas".

Portanto, consideramos a homogeneização como sendo igual a 1.

Fazendo a média dos valores pesquisados e aplicando o coeficiente de homogeneização, temos:

$$Vu_2 = \frac{(V_1 + V_2 + V_3 + V_4 + V_5)}{5} = \frac{(R\$ 581,82 + R\$ 888,89 + R\$ 480,77 + R\$ 707,41 + R\$ 480,77)}{5} = R\$ 627,93 / m^2$$

$$Vu_2 = \boxed{R\$ 630,00 / m^2}$$

**ANEXO 02**

**CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DAS EDIFICAÇÕES  
(SINDUSCON/SP – MAIO DE 2019)**

## Boletim Econômico - Abril de 2019(desonerado)

## Custo da construção residencial no Estado de São Paulo, padrão R8-N, índice base nov/13=100

Data	Global				Mão-de-obra				Material				Administrativo			
	Índice	Variação (%)			Índice	Variação (%)			Índice	Variação (%)			Índice	Variação (%)		
		Mês	Ano	12 meses		Mês	Ano	12 meses		Mês	Ano	12 meses		Mês	Ano	12 meses
abr/18	121,44	0,24	0,95	3,49	129,73	0,00	0,46	3,53	109,99	0,63	1,80	3,35	131,78	0,00	0,00	4,40
mai/18	122,12	0,55	1,51	3,07	130,47	0,57	1,04	2,54	110,57	0,52	2,33	3,81	132,61	0,63	0,63	3,71
jun/18	122,89	0,63	2,15	3,12	131,24	0,59	1,63	2,21	111,29	0,65	2,99	4,49	134,22	1,21	1,85	3,54
jul/18	123,33	0,36	2,52	3,45	131,39	0,11	1,75	2,33	112,12	0,75	3,76	5,25	134,34	0,09	1,94	2,86
ago/18	123,75	0,35	2,87	3,69	131,39	0,00	1,75	2,14	113,13	0,90	4,70	6,26	134,34	0,00	1,94	1,94
set/18	123,72	-0,03	2,84	3,40	131,39	0,00	1,75	1,73	113,10	-0,03	4,67	6,20	133,57	-0,57	1,36	1,36
out/18	123,92	0,16	3,01	3,36	131,39	0,00	1,75	1,73	113,57	0,41	5,10	6,06	133,57	0,00	1,36	1,36
nov/18	124,29	0,30	3,32	3,63	131,39	0,00	1,75	1,82	114,46	0,78	5,93	6,63	133,57	0,00	1,36	1,36
dez/18	124,40	0,08	3,41	3,41	131,39	0,00	1,75	1,75	114,71	0,22	6,16	6,16	133,57	0,00	1,36	1,36
jan/19	125,13	0,58	0,58	3,58	132,40	0,77	0,77	2,09	115,12	0,36	0,36	6,07	133,57	0,00	0,00	1,36
fev/19	125,51	0,31	0,89	3,58	132,40	0,00	0,77	2,09	116,03	0,79	1,15	6,05	133,57	0,00	0,00	1,36
mar/19	125,73	0,18	1,07	3,78	132,40	0,00	0,77	2,06	116,55	0,45	1,60	6,63	133,57	0,00	0,00	1,36
abr/19	126,02	0,23	1,31	3,77	132,40	0,00	0,77	2,06	117,24	0,60	2,21	6,59	133,57	0,00	0,00	1,36

## Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, abril de 2019

	R\$/m <sup>2</sup>	Participação (%)
Mão-de-obra (com encargos sociais)*	738,69	57,28
Material	507,70	39,37
Despesas Administrativas	43,33	3,36
Total	1.289,72	100,00

(\*) Encargos Sociais: 144,40%

Custo unitário básico no Estado de São Paulo\*, abril de 2019 em R\$/m<sup>2</sup>

	Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto			
	Custo m <sup>2</sup>	% mês	Custo m <sup>2</sup>	%mês	Custo m <sup>2</sup>	% mês		
R-1	1.277,52	0,27	R-1	1.567,94	0,23	R-1	1.890,49	0,16
PP-4	1.170,31	0,32	PP-4	1.479,91	0,22	R-8	1.520,39	0,18
R-8	1.116,27	0,31	R-8	1.289,72	0,23	R-16	1.635,02	0,34
PIS	864,75	0,23	R-16	1.250,74	0,24			

(\*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, abril de 2019 em R\$/m<sup>2</sup>

## CAL (comercial andares livres) e CSL(comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

	Padrão Normal		Padrão Alto		
	Custo m <sup>2</sup>	% mês	Custo m <sup>2</sup>	% mês	
CAL-8	1.492,00	0,23	CAL-8	1.585,19	0,23
CSL-8	1.288,45	0,23	CSL-8	1.392,46	0,25
CSL-16	1.715,20	0,25	CSL-16	1.851,35	0,27
RP1Q	1.383,23	0,26			
GI	727,56	0,18			

(\*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

## **ANEXO 03**

### **CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS**

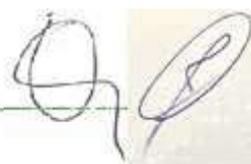
## CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E COEFICIENTES CORRESPONDENTES ÀS RESPECTIVAS CATEGORIAS

A tabela abaixo vincula os coeficientes do estudo “VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS”, publicados pelo IBPAE/SP em nov/2006, diretamente ao padrão construtivo R8N do SINDUSCON/SP. A TABELA ABAIXO SUBSTITUI as anteriormente publicadas.

CLASSE	GRUPO	PADRÃO	INTERVALO DE VALORES			
			Mínimo	Médio	Máximo	
1 - RESIDENCIAL	1.1 - BARRACO	1.1.1 - Padrão Rústico	0,060	<b>0,090</b>	0,120	
		1.1.2 - Padrão Simples	0,132	<b>0,156</b>	0,180	
	1.2 - CASA	1.2.1 - Padrão Rústico	0,360	<b>0,420</b>	0,480	
		1.2.2 - Padrão Proletário	0,492	<b>0,576</b>	0,660	
		1.2.3 - Padrão Econômico	0,672	<b>0,786</b>	0,900	
		1.2.4 - Padrão Simples	0,912	<b>1,056</b>	1,200	
		1.2.5 - Padrão Médio	1,212	<b>1,386</b>	1,560	
		1.2.6 - Padrão Superior	1,572	<b>1,776</b>	1,980	
		1.2.7 - Padrão Fino	1,992	<b>2,436</b>	2,880	
		1.2.8 - Padrão Luxo	Acima de <b>2,890</b>			
	1.3 - APARTAMENTO	1.3.1 - Padrão Econômico	0,600	<b>0,810</b>	1,020	
		1.3.2 - Padrão Simples	Sem Elevador	1,032	<b>1,266</b>	1,500
			Com Elevador	1,260	<b>1,470</b>	1,680
		1.3.3 - Padrão Médio	Sem Elevador	1,512	<b>1,746</b>	1,980
			Com Elevador	1,692	<b>1,926</b>	2,160
		1.3.4 - Padrão Superior	Sem Elevador	1,992	<b>2,226</b>	2,460
			Com Elevador	2,172	<b>2,406</b>	2,640
		1.3.5 - Padrão Fino	2,652	<b>3,066</b>	3,480	
1.3.6 - Padrão Luxo	Acima de <b>3,490</b>					
2 - COMERCIAL - SERVIÇO - INDUSTRIAL	2.1 - ESCRITÓRIO	2.1.1 - Padrão Econômico	0,600	<b>0,780</b>	0,960	
		2.1.2 - Padrão Simples	Sem Elevador	<b>0,972</b>	<b>1,206</b>	<b>1,440</b>
			Com Elevador	1,200	<b>1,410</b>	1,620
		2.1.3 - Padrão Médio	Sem Elevador	1,452	<b>1,656</b>	1,860
			Com Elevador	1,632	<b>1,836</b>	2,040
		2.1.4 - Padrão Superior	Sem Elevador	1,872	<b>2,046</b>	2,220
	Com Elevador		2,052	<b>2,286</b>	2,520	
	2.1.5 - Padrão Fino	5,532	<b>3,066</b>	3,600		
	2.1.6 - Padrão Luxo	Acima de <b>3,610</b>				
	2.2 - GALPÃO	2.2.1 - Padrão Econômico	0,240	<b>0,360</b>	0,480	
2.2.2 - Padrão Simples		<b>0,492</b>	<b>0,726</b>	<b>0,960</b>		
2.2.3 - Padrão Médio		0,972	<b>1,326</b>	1,680		
2.2.4 - Padrão Superior		Acima de <b>1,690</b>				
3 - ESPECIAL	3.1 - COBERTURA	3.1.1 - Padrão Simples	0,060	<b>0,120</b>	0,180	
		3.1.2 - Padrão Médio	0,192	<b>0,246</b>	0,300	
		3.1.3 - Padrão Superior	0,312	<b>0,456</b>	0,600	

**ANEXO 04**

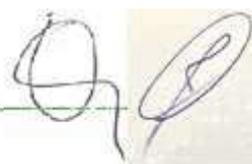
**TABELA DE HEIDECKE  
CÁLCULO DE DEPRECIACIONES**



## TABELA DE HEIDECKE para cálculo de depreciações

Estado de conservação	Coefficiente “C”
a) Novo	0,0000
b) Entre novo e regular	0,0032
c) Regular	0,0252
d) Entre regular e “requer reparos simples”	0,0809
e) Requer reparos simples	0,1810
f) Entre reparos simples e importantes	0,3320
g) Requer reparos importantes	0,5260
h) Entre reparos importantes e sem valor	0,7520
i) Sem valor	1,0000

Fontes: Publicação do IBAPE, subtítulo “Depreciações de Imóveis”, eng° Hélio de Caires, página 71.  
“Princípios de Engenharia de Avaliações”, Eng° Alberto Lélío Moreira, 2ªed., página 132.

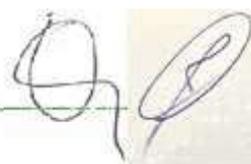


**ANEXO 05**

**VALORIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE  
ACORDO COM TABELA FIPE**

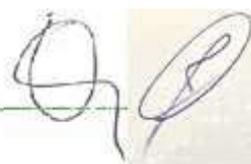
Mês de referência:	maio de 2019
Código Fipe:	024049-4
Marca:	Peugeot
Modelo:	504 GD 2.3 Diesel
Ano Modelo:	1997 Diesel
Autenticação	ccvgbbfp65lcb
Data da consulta	terça-feira, 7 de maio de 2019 10:33
<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 8.598,00</b>

Mês de referência:	maio de 2019
Código Fipe:	515014-0
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	13-130 2p (diesel)
Ano Modelo:	1985
Autenticação	mb12g0jrl1wj
Data da consulta	terça-feira, 7 de maio de 2019 10:34
<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 23.858,00</b>



**ANEXO 06**

**MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

matrícula

-2.304-

folha

-01-

Amparo, 26 de abril de 1977.

Oficial. *[Assinatura]*

CIRCUNSCRIÇÃO:- Amparo.-  
 DENOMINAÇÃO:- Chácara Pacetta, no Bairro do Silvestre.-  
 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma gleba de terras com a área de 30.000 metros quadrados, com as características e confrontações seguintes: "tem frente para a estrada municipal do Bairro dos Fechos, medindo 120,00 metros para a estrada, - por 250,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, - tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja 120,00 metros, confrontando por ambos os lados e pelos fundos com o Espólio de Romeu Longo, sendo certo que a medida da frente inicia-se a um ponto distante 7,00 metros do imóvel pertencente a Clementino Lucio Longo.-  
 PROPRIETÁRIO:- Romeu Longo (Espólio)  
 REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº.1.323 fls. 1 livro 2.-  
 O Escrevente Autorizado, *Azuleira de Campos Salomoni*

R-1-2.304.- Venda.-

DATA:- 26 de Abril de 1.977.-

ADQUIRENTE:- Metalurgica Pacetta S.A., estabelecida nesta cidade, CGC. nº. 43.460.831/0001-59, representada pelo Diretor Administrativo, Dr. Lazaro José Domingues e pelo Diretor Comercial, Sr. Sergio Siqueira Ferreira.

TRANSMITENTE:- Espólio de Romeu Longo, representado por sua inventariante Da. Olga Justolin Longo, devidamente autorizada por alvará judicial.-

TÍTULO:- Compra e venda.-

FORMA:- Escritura de 25 de abril de 1.977, de notas do 2º - Cartório desta comarca.-

VALOR:- Cr\$1.200.000,00- (Um milhão e duzentos mil cruzeiros).  
 O Escrevente Autorizado, *Azuleira de Campos Salomoni*

R-2/2304 (Ced. Cred. Ind. Hipotecaria - 1º grau)

DATA: 11 de dezembro de 1.980.-

CANCELADO AV-3

CREDOR: Banco Bradesco de Investimento S/A., agência de São Paulo.-

DEVEDOR: Metalurgica Pacetta S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 43.460.831/0001-59, representada por seus diretores: Yolanda Castejon Branco Pacetta e Lazaro José Domingues.-

TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial Hipotecária.-

FORMA: Instrumento particular de 19 de novembro de 1.980, emitido em São Paulo.-

VALOR: Cr\$9.999.988,37.- Vencimento em 10 de dezembro de 1.985 nesta praça. Juros de 8,5% ao ano.-

OBSERVAÇÃO: A presente cédula também foi registrada sob nº --- 4.326 fls.1166 do livro 3-Auxiliar.-

O Escrevente Autorizado, *Carlos...*

\*\*\*\*\*

matricula

=2.304=

folha

=01=

verso

AV-3/2304 (Cancelamento R-2) Certificado e dou fé, que fica cancelado o registro R-2, de acordo com o documento particular de 24 de março de 1.981, com as firmas reconhecidas, visto ter o credor recebido a importância de seu crédito. Amparo, 25 de março de 1.981. O Esc. Autorizado, *Antonio Augusto de Faria*

R-4/2304 (Ced. Créd. Ind. Hip 1º grau).- (Canc. AV-5/2304).-  
DATA: 02 de abril de 1.981.-

CREDOR: Banco Bradesco de Investimento S/A., ag. de São Paulo.

DEVEDOR: Metalurgica Pacetta S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 43.460.831/0001-59, representada por seus diretores: Yolanda Castejon Branco Pacetta e Lazaro José Domingues.-

TITULO: Cédula de Crédito Industrial Hipotecária.-

FORMA: Instrumento particular de 11 de março de 1.981, emitida em São Paulo.-

VALOR: Cr\$7.856.946,62.- Vencimento em 10 de abril de 1.986, = nesta praça; Juros de 8,5% ao ano.-

OBS: A presente cédula também foi registrada sob nº 4.482 a fls.\* 1205 do livro 3.-

O Escrevente Autorizado, *Antonio Augusto de Faria*

AV-5/2.304:-Certifico e dou fé, que fica cancelado o registro nº.R-4/2.304, de acordo com o documento particular de 26 do corrente, com as firmas reconhecidas, visto ter o credor recebido toda importância de seu crédito.-Amparo, 29 de Novembro de 1.984.-O Escrevente Autorizado, *Antonio Augusto de Faria*

R-6/2.304 (HIPOTECA DE 1º GRAU - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL):- Registro de uma cédula de crédito industrial, do valor de 7.275,9836 UPCs, equivalente a Cr\$130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzeiros), emitida em 09 de novembro de 1.984, nesta cidade, por METALURGICA PACETTA S/A. com sede = nesta cidade, CGC. nº. 43.460.831/0001-59, a favor do Banco = do Brasil S/A. agência desta cidade, sendo objeto da garantia hipotecária, o imóvel constante da presente matrícula, = inclusive eventuais benfeitorias existentes e as que vierem = a ser realizadas na vigência da cédula. VENCIMENTO: 1º de outubro de 1.986; ENCARGOS FINANCEIROS: Juros de 8% ao ano e correção monetária, na mesma proporção da variação do valor = oficial fixado no primeiro mês de cada "trimestre civil" OBSERVACÃO: A cédula foi registrada também sob nº.5.864 no livro 3-Registro Auxiliar, nesta data. Amparo, 30 de novembro =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

matrícula = 2.304 =

folha = 02 =

Amparo, 30 de novembro de 1984 Oficial,

(novembro) de 1.984, digo, trimestre civil, para as ORÇAMENTOS OBSERVAÇÃO: A cédula foi registrada também sob nº.5.864 no Livro 3-Registro Auxiliar, nesta data.-Amparo, 30 de novembro de 1.984.

C Oficial Maior, José Carlos de Melo (CANC. AV-8).

\*\*\*\*\* AV-7/2.304.- (RETIFICAÇÃO do R-6/2.304): Por instrumento particular de 29 de março de 1.985, as partes de comum e recíproco acôrdio retificaram e ratificaram a cédula decrédito industrial, registrada sob nº.R-6/2.304 (Reg.5.864 Lº.3), do valor de Cr\$130.000.000, para que fique constando que a cédula será paga pelo sistema de amortizações constantes (SAC) em 4 prestações trimestrais, vencíveis em 01/01/86 e as demais no primeiro dia de cada trimestre civil subsequente, cujos valores corresponderão ao quociente verificado pela divisão do saldo devedor de capital, corrigido monetariamente na forma da cláusula "Correção Monetária", pelo número de prestações restantes, de modo, com a última, vencível em 01/10/86, seja liquidado tudo o que o devedor estiver devendo por força da cédula ora aditada. Amparo, 06 de maio de 1.985.

O Oficial Maior, José Carlos de Melo

\*\*\*\*\* AV-08/2.304.- (CANCELAMENTO DA HIPOTECA):- De acordo com o documento particular de 01 de outubro de 1.986, com as firmas reconhecidas, fica cancelada a hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, tendo em vista haver o credor recebido a importância de seu crédito. Amparo, 27 de outubro de 1.986. O Oficial, José Carlos de Melo

\*\*\*\*\* RS R-9/2.304.- (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU):- De acordo com a Cédula de Crédito à Exportação, do valor de Cr\$1.527.820,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte cruzados), emitida nesta cidade em 16 de janeiro de 1.987, por METALURGICA PACETTA S/A., com sede nesta cidade e CGC.nº.43.460.831/0001-59, representada pelos diretores Lázaro José Domingues e Yolanda Castejon Branco Pacetta, a favor do Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, a emitente deu em hipoteca cedular de primeiro (1º) grau, como garantia, o imóvel

Registro de Imóveis e Anexos Amparo - SP José Osvaldo de Melo Oficial José Carlos de Melo Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304

matrícula

= 2.304=

folha

=02=

verso

(imóvel) objeto da presente matrícula.- VENCIMENTO:- 15 de julho de 1.987.- JUROS:- Taxa unificada a ser cobrada: nos primeiros 60 dias de vigência da Cédula será de 14,78% ao mês; a partir do término desse período e a cada novo período de 60 dias de vigência, será fixada pelo Banco de Forma a não ultrapassar a taxa mensal equivalente à maior taxa anual de captação praticada pelo Sistema Bancário para 60 ou 90 dias, apurada pelo Banco Central do Brasil nos sete últimos dias úteis imediatamente anteriores à data do início do novo período; e sobretaxa de 1% ao mês, que será constante durante todo o prazo de vigência da Cédula, exceto na situação de inadimplemento.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Amparo-SP.-AVALISTA:- Yolanda Castejon Branco Pacetta, CPF.nº.269.437.948-68 e Lázaro José Domingues, CPF.nº.056.482.208-63.- OBSERVAÇÃO:- A cédula foi registrada nesta data sob nº.6.446 no livro 3-RA.- Amparo, 20 de janeiro de 1.987.- O Oficial, *Jose mel*

\*\*\*\*\*RS  
 AV-10/2.304.- (CANCELAMENTO DA HIPOTECA - R-9): De acordo com o instrumento particular de vinte e oito (28) de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (1.987), com as firmas reconhecidas, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº.09 (nove) na presente matrícula, em virtude de haver o credor, recebido a importância do crédito.- Amparo, 30 de setembro de 1987  
 O Oficial, *Jose mel*

\*\*\*\*\*RS  
 Av-11/2.304.- (CONSTRUÇÃO e NUMERAÇÃO): De acordo com o requerimento de vinte e dois (22) de janeiro de mil novecentos e noventa (1.990), com as firmas reconhecidas, instruído com o "Habite-se" nº.454/81 e certidão expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que METALURGICA PACETTA S/A. edificou um prédio industrial com a área de 3.072,15m2. (três mil, setenta e dois metros e quinze decímetros quadrados), = no imóvel objeto da presente matrícula, que recebeu o nº.551 da Estrada Municipal, para o qual foi atribuído o valor venal de NCz\$766.610,08 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dez cruzados novos e oito centavos).- Foi apresentada e fica arquivada neste Cartório, a Certidão Negativa de Débito nº.461604, série "B", expedida pelo IAPAS, agência desta cidade, em 19 de janeiro de 1.990, relativa a construção. Ampe



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRICULA

= 2.304 =

FOLHA

= 03 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

(Ampa-)ro, 24 de janeiro de 1.990.-

**LUIS AUGUSTO GUERRA SANTO.**  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*\*  
AV-12/2.304.- (DENOMINAÇÃO):- De acôrdo com a Lei Municipal nº 1.507/88, consta que a Estrada Municipal, no Bairro do Silvestre, onde está situado o imóvel objeto da presente matricula, passou a denominar-se "AVENIDA ORLANDO AUDRAI DE BARROS BUENO" Amparo, 08 de fevereiro de 1.990.-

**ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO**  
Oficial - Múltiplo

\*\*\*\*\*  
R-13/2.304.- (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU):- Por escritura de cinco (05) de fevereiro de mil novecentos e noventa (1.990), lavrada a fls.174 do livro nº.238, no 2º Cartório de Notas desta cidade, A METALURGICA PACETTA S/A., com sede nesta cidade e inscrita no CGC. sob nº.43.460.831/0001-59, representada por sua Presidente Yolanda Castejon Pacetta e pelo Diretor Financeiro Mario Ribeiro dos Santos, como devedora, deu em hipoteca de primeiro (1º) grau ao INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, entidade autárquica Federal, com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional em São Paulo, inscrito no CGC. sob nº.29.979.036/0399-01, representada por seu Agente em exercicio na agência de Amparo, Sr. Roleval Giglio, como credor, o imóvel objeto da presente matricula, para garantia de uma dívida no valor de NCz\$159.066,33 (cento e cinquenta e nove mil, sessenta e seis cruzados novos e trinta e três centavos), de principal, decorrentes de falta de recolhimento das contribuições de previdência social, prevista no artº.69 da Lei nº.3.807, de 26-08-1.960, na redação dada pelo Dec. Lei nº.66, de 21-11-1.966 e demais disposições Legais, sendo que sobre mencionada dívida incidem, até final, para serem pagas juntamente com o principal, juros de mora, multa e correção monetária, devidos e calculados na forma da lei; em decorrência das amortizações já feitas pela devedora e ao acréscimo dos juros de mora, multa e correção monetária, levantados até 30-11-89, o débito anteriormente confessado no processo e ora ratificado em sua totalidade, apresenta o saldo devedor de NCz\$1.974.117,78 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, cento e dezessete cruzados novos e setenta e oito centavos).- Adevedora se obri

Registro de Imóveis e Anexos  
Amparo - SP  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304

MATRÍCULA

=2.304=

FOLHA

=03=

VERSO

(obri) ga a saldar seu débito no prazo de 60 (sessenta) meses, com início no dia 28 de fevereiro de 1.990 e término em 01 de janeiro de 1.995.- Amparo, 08 de fevereiro de 1.990.-

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Major

RS

\*\*\*\*\*  
R-14/2.304 (HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU):- Por escritura de cinco (5) de março de mil novecentos e noventa e dois (1.992), lavrada a fls.62 do livro nº.247, no 2º Cartório de Notas desta cidade, METALÚRGICA PACETTA S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº.43.460.831/0001-59, representada por sua Presidente Da.Yolanda Gastejon Branco Pacetta, e pelo Diretor Financeiro Mario Ribeiro dos Santos, como devedora, deu em hipoteca de segundo (2º) grau; a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com CGC. nº.46.377.222/0010-10, representada pelo Dr.Paulo Lot, Delegado Regional Tributário, da cidade de -- Campinas, como credora, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$473.722.740,23 (quatrocentos e setenta e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros e vinte e três centavos), correspondentes a 124.102,985 UFESP, relativas ao ICMS-Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que será pago pela devedora à credora em sessenta (60) meses, através de parcelas constantes dos processos relacionados na presente escritura, sendo o recolhimento feito através de guias de recolhimento -- ICMS-3 para débitos não inscritos e guia de recolhimento ICMS-4, para débitos inscritos.- Amparo, 08 de maio de 1.992.-

LUIS AUGUSTO GUERLA SANTOS  
Escrivão Autorizado

\*\*\*\*\*  
R-15/2.304.-(PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de doze (12) de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (1.993), constante dos autos de execução nº.263/92, do Cartório Judicial da 2ª Vara desta comarca de Amparo, movido pela Fazenda do Estado de São Paulo contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de Cr\$136.483.866,18 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima.- Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRÍCULA  
= 2.304 =

FOLHA  
= 04 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

(Sr. Mário) Ribeiro dos Santos, representante legal da executada. O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. = Alfredo Luiz Gonçalves.- Amparo, 18 de fevereiro de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SORONATO

Oficial Maior

EBS

\*\*\*\*\*  
R-16/2.304.- (PENHORA): De acordo com o Auto de Penhora datado de vinte e quatro (24) de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (1.993), constante dos Autos de Execução Fiscal nº. 259/92, do Cartório Judicial da 1ª Vara Cível desta comarca = de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de Cr\$30.663.344,56 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima.- Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos.- O MM. Juiz de Direito que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Benjamin Simão Junior.- Amparo, 03 de março de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SORONATO

Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R-17/2.304.- (PENHORA): De acordo com o Auto de Penhora datado de vinte e cinco (25) de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (1.993), constante dos Autos de Execução Fiscal = nº. 260/92, do Cartório Judicial da 1ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de Cr\$27.152.580,47 = (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e quarenta e sete centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima.- Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos.- O MM. Juiz de Direito que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Benjamin Simão Junior.- Amparo, 03 de março de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SORONATO

Oficial Maior

EBS

\*\*\*\*\*  
R-18/2.304.- (PENHORA): De acordo com o auto de penhora datado de doze (12) de maio de mil novecentos e noventa e três (1993) constante dos Autos de Execução Fiscal nº. 020/93 - Cartório =

Registro de Imóveis e Anexos  
Amparo - SP  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Amparo - SP

12098-0-AA 121699

12098-0-120001-127000-1018



MATRÍCULA

= 2.304 =

FOLHA

= 04 =

-VERSO-

(Cartório) da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido = pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PA- = CETTA S/A., no valor de Cr\$591.022.827,83 (quinhentos e nove- = ta e um milhões, vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete = cruzeiros e oitenta e três centavos), foi penhorado o imóvel = objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima. = Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos = Santos, representante legal da executada. - O MM. Juiz que fun- = ciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Alfredo Luiz Gonçalves. - = Amparo, 17 de maio de 1.993. -

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial - Maior

\*\*\*\*\*  
R-19/2.304.-(PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de doze (12) de maio de mil novecentos e noventa e três = (1.993); constante dos Autos de Execução Fiscal nº.021/93 = Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pe- = la FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACET- = TA S/A., no valor de Cr\$195.293.365,24 (cento e noventa e cinco = milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta = e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), foi penhorado = o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a execu- = da acima. Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribe- = ro dos Santos, representante legal da executada. - O MM. Juiz = que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Alfredo Luiz Gon- = çalves. - Amparo, 17 de maio de 1.993. -

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial - Maior

\*\*\*\*\*  
R-20/2.304.-(PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de doze (12) de maio de mil novecentos e noventa e três (1993) constante dos Autos de Execução Fiscal nº.22/93 - Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de Cr\$503.462.379,44 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima. = Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos San- = tos, representante legal da executada. O MM. Juiz que funcio- = na no feito é o Exmo. Senhor Dr. Alfredo Luiz Gonçalves. Ampa- =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRÍCULA = 2.304 =

FOLHA = 05 =

LIVRO Nº 2 008

REGISTRO GERAL

(Ampa-)ro, 17 de maio de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R-21/2.304.- (PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de doze (12) de maio de mil novecentos e noventa e três (1993) constante dos Autos de Execução Fiscal nº.23/93 - Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de Cr\$75.407.903,77 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e três cruzeiros e setenta e sete centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima. Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante legal da executada.- O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Dr. Alfredo Luiz Gonçalves.- Amparo, 17 de maio de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R-22/2.304.- (PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de doze (12) de maio de mil novecentos e noventa e três (1.993), constante dos Autos de Execução Fiscal nº.24/93 - Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de Cr\$120.833.238,14 (cento e vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e catorze centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima. Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante legal da executada.- O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Alfredo Luiz Gonçalves.- Amparo, 17 de maio de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R-23/2.304.- (PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de doze (12) de maio de mil novecentos e noventa e três (1993) constante dos Autos de Execução Fiscal nº.025/93 - Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de Cr\$72.154.388,75 (setenta e dois milhões, cento e cin-

Registro de Imóveis e Anexos  
Amparo - SP  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304



MATRICULA  
= 2.304 =

FOLHA  
= 05 =  
VERSO

(cento e cin-)quenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima.- Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante legal da executada.- O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Alfredo Luiz Gonçalves.- Amparo, 17 de maio de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R-24/2.304.- (PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de doze (12) de maio de mil novecentos e noventa e três (1993) constante dos Autos de Execução Fiscal nº.026/93 - Cartório = da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de Cr\$332.600.392,80 (trezentos e trinta e dois milhões, seiscentos mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima. Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante legal da executada.- O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Alfredo Luiz Gonçalves.- Amparo, 17 de maio de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R-25/2.304.- (PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de doze (12) de maio de mil novecentos e noventa e três (1993) constante dos Autos de Execução Fiscal nº.027/93 - Cartório = da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de Cr\$227.549.124,97 (duzentos e vinte e sete milhões, = quinhentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima. = Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante legal da executada.- O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Alfredo Luiz Gonçalves. Amparo, 17 de maio de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

EBS

Registro de Imóveis e Anexos  
Amparo - SP  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304



### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Amparo - E. S. Paulo

MATRÍCULA

= 2.304 =

FOLHA

= 06 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

R-26/2.304.--(PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de dezanove (19) de maio de mil novecentos e noventa e três = (1.993), constante dos autos de execução nº.22/93 - Cartório= da 1ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no= valor de Cr\$597.405.745,99 (quinhentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco cru= zeiros e noventa e nove centavos), foi penhorado o imóvel ob= jeto da presente matrícula, pertencente a executada acima. = Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos San= tos, representante legal da executada.- O MM. Juiz que fun= ciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Benjamin Simão Junior,- = Amparo, 27 de maio de 1.993.-

ADVALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
 Oficial Maior

\*\*\*\*\*

R-27/2.304.--(PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de dezanove (19) de maio de mil novecentos e noventa e três = (1.993), constante dos autos de execução nº.23/93 - Cartório= da 1ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no= valor de Cr\$916.433.590,72 (novecentos e dezesseis milhões, = quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa cruzei= ros e setenta e dois centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada acima. Foi no= meado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, = representante legal da executada.- O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Benjamin Simão Junior.- Amparo, 27 de maio de 1.993.-

ADVALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
 Oficial Maior

\*\*\*\*\*

R-28/2.304.--(PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado de dezanove (19) de maio de mil novecentos e noventa e três = (1.993), constante dos autos de execução nº.24/93 - Cartório= da 1ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no= valor de Cr\$774.274.396,48 (setecentos e setenta e quatro mi= lhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), foi penhorado o = imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada=

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Amparo - SP

12098-0-AA 121701

Registro de Imóveis e Anexos  
 Amparo - SP  
 José Osvaldo de Melo  
 Oficial  
 José Carlos de Melo  
 Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304

12098-0-120001-127000-1018

MATRÍCULA  
= 2.304 =

FOLHA  
= 06 =  
VERSO

(executada) retro.- Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. =  
Mário Ribeiro dos Santos, representante legal da executada.-=  
O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Benja-=  
min Simão Junior.- Amparo, 27 de maio de 1.993.

ADJALBA DE CAMPOS SChIONATO  
Oficial Major

\*\*\*\*\*  
R-29/2.304.- (PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado  
de dezanove (19) de maio de mil novecentos e noventa e três =  
(1.993), constante dos autos de execução nº.25/93 - Cartório=  
da 1ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no=  
valor de Cr\$999.517.348,11 (novecentos e noventa e nove milhões  
quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e oito cru-=  
zeiros e onze centavos), foi penhorado o imóvel objeto da pre-  
sente matrícula, pertencente a executada acima.- Foi nomeado=  
depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, represen-  
tante legal da executada.- O MM. Juiz que funciona no feito =  
é o Exmo. Senhor Dr. Benjamin Simão Junior.- Amparo, 27 de =  
maio de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SChIONATO  
Oficial Major

\*\*\*\*\*  
R-30/2.304.- (PENHORA): De acôrdo com o Auto de penhora datado  
de dezanove (19) de maio de mil novecentos e noventa e três =  
(1.993), constante dos autos de execução nº.26/93 - Cartório=  
da 1ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PACETTA S/A., no  
valor de Cr\$548.502.219,94 (quinhentos e quarenta e oito milhões  
quinhentos e dois mil, duzentos e dezanove cruzeiros e noventa  
e quatro centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente  
matrícula, pertencente a executada acima.- Foi nomeado deposi-  
tário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante  
legal da executada.- O MM. Juiz que funciona no feito é o =  
Exmo. Senhor Dr. Benjamin Simão Junior.- Amparo, 27 de maio =  
de 1.993.-

ADJALBA DE CAMPOS SChIONATO  
Oficial Major

\*\*\*\*\*  
R-31/2.304.- (PENHORA): De acôrdo com o auto de penhora datado  
de dezanove (19) de maio de mil novecentos e noventa e três =  
(1.993), constante dos autos de execução nº.27/93 - Cartório=  
\*\*\*\*\*

Registro de Imóveis e Anexos  
Amparo - SP  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRÍCULA  
= 2.304 =

FOLHA  
= 07 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

(Cartório) da 1ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido = pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a METALÚRGICA PA- = CETTA S/A., no valor de Cr\$1.144.260.128,94 (hum bilhão, cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, cento e vinte e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), foi pe- = nhorado o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a = executada acima. Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Má- = rio Ribeiro dos Santos, representante legal da executada.- = O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. Benja- = mim Simão Junior.- Amparo, 27 de maio de 1.993.

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO

Oficial Maior

EPS

\*\*\*\*\*  
R-32/2.304.-(PENHORA): De acôrd com o auto de penhora datado de vinte e dois (22) de setembro de mil novecentos e noventa e três (1.993), constante dos autos de execução fiscal nº. - 58/93 Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movi do pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra METALÚRGICA PA CETTA S/A., no valor de Cr\$616.638,96 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros reais e noventa e seis centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente ma- trícula, de propriedade da executada. Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante da = executada. O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor = Dr. Alfredo Luiz Gonçalves.- Amparo, 27 de setembro de 1.993.

ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R-33/2.304.-(PENHORA): De acôrd com o auto de penhora datado de vinte e dois (22) de setembro de mil novecentos e noventa e três (1.993), constante dos autos de execução fiscal nº. - 59/63 Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movi do pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra METALÚRGICA = PACETTA S/A., no valor de Cr\$261.623,04 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros reais e quatro = centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matríc- ula, de propriedade da executada. Foi nomeado depositário do = imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante da execu tada. O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Senhor Dr. = Alfredo Luiz Gonçalves.- Amparo, 27 de setembro de 1.993. O =

Registro de Imóveis e Anexos  
Amparo - SP  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Amparo - SP

12098-0-AA 121702

12098-0-120001-127000-1018



MATRÍCULA  
= 2.304 =

FOLHA  
= 07 =  
VERSO

(0) Oficial Maior,

*[Assinatura]*  
ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R-34/2.304.-(PENHORA): De acordo com o auto de penhora datado de vinte e dois (22) de setembro de mil novecentos e noventa e três (1.993), constante dos autos de execução fiscal nº. - 60/93 Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra METALÚRGICA = PACETTA S/A., no valor de CR\$3.298.986,23 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros reais e vinte e três centavos), foi penhorado o imóvel = objeto da presente matrícula, de propriedade da executada. = Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante da executada. O MM.Juiz que funciona no = feito é o Exmo. Senhor Dr. Alfredo Luiz Gonçalves.- Amparo, 27 de setembro de 1.993.-

*[Assinatura]*  
ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R-35/2.304.-(PENHORA): De acordo com o auto de penhora datado de vinte e dois (22) de setembro de mil novecentos e noventa e três (1.993), constante dos autos de execução fiscal nº. - 61/93 Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Amparo, movido pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra METALÚRGICA = PACETTA S/A., no valor de CR\$2.610.866,72 (dois milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e setenta e dois centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada. Foi nomeado depositário do imóvel o Sr. Mário Ribeiro dos Santos, representante da executada. O MM.Juiz que funciona no feito é o = Exmo. Senhor Dr. Alfredo Luiz Gonçalves.- Amparo, 27 de setembro de 1.993.-

*[Assinatura]*  
ADJALBA DE CAMPOS SCHIONATO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\* ERS  
R-36/2.304 (PENHORA): De acordo com a certidão expedida em 10 de novembro de 1.994, nos autos de Execução Fiscal nº.42/94 - 2ª Vara Cível desta Comarca de Amparo, movido pelo Instituto = Nacional de Seguro Social - INSS, contra Metalurgica Pacetta = S/A. - CGC.nº.43.460.831/0001-59, no valor de 1.765.859,24 =

Registro de Imóveis e Anexos  
Amparo - SP  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRÍCULA

FOLHA

= 2.304 =

= 08 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

(1.765.859,24) UFIRs, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeada depositária do bem a Sra. Yolanda Castejon Branco Pacetta. A MM. Juíza que funciona no feito é a Exma. Senhora Dr. Soraiá Lorenzi Buso.- Amparo, 05 de dezembro de 1.994.-

*Jose Osv*  
**JOSE OSVALDO DE MELO**  
Oficial

\*\*\*\*\*  
R-37/2.304 (PENHORA): De acordo com a certidão expedida em vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e cinco (28-03-1.995), nos Autos de Execução Fiscal nº.046/94 2ª Vara Cível desta Comarca de Amparo, movido pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contra Metalúrgica Pacetta S/A., inscrita no CGC. sob nº.43.460.831/0001-59, no valor de 823.558,72 UFIR's, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeada depositária do bem a Sra. Yolanda Castejon Branco Pacetta. A MM. Juíza que funciona no feito é a Exma. Sra. Dra. Soraiá Lorenzi Buso.- Amparo, 20 de abril de 1.995.-

*Jose Osv*  
**JOSE OSVALDO DE MELO**  
Oficial

\*\*\*\*\*  
R-38/2.304 (PENHORA): De acordo com o Auto de Penhora datado de tres de agosto de mil novecentos e noventa e oito (03-08-1998), constante dos Autos de Execução Fiscal (Proc.nº 107/98) do Cartório da 1ª Vara Judicial desta comarca de Amparo, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra METALÚRGICA PACETTA S/A., CLAUDIA CASTEJON BRANCO PACETTA e MARIO RIBEIRO DOS SANTOS, no valor de R\$2.605.960,47 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada. O MM. Juiz que funciona no feito é o Exmo. Sr. Dr. Sérgio Araujo Gomes. Além do imóvel objeto da presente matrícula, constitui também objeto da penhora os imóveis matriculados sob nºs 7.527 e 8.383. Amparo, 20 de agosto de 1.998.

*Jose Osv*  
**José Osvaldo de Melo**  
Oficial

MICROFILME Nº.60.203 - CAVE

\*\*\*\*\*  
R-39/2.304 (PENHORA): De acordo com o Auto de Penhora datado de dezoito de agosto de mil, novecentos e noventa e oito (19-08-1.998), constante dos Autos de Execução Fiscal Processo nº.083/98 do Cartório da 2ª Vara Judicial desta Comarca de

Continua no verso

Registro de Imóveis e Anexos  
Amparo - SP  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 2304

















### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRÍCULA  
=17.964=

FOLHA  
=01=

LIVRO N. 2, 094 REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** O LOTE DE TERRENO sob nº.19 (dezenove) da QUADRA "H", situado com frente para a RUA "C", lado ímpar, no loteamento "JARDIM MODELO", nesta cidade e comarca de Amparo, medindo = 12,00m.(doze metros) de frente, por 30,00m.(trinta metros) de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 360,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 18, de outro lado com o lote 20 e nos fundos com o lote 4.- **CADASTRO:-** Imóvel = cadastrado na Prefeitura sob nº.0676-0094.-

**PROPRIETÁRIO:-** NOOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº.50.093.226/0001-41.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº.10.872 livro 2-RG - Amparo, 25 de setembro de 1.987.- O Escrevente Autorizado,

\*\*\*\*\*  
R-1/17.964 (VENDA):- Por escritura de cinco (5) de junho de = mil novecentos e oitenta e sete (1.987), lavrada a fls.75 do livro nº.223, no 2º Cartório de Notas desta cidade, METALÚRGICA PACETTA S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº.43.460.831/0001-59, representada por sua Diretora Presidente Yolanda Castejon Branco Pacetta e por seu Diretor Financeiro Mario Ribeiro dos Santos, adquiriu por compra feita de Noova Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, representada por seu sócio Antonio Carlos Justolin Longo, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$28.100,00= (vinte e oito mil e trezentos cruzados) - Amparo, 25 de setembro de 1.987.- O Escrevente Autorizado,

\*\*\*\*\*  
R-02/17.964 (PENHORA). Em 28 de dezembro de 2.006. De acordo com o Mandado expedido em cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2.006), pelo Cartório do 1º Ofício Cível desta Comarca de Amparo, constante dos autos da ação de Execução Fiscal - Proc.nº.010/2005, movida pelo INSS, contra METALÚRGICA PACETTA S/A., no valor de R\$646.550,29 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada. Foi nomeada depositária do imóvel a Sra. Teresa Pacetta de Marchi. O MM. Juiz de Direito que funciona no feito é o Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Silos de Araújo. **Observação:** Constituem também objeto da penhora os imóveis matriculados sob nºs.11.060, 11.061, 11.062, 11.063, 11.064, 11.065, 17.955, 17.965 e

Continua no verso 3

Registro de Imóveis e Anexos  
Amparo - SP  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

Prot.: 60351 - Mat.: 17964

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Amparo - SP

12098-0-AA 121694

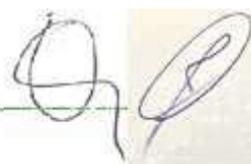






**ANEXO 07**

**COTAÇÕES DE APOIO / COMPLEMENTARES**



## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Forno Hidraulico

	 Mercado Livre	Forno Tratamento Térmico Contínuo	usada	29.900,00	MACKAYASSA DM LTDA		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Forno Brasimet Para Tempera	usado	6.000,00	RICA PECAS		Iperó, São Paulo
<b>Média</b>				<b>17.950,00</b>			

### Prensa Hidraulica 400t

	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica Luxor 350 Toneladas Tipo H	usada	450.000,00	Uniprensa	11 3208-1680	São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	PRENSA HIDRÁULICA H 350 TON FRED FREY - MESA 2.90 X 1.80 X 1.40 ANO 1998	usada	230.000,00	OPERATRIX ZANETTE	(11) 4901 - 1880 (11) 9635 - 49810	São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>340.000,00</b>			

### Prensa excêntrica 250t

	 Mercado Livre	PRENSA WEIGARTEN XUR - 250 T - ANO 2002	usada	58.000,00	LEANDRO ZANETTE	(11) 4901 - 1880 (11) 9635 - 49810	São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	PRENSA SOUZA EXCÊNTRICA 250 TONELADAS COM ALIMENTADOR PNEUMÁTICO 500 MM	usada	150.000,00	LEANDRO ZANETTE	(11) 4901 - 1880 (11) 9635 - 49810	São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>104.000,00</b>			

### Prensa excêntrica 100t

	 Mercado Livre	PRENSA CLEARING 110 TONELADAS	usada	70.000,00	LEANDRO ZANETTE	(11) 4901 - 1880 (11) 9635 - 49810	São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica 100 Toneladas Jundiá Freio Fricção Cd361	usada	28.791,00	Vega Máquinas e Equipamentos	(11) 3019-4444	São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>49.395,50</b>			

### Prensa excêntrica 45t - marca: Jundiá

	 Mercado Livre	Prensa Jundiá 40 Ton 90 Golpes / Min	usada	12.000,00	SILCATAS		São Paulo, São Paulo
--	-------------------	--------------------------------------	-------	-----------	----------	--	----------------------

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica Jundiá 45 Toneladas Com Nr 12	usada	56.800,00	BrUno EMT		Sorocaba, São Paulo
<b>Média</b>				<b>34.400,00</b>			

Prensa excêntrica 130t - marca: Harlo							
	 Mercado Livre	Prensa Harlo 130 Toneladas Excêntrica Chaveta	usada	28.000,00	UNIPRESA	(11) 3208-1680	São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Prensa De Fricção P/ Forjar Shuller 125t	usada	25.000,00	veja maquinas	(11) 3019-4444	São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>26.500,00</b>			

Prensa excêntrica 40t							
	 Mercado Livre	prensa exentrica com ferramental e alimentador para grampos	usada	30.000,00	UNIPRESA	(11) 3208-1680	Baurui, São Paulo
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica 40 Ton	usada	25.000,00	veja maquinas	(11) 3019-4444	São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>27.500,00</b>			

Prensa excêntrica 12t							
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica - 12 Toneladas	usada	6.400,00	IMPARG ESTAMPARIA		Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica 12 Toneladas Estado De Nova	usada	5.500,00			Joinville, Santa Catarina
<b>Média</b>				<b>5.950,00</b>			

Prensa excêntrica 50t							
	 Mercado Livre	Prensa 50 Toneladas	usada	12.900,00	CARLOS DE SOUZA WALTER		São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>12.900,00</b>			

Prensa excêntrica 25t - marca: msl							
	 Mercado Livre	Prensa em ótimo estado. Está com a manutenção em dia, e funciona muito bem !	usada	14.950,00	IMPARG ESTAMPARIA	35- 3471-6252	Sta Rita Sapucaí, Minas Gerais

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica 25 Ton Hallo Mesareg 480x400 4638	usada	6.000,00	Di Venda	51 3337.2370	Porto Alegre, Rio Grande do Sul
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica Modelo: PE/V Capacidade: 25 toneladas Potência do motor: 2 H.P. Rotação por minuto: 1.150 RPM.	usada	9.540,00	Unimaq	16 3209-4071	Jaboticabal, São Paulo
<b>Média</b>				<b>10.163,33</b>			

### Prensa Freio Fricção 25t - marca: ND

	 Mercado Livre	Prensa Freio Fricção 25 Ton Trabalhando	usada	15.000,00		35- 3471-6252	Osasco, São Paulo
	 Mercado Livre	Prensa Testa De 25 Ton Freio E Fricção maquina em bom estado	usada	20.000,00	Celiza Maquinas	(11) 2631-3436	São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>17.500,00</b>			

### Prensa excêntrica 80t - marca: Gutman

	 Mercado Livre	Prensa Gutmann 80 Toneladas Freio Fricção	usada	25.000,00	CNCMAQUINAS		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica Ergon 80 Ton Freio Fricção	usada	29.990,00	Varejão das Maquinas	(31) 2524-4278 (31) 97131-6363	Contagem, Minas Gerais
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica Gutmann 80 Ton. Máquina toda reformada , pronta para uso. garantia de 1 ano (desde que trabalhe dentro da capacidade da máquina).	usada	26.900,00			São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>27.296,67</b>			

### Prensa excêntrica 80t - marca: Jundiaí

	 Mercado Livre	Prensa Fricção 80t Para Forjaria - Marca Jundiaí	usada	19.000,00	TUCANEMETH		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica Jundiaí 80 Toneladas.	usada	18.000,00	CNCMAQUINAS		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Prensa Excêntrica 80 Tons	usada	24.000,00	CASTELO INDUSTRIA ELETRNICA	(11) 4035-3601	Bragança Paulista, São Paulo
<b>Média</b>				<b>20.333,33</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Prensa Freio Fricção 25t - marca: ND

	 Mercado Livre	Prensa Freio Fricção 25 Ton Trabalhando	usada	15.000,00		35- 3471-6252	Osasco, São Paulo
	 Mercado Livre	Prensa Testa De 25 Ton Freio E Fricção maquina em bom estado	usada	20.000,00	Celiza Maquinas	(11) 2631-3436	São Paulo, São Paulo

**Média 17.500,00**

### Plaina Limadora 650 mm- marca: Zocca

	 Vega	Plaina Limadora Zocca 650 mm UDS3	usada	6.789,90	 Vega	(11) 3019-4444	São Paulo - SP
	 Celiza Máquinas	Plaina Limadora Zocca 650 Mm Com Morsa / Por -- 50230	usada	5.000,00	 Celiza Máquinas	(11) 2631-3436 (11) 2631-3205	Sao Paulo - SP
	 OLX	Plaina Limadora Zocca PLZ 650 Código do anúncio: 540334912	usada	9.000,00	 Unimaq Máquinas e Equipamentos	(16) 3209-4071	Jaboticabal - SP
	 OLX	Plaina Limadora Zocca 650 Mm 0073 Código do anúncio: 507435990	usada	4.500,00	 Divenda	(51) 3337 2370 (51) 99616-2398	Porto Alegre-RS
	 Rossi Máquinas	Plaina Limadora 650 mm- marca: Zocca	usada	5.000,00	 Rossi Máquinas	(19) 3413-1992	Piracicaba - SP
	 Mercado Livre	Plaina Limadora Zocca 650 Mm	usada	7.950,00	 Unimaq Máquinas e Equipamentos	(16) 3209-4071	Jaboticabal, São Paulo

**Média 6.373,32**

### Plaina Limadora 650 mm- marca: Rocco

	 Mercado Livre	Plaina Limadora Rocco 650 Mm	usada	5.300,00	 Unimaq Máquinas e Equipamentos	(16) 3209-4071	Jaboticabal, São Paulo
	 OLX	Plaina limadora rocco 650mm usada Código do anúncio: 588932818	usada	6.000,00	 Celiza Máquinas	(11) 2631-3436 (11) 2631-3205	Sao Paulo - SP

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	Rossi Máquinas	Plaina Limadora 650 mm- marca: Rocco	usada	5.000,00	Rossi Máquinas	(19) 3413-1992	Piracicaba - SP
<b>Média</b>				<b>5.433,33</b>			

### Plaina Limadora 650 mm- marca: Fair

	OLX	Plaina Limadora 650mm Curso 4270 PLAINA LIMADORA Marca Fair Capacidade 650mm Curso Morça Operatriz	usada	4.500,00	Divencia	(51) 3337 2370 (51) 99616-2398	Porto Alegre-RS
	Mercado Livre	Plaina Limadora Fair 750mm	usada	4.500,00	SEVEJESU		São Paulo, São Paulo
	Mercado Livre	Plaina Limadora Fair 750mm	usada	10.100,00	SCHEFFERFERNAND O43		União da Vitória, Paraná
	Mercado Livre	Plaina Limadora Com Morsa Marca Fair (#3123) Modelo 550	usada	3.900,00	DANTE.CENTRALFIX		Atibaia, São Paulo
	Rossi Máquinas	Plaina Limadora 650 mm- marca: Fair	usada	5.000,00	Rossi Máquinas	(19) 3413-1992	Piracicaba - SP
<b>Média</b>				<b>5.600,00</b>			

### Furadeira de coluna - marca: Harlo

	Mercado Livre	Furadeira De Coluna Harlo Com Avanço Automático 50mm	usada	3.000,00	WALNOGIMI		São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>3.000,00</b>			

### Serra de Fita - marca: ETT - modelo: SS-380

	Mercado Livre	Serra De Fita Vertical Ett Ss350 Usado Com Soldador De Serra	usada	3.500,00	MIRINHOS		São Paulo, São Paulo
	Mercado Livre	Serra,de Fita 350 Mm	usada	4.500,00	SJTAUTOBRILHO		São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>4.000,00</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Fresadora - marca: MWM-Heckert - modelo: 400

	 Betamacchine	Fresadora De Produção Marca Wmw-heckert, Mod. Fu 400 X 1600	usada	45.000,00	 Betamacchine	+55 11 4186-2000	Carapicuíba, São Paulo
	 Operatrix	FRESADORA UNIVERSAL WMW - FU 400 X 2000 - IV COD OPX0 3866	usada	34.000,00	 Operatrix	(11) 4901-1880	Santo André - SP

**Média 39.500,00**

### Eletroerosão por penetração - marca: Suprasonic - modelo: SS 40

	 Mercado Livre	Eletroerosão A Penetração Suprasonic SS 50	usada	49.800,00	BRUNOEMT		Sorocaba, São Paulo
	 Virtual Máquinas	Eletro-Erosão penetração SS-40 de 30 até 120 amperes, NACIONAL	nova	100.000,00	 Virtual Máquinas	(11) 2837-0442	site

**Média 74.900,00**

### Torno Mecânico - marca: Nardini - modelo: DT 650

	 Winner Máquinas	CÓDIGO DM 35 TORNO MECANICO NARDINI DT 650 Marca Nardini Modelo: DT 650 Enter pontas: 1000 mm Ø Barramento 650 mm	usado	28.500,00	 Winner Máquinas	(11) 3277-1119 (11) 3277-0001	São Paulo - SP
	 Clodofer	Torno Mecânico Nardini mod. DT-650-REFORMADO	usado	36.000,00	 Clodofer	(19) 3455.2261 ou 3629-5192	Santa Bárbara d'Oeste - SP
	 OLX	Torno mecânico nardini dt650 Código do anúncio: 587170317	usado	15.000,00	Paulocesarchicarelli	(32) 98455 9260	Fervedouro - MG

**Média 26.500,00**

### Serra Manual Vai Vem - marca: Franho - modelo: S900

	 Mercado Livre	Serra Franho De Lamina Modelo S900	usada	2.450,00	SILVAGRUPO		Rio Claro, São Paulo
	 OLX	Serra Franho Modelo S 900 Código do anúncio: 587827254	usada	1.500,00	 Garcia Auto Peças	(16) 99784 0071	Araraquara, São Paulo
	 Vega Máquinas	Serra Vai Vem Hidráulica Franho S-900 Gk1 - Frete Grátis	usada	2.989,90	 Vega Máquinas	(11) 3019-4444	São Paulo - SP

**Média 2.313,30**

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Máquina de Solda - marca: Bambozzi - modelo: TDC 445 ED

	 Mercado Livre	Máquina De Solda - Tdc 445 Ed (0,60 Mm)	nova	4.099,00	TIRTA FERRAGENS		Suzano, São Paulo
	 Mercado Livre	Maquina De Solda Tig Bambozzi 430a Tdc-445ed	nova	4.130,65	OXI-MAQ FERRAMENTAS		Araraquara, São Paulo
	 Aluga Solda	RETIFICADOR TRIFASICO 220V TDC 445 ED BAMBOZZI REF: 024.0008	nova	2.200,00	 Aluga Solda	(11) 4617-9696	
	 Loja do Mecânico	Maquina de solda 430A Trifásica - BAMBOZZI-TDC445 COD. 3598 BAMBOZZI	nova	4.099,00	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
<b>Média</b>				<b>3.632,16</b>			

### Maquina de Solda Mig - marca: White Martins - modelo: Vi 475

	 MF Rural	Solda Mig White Martins 250 amp (Cód. 237832)	usada	2.700,00	 MF Rural		Curitiba/PR
	 Mercado Livre	Retificadora Máquina De Solda 375 Amp White Martins Soldarc	usada	2.200,00	LOVEC LTDA		Caratinga, Minas Gerais
	 Mercado Livre	Maquina De Solda Mig 475a - Solmig 470	usada	3.350,00	FIDALGOSOLUCOES		Curitiba, Paraná
<b>Média</b>				<b>2.750,00</b>			

### Máquina de Solda - marca: Prodelec - modelo: CP-M400

	 Mercado Livre	Maquina De Solda Eletrica - Prodelec Master Ac/ Dc 300 A	usada	1.990,00	DANTE.CENTRALFIX		Atibaia, São Paulo
	 Mercado Livre	Retificador De Solda Prodelec 425 Amperes	usada	1.700,00	ADRIANO.OL.BARBO SA		Goiânia, Goiás
	 Mercado Livre	Maquina De Solda 450 Amp Modelo Prodeleque	usada	1.200,00	JOCTHOMAZDEMELLO		Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro
<b>Média</b>				<b>1.630,00</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Alimentador de Arame - marca: ESAB - modelo: MEF 44</b>							
	 Mercado Livre	Cabeçote De Alimentação Mig Tubular Of3D-4p3 - Esab	novo	4.500,00	 Ferramentas Gerais	(51) 3358-1077	Porto Alegre-RS
	 Mercado Livre	Cabeçote Alimentador De Arame Mig/mag Origofeed 304n P4 Esab	novo	6.893,50	LUXUS.VERSÁTIL		Franca, São Paulo
	 JS Cia da Solda	ALIMENTADOR ORIGOFEEED 302N PO (42V) Ref.: 20080057	nova	2.940,00	 JS Cia da Solda	19 3778-9000	Campinas - SP
	 Ferramentas Gerais	CABEÇOTE DE ALIMENTAÇÃO MIG TUBULAR - ESAB SKU:8122610 REFERÊNCIA:0400715/0402502 MARCA:ESAB	nova	4.259,37	 Ferramentas Gerais	(51) 3358-1077	Porto Alegre-RS
	 Dutra Máquinas	Cabeçote externo para solda mig ORIGO FEEED 302 Esab Cód. 408492	novo	3.039,05	 Dutra Máquinas	(11) 2795-8844	São Paulo/SP
<b>Média</b>				<b>4.326,38</b>			

<b>Prensa Hidráulica para 60 Toneladas - marca: Marcon - modelo: MPH60</b>							
	 Loja do Mecânico	Prensa Hidráulica para 60 Toneladas - MARCON-MPH60 COD. 8653 MARCON	nova	6.469,90	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Nowak	Prensa Hidráulica 60 Ton - PH60Ref: 1606 - Prensa Hidráulica 60Ton Nowak - com Manômetro	nova	6.240,58	 Nowak	(17) 4009-5456	São José do Rio Preto - SP
	 Ferramentas Kennedy	MARCON CÓD. MPH-60 Prensa Hidráulica Com Capacidade 60 Toneladas MPH-60 Marcon	nova	5.799,99	 Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
	 Dutra Máquinas	Prensa hidráulica capacidade de 60 toneladas - MPH-60 Marcon Cód. MPH-60	nova	6.638,00	 Dutra Máquinas	(11) 2795-8844	São Paulo/SP
<b>Média</b>				<b>6.287,12</b>			

<b>Furadeira de Impacto 1/2" 700W - marca: Bosch - modelo: GSB 16 RE</b>							
	 Loja do Mecânico	Furadeira de Impacto Reversível 1/2 Pol. 750W com Maleta - BOSCH-GSB-16-RE COD. 40391 BOSCH	nova	399,90	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Nowak	Furadeira de impacto - GSB 16 RE - 110VRef: 3300 - Furadeira de Impacto - 700W - 110V - 110V - Monofásico	nova	376,73	 Nowak	(17) 4009-5456	São José do Rio Preto - SP
	 Ferramentas Kennedy	BOSCH CÓD. 14271 Furadeira Impacto Reversível 1/2" 750W GSB16RE Bosch	nova	419,00	 Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
	 RR Máquinas	Furadeira de Impacto 1/2" 750W 110V C/ Maleta - Gsb16Re Bosch Código: 005732	nova	431,10	 RR Máquinas	(11) 2020-2135	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>406,68</b>			

Esmerilhadeira 4 1/2" 850W - marca: Bosch - modelo: GWS 8-115							
	 Ferramentas Kennedy	BOSCH CÓD. 24284 Esmerilhadeira Angular 4 1/2" 800W GWS 8-115P Bosch	nova	399,00	 Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
	 Ferramentas Gerais	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 850W GWS 8-115 PROFISSIONAL - BOSCH SKU:1022117REFERÊNCIA:06018200E0 UNIDADE DE VENDA:PEÇAMARCA:BOSCH	nova	370,70	 Ferramentas Gerais	(51) 3358-1077	Porto Alegre-RS
	 Palácio das Ferramentas	Esmerilhadeira Angular 4.1/2 POL 800W GWS 8-115P c/ Botão Homem Morto BOSCH Bosch	nova	374,36	 Palácio das Ferramentas		Franca/SP
	 Ultra Máquinas	Esmerilhadeira Angular 4/1.2 Pol. 800w GWS 8-115 110v Bosch Marca: Bosch Referência: GWS 8-115	nova	299,00	 Ultra Máquinas	(11) 2036-9999	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>360,77</b>			

Esmerilhadeira 9" - marca: Bosch - modelo: GWS 20-230							
	 Piatã Maquinas e Ferramentas	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional 220v Gws 20-230	nova	599,00	 Piatã Maquinas e Ferramentas	(14) 3201-5570	Bauru - SP
	 Mega Ferramentas	Esmerilhadeira 9 Polegadas GWS 20-230 220V Bosch Marca: Bosch Modelo: 06017A20D0 Referência: 26196	nova	489,36	 Mega Ferramentas	(16) 2105-8100	Sertãozinho - SP
	 Casas Bahia	Esmerilhadeira Bosch GWS 20-230 Profissional 2000W - 220V (Cód. Item 14527919)	novo	662,90	 Casas Bahia	Site	
	 Loja do Mecânico	Esmerilhadeira Angular de 9 Pol. 2000W 220V - BOSCH-GWS20230 Cod.0045266	novo	532,35	 Loja do Mecânico	(11) 3508-9979	Franca-SP
<b>Média</b>				<b>570,90</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Martelete Perfurador Rompedor 850W - marca: Bosh - modelo: GBH2-28D

		Martelete Perfurador Rompedor 850w GBH2-28D Bosch Marca: Bosch Referência: GBH 2-28D	novo	1.158,11		(11) 2036-9999	São Paulo - SP
		Martelete SDS-Plus 850W 2,9 KG GBH2-28D Perf/Rompedor BOSCH Bosch Referência: 39221	novo	1.054,26			Franca/SP
		BOSCH CÓD. 12617 Martelete Perfurador Rompedor 850W SDS Plus GBH2-28D Bosch	novo	999,99		(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
		BOSCH Martelete Perfurador GBH 2-28D - 3165140573931 - BOSCH Código Copafer: 780162	novo	1.065,69		(11) 3512-5959	Santo André - SP
<b>Média</b>				<b>1.069,51</b>			

### Retificadeira 500W - marca: Bosh - modelo: GGS 27 L

		Retificadeira 1215 GGS 27 L Profissional - Bosch Cód.: 19154	nova	749,08		(18) 3649-7878	Birigui - SP
		BOSCH CÓD. 8493 Retificadeira Elétrica Reta Longa 500 Watts 127 Volts GGS 27 L Bosch	nova	499,99		(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
		Retificadeira 3/6/8mm 27000RPM 500W - GGS 27L - Bosch Código: c-001467-001468	nova	639,00		(11) 2020-2135	São Paulo - SP
		Retifica - GGS 27 Ref: rtf-002	nova			(11) 3978-5515	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>629,36</b>			

### Balança 300kg - marca: Cortbal - modelo:

		Balança Cortbal 100 Kg	usado	350,00	GROUPMED2015		Santo André, São Paulo
		Balança Industrial Cortbal 160 Kg Conservada	usado	590,00	GJSAPP		Maringá, Paraná
<b>Média</b>				<b>470,00</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Equipamento de pintura a Pó - marca: Cetec - modelo: Tecplus Job

		-equipamento de pintura a pó - marca: Cetec - modelo: Tecplus Job	novo	7.888,10		11 5513 - 9738	São Paulo - SP
		-equipamento de pintura a pó - marca: Wap - modelo: Tecplus Job	novo	18.100,97		(54) 3219-1387 (54) 3212-0071	Caxias do Sul/SP

**Média 12.719,54**

### Máquina de Corte Portátil - marca: Sumig - modelo: Autotrack30

		Máquina de Corte Portátil Autotrack 30. Código: 1900.7015	novo	1.888,48		(54) 3220 3900	Caxias do Sul - RS
		TARTARUGA DE CORTE SUMIG 220V AUTOTRACK 30 Ref: MA01150   Ref Fab: 1900.7015   Sumig	novo	2.802,54		62 3250-0707	Aparecida de Goiânia / GO
		Máquina de corte Tartaruga Autotrack 30. Máquina portátil para Corte Oxacetilénico.	novo	2.490,00		16 3636 8793	Ribeirão Preto - SP

**Média 2.413,67**

### Paleta Manual Hidráulica

		Paleta Manual Hidráulica 2 Toneladas 680x1150x1100 Vender Cod. 6889200550	novo	1.710,00			Porto Alegre-RS
		Paleta Manual Hidráulico 1150 x 685mm 3 Toneladas - LYNUS-PM-685.3 COD. 44777 LYNUS	novo	1.497,90		(11) 3508-9979	Franca-SP
		LYNUS Cód. 24043 Paleta Manual Hidráulica PML-685 Macrotop Lynus Paleta Manual com rodas duplas de Nylon e garfos reforçados.	novo	1.299,99		(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
		Paleta Hidráulica 2 Toneladas X 520 mm com Roda de Nylon - Menegotti	novo	1.098,90		(41) 3013-4880	CURITIBA - PR

**Média 1.401,70**

### Carro Armazém 200 Kg

		Carrinho Armazém 200 KG C130/1	novo	220,00		19 3231-3020 19 3234-3598	Campinas/SP
--	--	--------------------------------	------	--------	--	------------------------------	-------------

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Gadotti	Carrinho tubular tipo armazém para uso geral, capacidade 200 Kg com roda de 9" Cod.: GML 05 A/D	novo	224,45	 Gadotti	(11) 4063-7772	Extrema - MG
	 Gadotti	Carrinho tubular tipo armazém para uso geral, cap. 200 Kg com roda pneumática Cod.: GML 05 P/C	novo	310,15	 Gadotti	(11) 4063-7772	Extrema - MG
<b>Média</b>				<b>251,53</b>			

### Carrinho de Transporte de Tambor 200 Litros

	 Campinas Carrinhos	Carrinho p/ Transporte de Tambor C 290/3	novo	390,00	 Campinas Carrinhos	19 3231-3020 19 3234-3598	Campinas/SP
	 Gadotti	Carro tubular para apanhar e transportar tambor. Cod.: GML 42 A/D	novo	326,91	 Gadotti	(11) 4063-7772	Extrema - MG
	 Propoto	Carrinho para Transporte - Tambor de 200 Litros - Em Aço - ( LUPUS-3042 )	novo	560,66	 Propoto	(41) 3332-2754	Curitiba - PR
	 CarrinhosNet	T06 - CARRO PARA TRANSPORTAR BOMBONA	novo	627,50	 CarrinhosNet	(11) 4063-6799	São Paulo / SP
<b>Média</b>				<b>476,27</b>			

### Carrinho para transporte de cilindros de gás

	 Loja do Mecânico	Carrinho para Transporte de 2 Cilindros de Gás de Oxigênio com Rodas de 8 Pol. - WM-WMO2CM COD. 24627 WM	novo	339,91	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Loja do Mecânico	Carro Transporte com Corrente para Cilindros de Oxigênio/ Acetileno - MARCON-TM-48 COD. 12774 MARCON	novo	469,90	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Loja do Mecânico	Carrinho para Transporte de Oxigênio e Acetileno para 2 Cilindros G - VONDER-6160005000 COD. 1508186 VONDER	novo	319,90	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Ferramentas Kennedy	MARCON Cód. MTM-48 Carro Para Transporte De Cilindros TM-48 Marcon - Transporta 2 Cilindros	novo	329,99	 Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
<b>Média</b>				<b>364,93</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Gaveteiro	Gaiola de Armazenagem Stock Tainers 1220x830x1150 - Rodcar Cód. Produto: 0071300107 Fabricante: RODCAR Cód. Fabricante: STE-T 025.6.11	novo	1.740,57	 Gaveteiro	(11) 4130-4477 / 3522-5002	Barueri/SP
	 Mundial Log	Gaiola Aramada	novo	450,00	 Mundial Log	(11) 5939-6564	Mairiporã / SP
	 SB Pallet	RACK METÁLICO PARA ARMAZENAGEM	novo	660,00	 SB Pallet	11 5924-6801	São Paulo-SP

**Média 950,19**

Serra Policorte - marca: Frankorte							
	 Mercado Livre	Policorte Ferrari Usada	usada	400,00	MRB1976		Osasco, São Paulo
	 Mercado Livre	Policorte Motor Trifásico 3 Cv	usada	790,00	FEAN2845067		Guarulhos, São Paulo
	 Mercado Livre	Serra Policorte Usada	usada	700,00	PAULOGILBERTOTEL ESPEREIRAPE		Cachoeirinha, Rio Grande do Sul
	 Mercado Livre	Serra Rápida Policorte Com Motor 2cv Monofásico E Bancada	usada	999,99	HOMEM DE GELO		São Paulo, São Paulo

**Média 722,50**

Serra Policorte							
	 Viver JF	Serra Policorte Somar com motor e com bancada. Juiz de Fora MG Código Anúncio: 45561	usada	400,00	 Viver JF	(32)3212-0946	Juiz de Fora MG
	 Mercado Livre	Serra Corte Ferro Policorte Motomil Sc100t, 12, 3 Hp	usada	800,00	CROSS CIRCUS		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Policorte Ferrari Usada	usada	400,00	MRB1976		Osasco, São Paulo

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Vendo Policorte Usada Preço A Combinar	usada	300,00	EMERSONPMELO		Limoeiro, Pernambuco
<b>Média</b>				<b>475,00</b>			

### Máquina de Brasagem - marca: Sema Industrial

	 3mi	MÁQUINA DE SOLDA BRASAGEM POR INDUÇÃO	novo	contato site <b>Não retornou</b>	 3mi	SP (11) 2059 - 1973	São Paulo – SP
	 NEI	Máquina de brasagem opera com 25 kW	novo	contato site <b>Não retornou</b>	 NEI	site	
	 Solo Stocks	Máquinas para Aquecimento Indutivo	usada	contato site <b>Não retornou</b>	 Solo Stocks	site	
<b>Média</b>				<b>#DIV/0!</b>			

### Bomba Manual para Graxa com Carrinho e Reservatório

	 Loja do Mecânico	Bomba Manual para Graxa com Carrinho e Reservatório 14 Kg - HYDRONLUBZ-8489 COD. 26292 HYDRONLUBZ	novo	139,99	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Loja do Mecânico	Bomba Manual para Óleo Lubrificante 18 Litros com Carrinho - LUPUS-9005-C COD. 35931 LUPUS	novo	219,99	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 0	Bomba Manual para Óleo Lubrificante Lupus 9005-C Óleo Cambio com Carrinho Capacidade de 18 Litros Código: MLP-9005-C Marca: Lupus	novo	e-mail	 Lubmix	(17) 3525-3700	Catanduva-SP
<b>Média</b>				<b>179,99</b>			

### Moto Esmeril

	 Vega	Moto Esmeril Industrial UDS9 - Usado	usada	229,90	 Vega	(11) 3019-4444	São Paulo – SP
	 Vega	Esmeril Motomil 2000 VL13 - Usado	usada	249,90	 Vega	(11) 3019-4444	São Paulo – SP
	 Vega	Moto Esmeril Trifásico 220v – SC74	usada	250,90	 Vega	(11) 3019-4444	São Paulo – SP
<b>Média</b>				<b>243,57</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Moto Esmeril de Coluna 2,5 CV

	 MF Rural	Moto Esmeril Coluna - Lote 1 #3653 (Cód. 254838) Produto: Moto Esmeril Coluna Quantidade: 1 unidade Potência: 2,5Cv. Polegadas: 12"	usada	710,70	 MF Rural		Jundiaí/SP
	 Mercado Livre	Moto Esmeril De Coluna Bambozzi - Perfeito Estado!	usado	1.400,00	ROMAN103		Osasco, São Paulo
	 Mercado Livre	Moto Esmeril De Coluna Jowa	usado	1.600,00	STUDIORETRO		Sorocaba, São Paulo
	 Mercado Livre	Moto Esmeril De Coluna 2 Cv	usado	1.500,00	WALNOGIMI		São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>1.302,68</b>			

### Moto Esmeril de Coluna 5 CV

	 Mercado Livre	Esmeril Industrial De Coluna 5 Cv	usado	2.490,00	LJT2008		São José do Rio Preto, São Paulo
	 Mercado Livre	Esmeril Industrial 5v Trifasico, Só A Retirar Não Envio	usado	2.700,00	LUIZ.ITYRO2006		Osasco, São Paulo
	 Mercado Livre	Esmeril De Coluna 5 Hp	usado	2.000,00	ESPEIXOTTTO		São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>2.396,67</b>			

### Guilhotina - marca: Irmãos Ferrarese

	 Mercado Livre	Guilhotina De Destopo Fezer	usada	20.000,00	EQUIPAMENTOS.BR ASIL		Dois Irmãos, Rio Grande do Sul
	 Mercado Livre	Guilhotina De Chapa Newton 1200x3,2mm 0070	usada	12.000,00	DIVENDACOM		Porto Alegre, Rio Grande do Sul
	 Mercado Livre	Guilhotina De Chapa De 2m Por 1/8	usada	8.000,00	WSGUSINAGEM		São João de Meriti, Rio de Janeiro

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Guilhotina De Chapas De 5 Mm Rocco 2,10 De Boca	usada	17.100,00	MAQUINASUSADAS WEB		Ribeirão Pires, São Paulo
	 OLX	Guilhotina Ferrarresse de 2050 x 3/16" Código do anúncio: 595280871	usada	11.900,00	Daniel	(41) 8736-9586	Curitiba/PR
<b>Média</b>				<b>13.800,00</b>			

### Morsa Torno de Bancada nº 8

	 Mercado Livre	Morsa/ Torno De Bancada M/somar N.8 Usada (#3062)	usada	390,00	DANTECENTRALFIX		Atibaia, São Paulo
	 Mercado Livre	Morsa Torno De Bancada Nº 8 Marcon Mr-8 - Novo C/ Nfe	usada	345,00	JNAFERRAMENTAS		São Paulo, São Paulo
	 Vega	Morsa De Bancada 8" UDS15 - Usada	novo	209,90	 Vega	(11) 3019-4444	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>314,97</b>			

### Empilhadeira Semi-Elétrica 1 Ton - marca: Paletrens - modelo: LE1034C

	 Ferramentas Kennedy	Empilhadeira Semi-Elétrica 1 Ton 3,4 M LE1034C Paletrens - 220V #	nova	7.642,50	 Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
	 Loja do Mecânico	Empilhadeira Semi-Elétrica 3.400mm - PALETRANS-LE1034C COD. 6431 PALETRANS	novo	9.278,44	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Traspalet	LE 1034 C- Empilhadeira Elétrica Manual Paletrens	novo	13.575,63	 Traspalet	11 2681-6787	São Paulo/SP
	 RR Máquinas	Empilhadeira Elétrica LE1034C - 1000 Kg - 3.4m - Paletrens Código: 000532	nova	14.501,70	 RR Máquinas	(11) 2020-2135	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>11.249,57</b>			

### Caixa de Ferramentas com 5 Gavetas - marca: Xxxx - modelo: ??

	 Loja do Mecânico	Caixa de Ferramentas com 5 Gavetas - MARCON-550 COD. 3150 MARCON	novo	58,99	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
--	----------------------	--	------	-------	----------------------	--------------	-----------

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Caixa de ferramentas com 5 Gavetas Azul - MARCON-540 COD. 3209 MARCON	novo	58,90		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
		Caixa Sanfonada Azul 5 Gavetas - FERCAR-AZUL07 COD. 7646 FERCAR	novo	59,90		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
		Caixa Sanfonada 40cm com 5 Gavetas para Ferramentas - FERCAR-06 COD. 1141391 FERCAR	novo	55,90		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
<b>Média</b>				<b>58,42</b>			

Carrinho Ferramentas com prateleira							
		Carrinho para Ferramentas Aberto Azul Desmontável - PRESTO-41005 COD. 2140776 PRESTO	novo	210,94		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
		Carro Aberto para Ferramentas Básico Cinza - PRESTO-41000 COD. 2140734 PRESTO	novo	216,05		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
		Carro para Ferramentas sem Gavetas Azul - FORTG-70000 COD. 2139736 FORTG	novo	184,98		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
		CMB CÓD. 16649 Carro Para Ferramentas Aberto. 230Kg CMB-801 CMB	nova	339,99		(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
	Ferramentas Kennedy				Ferramentas Kennedy		
		PRESTO INDUSTRIAL CÓD. 4789 Carro Para Ferramentas com 3 Bandejas 12300 Presto - Cinza	nova	209,99		(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
	Ferramentas Kennedy				Ferramentas Kennedy		
<b>Média</b>				<b>232,39</b>			

Carrinho aberto para ferramentas com 1 gaveta							
		Kit Carrinho Aberto FERCAR CS-02 para Ferramentas + Jogo de Ferramentas 3 Peças DIY - FERCAR-K877 COD. 9900877 FERCAR	novo	215,10		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
		Carrinho Aberto Desmontável com 1 Gaveta - FORTG-FG-002 COD. 44703 FORTG	novo	215,90		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
		Carrinho Chapa Reforçada Aberto com Gaveta e Corrediça Telescópica Desmontado - MARCON-CR-86 COD. 21130 MARCON	novo	329,90		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Ferramentas Kennedy	CMB CÓD. 16629 Carrinho de Ferramentas Desmont. 3 Bandejas 1 Gaveta 604 CMB	nova	324,99	 Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
	 Ferramentas Kennedy	FERCAR CÓD. 17064 Carrinho Soldado Para Ferramentas 1 Gaveta 65x41x85cm Fercar	nova	260,99	 Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
<b>Média</b>				<b>269,38</b>			

### Serra Tico Tico 400Watts - marca: Skil - modelo: 4170

	 Catelli	SERRA TICO-TICO 4170 400W - SKIL Sku: 78964 Marca: Skil ISBN: 7891009724737	novo	219,00	 Catelli	(19) 3817-0522	Amparo - SP
	 Distribox	Serra Tico-Tico 400W 4170 Skil SKIL Ref: 11269   Cod: 11269	nova	256,77	 Distribox	(16) 3969.8080	Ribeirão Preto - SP
	 Ferramentas Kennedy	CÓD. 9655 Serra Tico Tico 4170 Skil - 400 Watts 220 Volts	nova	157,74	 Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
	 Submarino.com	Serra Tico-Tico 400W, 110V F0124400AB - SKIL (Cód.10831410)	nova	239,90	 Palácio das Ferramentas	site	
<b>Média</b>				<b>218,35</b>			

### Guincho Hidráulico 1T com Prolongador - marca: Bovenau - modelo: 1.000kg

	 Loja do Mecânico	Guincho Hidráulico com Prolongador e Capacidade para 1 Tonelada - BOVENAU-G1000 COD. 20522 BOVENAU	novo	1.689,90	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Loja do Mecânico	Guincho Hidráulico 1 Tonelada com Prolongador Roda de Poliuretano - BOVENAU-G1001 COD. 33529 BOVENAU	novo	1.849,90	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Ferramentas Kennedy	BOVENAU CÓD. 6802 Guincho Hidráulico 1 Tonelada Com Prolongador Roda De Poliuretano G1001 Bovenau	nova	1.899,99	 Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	CURITIBA - PR
	 Nowak	Guincho Hidráulico 1Ton em V com Prolongador - G1000Ref: 166 - Guincho Hidráulico 1Ton em V com Prolongador Rodas de Ferro	nova	1.761,34	 Nowak	(17) 4009-5456	São José do Rio Preto - SP
	 Nowak	Guincho Hidráulico 1Ton em V com Prolongador - MGH-1TPRef: 1619 - Guincho Hidráulico 1Ton em V - Rodas de Ferro	nova	1.882,15	 Nowak	(17) 4009-5456	São José do Rio Preto - SP
<b>Média</b>				<b>1.816,66</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Forno estufa com esteira

	 Mercado Livre	Estufa De Secagem Esteira	usado	9.899,99	GANCHEIRAS.COM		São Paulo, São Paulo
	 OLX	Estufa esteira secagem Flock Color Código do anúncio: 605328022	usado	7.500,00	Antipop	(54) 98412 6821	Erechim - RS
	 OLX	Estufa esteira curadora secagem Silkscreen PR200	usado	4.800,00	 Carlos Button King	(11) 97996 2692	São Paulo - SP

**Média 7.400,00**

### Máquina semiautomática para arqueação com fita plástica - marca: Cyklop - modelo: SP-4 (modelo anterior ao SP-4T)

	 Cyklop	Máquina semiautomática para arqueação com fita plástica - marca: Cyklop - modelo: SP-4 (modelo anterior ao SP-4T)	novo	4.500,00	 Cyklop	11 4173-5000	São Bernardo do Campo/SP
--	------------	--	------	----------	------------	--------------	-----------------------------

**Média 4.500,00**

### Máquina semiautomática para arqueação com fita plástica - marca: Cyklop - modelo: SP-4 (modelo anterior ao SP-4T)

	 Mercado Livre	Máquina De Citar Arqueadora Cyklop Modelo S4	usada	3.800,00	ALARMESMATHEUS		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Maq.cintar Arqueadora Cyklop Mod S4 Usada Bom Estado	usada	3.600,00	SALHADZIC		Guarulhos, São Paulo

**Média 3.700,00**

### Máquina semiautomática para arqueação com fita plástica - marca: ??? - modelo: TP-90

	 SIGNODE BRASILEIRA LTDA.	Máquina semiautomática para arqueação com fita plástica - marca: ??? - modelo: TP-90	nova	3.700,00	 SIGNODE BRASILEIRA LTDA.	(11) 4529.8400	Cabreúva, SP
	 THR	MÁQ. SEMI-AUTOMÁTICA TK-90	nova	3.800,00	 THR	11 2014-7330	São Paulo/SP
	 Sealbras	MÁQUINA DE ARQUEAR SEMI AUTOMÁTICA	nova	5.500,00	 Sealbras	11 3207-9309 11 3208-1929	São Paulo/SP

**Média 4.333,33**

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Impressora Tampográfica - marca: Wutzl - modelo: CUP 60

	 Mercado Livre	Impressora Tampográfica Wutzl Cup-60 Tampografia	usada	14.500,00	FEIVAFELIPE		Guarulhos, São Paulo
	 Mercado Livre	Máquina De Personalização Tampografica Cup 60 Wutzl	usada	5.500,00	ISOMAISEPSISOPOR		Três Corações, Minas Gerais
	 Mercado Livre	Impressora Tampográfica Wutzl Cup-60 Tampografia	usada	3.000,00	SMKMINAS		Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais
	 MF Rural	Máquina Tampografica Wutzl CUP 60 (Cód. 291482)	usada	6.000,00	 MF Rural		Três Corações/MG

**Média 7.250,00**

### Compressor Industrial Parafuso - marca: Schulz - modelo: SRP 4050

	 Operatrix	COMPRESSOR PARAFUSO - SCHULZ SRP 4050 - 50HP cod OPX0 5691 marca: Schulz	usado	contato site <b>não retornou</b>	 Operatrix	(11) 4901-1880	
	 Meu Compressor	COMPRESSOR DE PARAFUSO SCHULZ - 50HP - SRP 4050E FLEX C/ INVERSOR DE FREQUENCIA	novo	87.092,25	 Meu Compressor	(17) 99107-6500 (17) 99156-6696	São José do Rio Preto/SP
	 Meu Compressor	COMPRESSOR DE PARAFUSO SCHULZ - 50HP - SRP 4050E	novo	83.277,00	 Meu Compressor	(17) 99107-6500 (17) 99156-6696	São José do Rio Preto/SP
	 LojaSchulz	COMPRESSOR DE AR DE PARAFUSO SRP 4050E FLEX ADS Fabricante: SCHULZ	novo	80.680,00	 LojaSchulz	(16) 3434-3030	Ribeirão Preto - SP
	 Engecenter	Compressor Industrial Parafuso - marca: Schulz - modelo: SRP 4050	novo	contato site <b>não pode fornecer valor, fora da Região</b>	 Engecenter	(62) 3321-0810 (62) 3943-4810	
	 Falanga Pneumáticos	SRP 4050 E AD FLEX	novo	65.530,05	 Falanga Pneumáticos	(85) 3219.1699	Maracanaú - Ceará
	 Máximo Compressores	Compressor Industrial Parafuso - marca: Schulz - modelo: SRP 4050	novo	contato site <b>não pode fornecer valor, fora da Região</b>	 Máximo Compressores	(51) 3337-2341	Porto Alegre/RS

**Média 79.144,83**

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Furadeira de Bancada - marca: Motomil - modelo: FB 160</b>							
		Furadeira de Bancada 368W 1/2 HP FBM-160 127V/220V Motomil Cód. 89613552	novo	1.231,90		Site	
	Leroy Merlin				Leroy Merlin		
		Furadeira de Bancada Motomil FBM160M, 1/2 HP, Sem Chave Referência: 089134 promo82011815	novo	1.199,00		televentas 0800 644 2299 / 4020-2299	Dois Irmãos - RS
	taQi				taQi		
		Furadeira de Bancada 1/2 HP Mono 110/220V com Mandril de 5/8 Pol. - MOTOMIL-FBM-160M COD. 22056 MOTOMIL	novo	1.402,26		16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
		Furadeira de Bancada 5.8 Pol 1.2 HP Motomil Marca: Motomil Referência: 34869.2	novo	1.343,02		(19) 3778-8000	Campinas/SP
	Ultra Máquinas				Ultra Máquinas		
<b>Média</b>				<b>1.294,05</b>			

<b>Balança de Bancada 50kg/10g - marca: Jundiaí - modelo: 6005 (Semelhantes)</b>							
		Balança Digital de Bancada 50 KG Ref: 1040 - Balança Bancada - Pesadora Contadora UL50 - 50kg com divisão de 5g - 110 - 220V Bivolt	nova	2.432,73		(17) 4009-5456	São José do Rio Preto - SP
	Nowak				Nowak		
		Balança Digital de Inox Micheletti 50 KG MIC A50 Ref: 837 - Modelo MIC A50 - Balança Eletrônica Revestida com Inox - 50 kg divisão de 20g - 110 - 220V Bivolt	nova	1.201,20		(17) 4009-5456	São José do Rio Preto - SP
	Nowak				Nowak		
		Balança Digital de Bancada Toledo 60 KG Ref: 3069 - Modelo 2098 - Balança Eletrônica de Bancada 60kg com divisão de 10g - 110 - 220V Bivolt	nova	1.691,72		(17) 4009-5456	São José do Rio Preto - SP
	Nowak				Nowak		
<b>Média</b>				<b>1.775,22</b>			

<b>Balança de Bancada - marca: Balmak - modelo: ELP 15</b>							
		Balança de Bancada - marca: Balmak - modelo: ELP 15	novo	750,00		0800 771 79 81	Santa Bárbara d'Oeste - SP
	Balmak				Balmak		
		Balança Digital ELP-5/15/30 E-Line - Balmak - 30 Kg	novo	640,30		(19) 3255-1290	Campinas/SP
	Precisão Absoluta Balanças				Precisão Absoluta Balanças		
		Balança Balmak ELP Outros produtos Balmak Modelo: ELP Capacidade de 10kg ou 30kg - Pesadora	novo	730,00		(11) 2291-3560	São Paulo - SP
	Casa das Balanças				Casa das Balanças		

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Balança de Bancada - marca: Balmak - modelo: ELP 15	novo	e-mail <b>Não retornou</b>		(11) 4000 1499	
<b>Média</b>		<b>706,77</b>					

Carrinho Para Entornador de Tambor - 200 Litros							
		Carrinho Para Entornador de Tambor - 200 Litros - 3041 Cod: LUPUS-3041	novo	1.102,30			Curitiba/PR
		Carro entornador de tambor capacidade de 300 kg - TM-6 Marcon Cód. TM-6	nova	758,00		(11) 2795-8844	São Paulo/SP
		CARRINHO TRANSPORTE E ENTORNADOR DE TAMBOR COM RODAS SUPORTA 300 KG Cód.: CKE110	novo	304,90		(11) 2082-4440	São Paulo - SP
		Carro Entornador para Tambor de 200 Litros Código: 123063609 / 71	nova	1.121,29		11 3996 1329	São Bernardo do Campo/SP
<b>Média</b>		<b>821,62</b>					

Contentor de chapa 1000x800x600/500 mm							
		Contentor de chapa 1000x800x600/500 mm Referência: CCH108STR	usado	218,45		+34 (9)48 772 513	Navarra - Espanha
		Contentor plegable chapa 1200x1000x750/500 mm Referência: SLI121075CH	usado	300,09		+34 (9)48 772 513	Navarra - Espanha
<b>Média</b>		<b>259,27</b>					

Contentor de chapa 1000x800x600/500 mm							
		Contentor de chapa corrugada	novo	e-mail <b>só orça sob medida, projeto novo</b>		(21) 3457-9000	Rio de Janeiro-RJ
		Contentor de Chapa Apilable Ref. 80610 Longitud x Fondo x Altura (mm) 1.200 x 800 x600 Altura interior (mm) 500	novo	831,21		+34 900 102 920	Madrid - Espanha
<b>Média</b>		<b>831,21</b>					

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Contenedor metálico 800x500x500/400 mm

		Contenedor metálico 800x500x500/400 mm Referência: CCH85050	usado	167,70		+34 (9)48 772 513	Navarra - España
	Martin				Martin		
		Contenedor metálico 800x500x500/400 mm Referência: CCH85050	usado	167,70		+34 (9)48 772 513	Navarra - España
	Martin				Martin		
		Contenedor metálico 800x500x500/400 mm Referência: CCH854CP	usado	172,11		+34 (9)48 772 513	Navarra - España
	Martin				Martin		

**Média 169,17**

### Bebedouro Industrial 50 litros

		Bebedouro Industrial Plus Reservatório 50 litros	novo	1.890,00		(31) 3072.2231	Contagem/MG
	Brazon				Brazon		
		Bebedouro MG-50 Bebedouro Industrial Inox 50 Litros 2 Torneiras Geladas MG 50 Max Gel	novo	2.290,00		(62) 3311-4097	Anápolis-GO
	Casa & Cia				Casa & Cia		
		Bebedouro Industrial 50 Litros Belfrio 127v	novo	1.809,98		(33) 3521-4384	Teófilo Otoni - MG
	Digiflex				Digiflex		

**Média 1.996,66**

### Bebedouro Industrial 100 litros

		BEBEDOIRO INDUSTRIAL BELOAR COLUNA 100 LITROS 2 TORNEIRAS + 1 ESGUICHO MARCA: BELOAR	novo	1.779,35		(31) 3385-1719	Belo Horizonte - MG
	Beloar				Beloar		
		BEBEDOIRO INDUSTRIAL INOX 100 LITROS - COM FILTRO - 110V	novo	1.998,80		(11) 4200-8377	Assis - SP
	RKMix				RKMix		
		AQUAMAXBEBEDOIRO INDUSTRIAL Bebedouro Industrial 100 Litros Inox AQUAMAX	novo	1.699,00		44 3030-2700	MARINGÁ/PR
	Aquamax				Aquamax		

**Média 1.825,72**

### Girica 180 litros

		GIRICA MEIA LUA 180 LITROS I-61 IMARC SKU 23990	novo	372,70		(19) 3116-4000	Campinas SP
	Anhanguera Ferramentas				Anhanguera Ferramentas		

Cliente: VERO VIA  
 Empresa: METALÚRGICA PACETTA LTDA.  
 Local: Av. Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Jardim Sao Dimas, Amparo - SP

Ref.: EX-2019-074-COT-02-0  
 Data: 07/05/2019

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Carrinho de Mão, Meta-Lua Girica 160L, Imarc	novo	389,90		(19) 3778-8000	Campinas/SP
		Girica com pneu e câmara - 160L - Metalmaxi Cód.: 4891	novo	445,55		(18)3649-7878	Birigui - SP
<b>Média</b>				<b>402,72</b>			

### Carriola 60 litros

		CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA RASA 50 LITROS 77704/432 TRAMONTINA SKU 197558	novo	123,30		(19) 3116-4000	Campinas SP
		Carrinho de Mão 50L Tramontina Marca: Tramontina Multi Referência: 77704/434	novo	127,96		(19) 3778-8000	Campinas/SP
		Carrinho de Mão Galvanizado (carriola) 3,25x8" - 55 lbs - Newcarte Cód.: 22063	novo	137,66		(18)3649-7878	Birigui - SP
		Carrinho de Mão (Carriola) - Pneu Câmara - Reforçado - Metal - Azul - Metalpama Cód.: 10002	novo	132,91		(18)3649-7878	Birigui - SP
<b>Média</b>				<b>130,46</b>			

### Estantes Cantilever Rack Vertical

		Heavy Duty Armazém Estantes Cantilever Rack Vertical Ajustado de Rolamento de Aço, prateleiras De Armazenamento De Tubos de Ferro	novo	508,13			China
<b>Média</b>				<b>508,13</b>			
<b>Média Final</b> Consid. Metade do valor				<b>254,07</b>			

### XXxxx - marca: Xxxx - modelo: ??

		Cantilevered Rack De Armazenamento Do Armazém Pesados Fornecedor de Casal ou único Lado cantilever estantes e prateleiras	novo	401,78			China
<b>Média</b>				<b>401,78</b>			

### Container 1000 litros tipo IBC

		Compro Container IBC 1000 litros (Cód. 167655)	usado	300,00			Ribeirão Preto/SP
--	--	--	-------	--------	--	--	-------------------

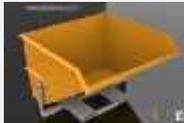
## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 MF Rural	CONTAINER IBC 1000 LITROS (Cód. 276882)	usado	200,00	 MF Rural		São Carlos/SP
	 MF Rural	Container plastico IBC 1000 litros usado (Cód. 247046)	usado	310,00	 MF Rural		Luiz Alves/SC
	 Mercado Livre	Container Ibc Contendor Bombona Reservatório De 1000 Litros	usado	459,00	PAROLISHOP		Americana, São Paulo
<b>Média</b>				<b>317,25</b>			

Lixeira Container Metálico							
	 LixLimp	Lixeira Container Metálico 1600 L MCT	novo	5.451,60	 LixLimp	(11) 2577-3097	São Paulo - SP
	 Lar plásticos	CONTAINER DE LIXO 1600 LITROS METÁLICO	novo	3.230,00	 Lar plásticos	11 4416-6868 11 4416-7980	ATIBAIA - SP
	 Global Distribuidora	Container Metálico 1200 Litros Cód. CM1200	novo	4.225,70	 Global Distribuidora	site	
	 Stahluz	Contendor metálico de lixo 1200 litros	novo	contato site <b>não retornou</b>	 Stahluz	(41) 3088-3301	Araucária/PR
	 Stahluz	Contendor metálico de lixo 1600 litros	novo	contato site <b>não retornou</b>	 Stahluz	(41) 3088-3301	Araucária/PR
<b>Média</b>				<b>4.302,43</b>			

Caçambas Basculantes p/ cavacos							
	 Stahluz	Caçambas Basculantes p/ cavacos	novo	contato site <b>não retornou</b>	 Stahluz	(41) 3088-3301	Araucária/PR
	 Mercado Livre	Caçamba De Empilhadeira Caixa Basculante Para Cavaco Entulho	novo	3.340,00	GRUPOIW8		Brusque, Santa Catarina
	 Mercado Livre	Caçamba Caixa Basculante P/ Empilhadeira Mini Dumper 1.5 M³	novo	5.150,00	GLASAURA		Limeira, São Paulo

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 IW8 Equipamentos	Caçamba Basculante Empilhadeira 1,8m³ Código: 5635	novo	contato site não retornou	 IW8 Equipamentos	(48) 3238-9838	Florianópolis - Santa Catarina (SC)
	 Cal Leve	CAÇAMBA PARA EMPILHADEIRA	novo	contato site não retornou	 Cal Leve	(12) 3934-3967	São José dos Campos - SP
<b>Média</b>				<b>4.245,00</b>			

### Bigorna

	 Loja do Mecânico	Bigorna Número 0 - MARCON MR-0 COD. 28789 MARCON Comprimento: 250 mm Largura: 53 mm Altura: 10 mm	novo	215,99	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Loja do Mecânico	Bigorna Número 1 - MARCON MR 1 COD. 31415 MARCON Comprimento: 320 mm Largura: 65 mm Altura: 240 mm	novo	508,80	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Loja do Mecânico	Bigorna Número 2 - MARCON MR 2 COD. 30416 MARCON Comprimento: 100 mm Largura: 117 mm Altura: 260 mm	novo	915,90	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Loja do Mecânico	Bigorna Número 4 - MARCON MR 4 COD. 31417 MARCON Comprimento: 1610 mm Largura: 130 mm Altura: 195 mm	novo	7.041,71	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Loja do Mecânico	Bigorna Nr. 5 - MARCON MR 5 COD. 31418 MARCON Comprimento: 650 mm Largura: 130 mm Altura: 210 mm	novo	2.210,94	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
<b>Média</b>				<b>1.199,47</b>			

### Chuveiro de emergência Lava-Olhos

	 Arizon	Chuveiro F. Lava-Olhos De Emergência Modelo EL 001 Kit AUS Ficha Técnica SKU: 114546	novo	2.124,24	 Arizon	(11) 2723-9300	Guarulhos - SP
	 EPI Brasil.com	CHUVEIRO F. LAVA OLHOS COM CRIVO + BACIA ABS. SIFONEL 11 MARCA: AVALON HAWKS DO BRASIL REFERÊNCIA: SPH80011 NCM:84243090	novo	1.631,40	 EPI Brasil.com		São Bernardo do Campo - SP
	 Zeus do Brasil	Chuveiro de emergência com lava olhos Ref.: 2145	novo	1.750,00	 Zeus do Brasil		Blumenau - SC
<b>Média</b>				<b>1.851,88</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	Ultra Máquinas	Estante Gaveteiro com 60 Gavetas N. 3 8339 Presto Marca: PRESTO Referência: 8339[58380]	novo	230,86	Ultra Máquinas	(19) 3778-8000	Campinas/SP
	Loja do Mecânico	Estante Gaveteiros com 60 Caixas Azul N° 03 - Sonelma-EP60/3-AZ COD. 20772 SONELMA	novo	279,99	Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	Loja do Mecânico	Kit Estante Gaveteiro com 60 Gavetas Empilháveis N°3 Azul - PRESTO-8339A COD. 42395 PRESTO	novo	219,90	Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	FerMáquinas	Estante Compacta com 60 caixas - NOCRAM	novo	257,98	FerMáquinas		
<b>Média</b>				<b>247,18</b>			

Carregador de bateria							
	Mercado Livre	Carregador De Bateria Automotivo 12 V	usado	350,00	G3 AUDIODESIGN		São Paulo, São Paulo
	Mercado Livre	Carregador De Bateria C/ Auxiliar De Partida Profi. 50a 12v	usado	670,00	RICARDOMARCOND ESSSS		Santo André, São Paulo
	OLX	Carregador de bateria auxiliar partida usado com garantia Código do anúncio: 598600232	usado	210,00	Lucas	(41) 98450 2524	Pinhais-PR
<b>Média</b>				<b>410,00</b>			

Carrinho tartaruga							
	Gadotti	Carrinho tartaruga, capacidade 100 Kg, 4 rodíziosCod.: GML 135	novo	120,41	Gadotti	(11) 4063-7772	Extrema - MG
	Dutra Máquinas	Carro para transporte de caixas tipo tartaruga Marcon Cód. TM-81	novo	549,00	Dutra Máquinas	(11) 2795-8844	São Paulo/SP
	Carrinhos Brasil	Carro tartaruga 200 kg 220 Código: CRB91	novo	209,59	Carrinhos Brasil	(19) 3519-3850	Campinas, SP
<b>Média</b>				<b>293,00</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Compressor Industrial Parafuso - marca: Schulz - modelo: SRP 2050</b>							
	 Mercado Livre	Compressor De Ar Rotativo De Parafuso Schulz Srp 2050 380v	usado	33.000,00	LU5268229		São José do Rio Preto, São Paulo
	 Meu Compressor	COMPRESSOR DE PARAFUSO SCHULZ SRP 2050	usado estim.	10.000,00	 Meu Compressor	(17) 99107-6500 (17) 99156-6696	São José do Rio Preto/SP
	 Clayson	COMPRESSOR ROTATIVO SCHULZ SRP 2050 E Marca: Schulz Modelo: SRP 2050 E Pressão: 10 bar Vazão: 200 pcm Potência: 50HP	novo	25.000,00	 Clayson	(51) 3587.2233	Novo Hamburgo/RS
<b>Média</b>				<b>22.666,67</b>			

<b>Compressor de pistão motor 30 cv</b>							
	 Mercado Livre	Compressor Wayne 2 Cabeçotes 5 Pistões Motor Trifásico 30cv	usado	9.500,00	SILCATAS		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Compressor De Ar Wayne 120 Pés W900 C/ Motor 30 Cv Trif.	usado	14.900,00	EDF MAQUINAS		Caratinga, Minas Gerais
	 Mercado Livre	Compressor De Ar Wayne 120 Pés W900 C/ Motor 30 Cv Trif.	usado	13.500,00	EDF MAQUINAS		Caratinga, Minas Gerais
	 Mercado Livre	Compressor De Ar 120 Pes Wayne W900 Com Motor 30 Cv Trif	usado	8.500,00	GLJ2010		Curitiba, Paraná
<b>Média</b>				<b>11.600,00</b>			

<b>Laminador Gutmann</b>							
	 Mercado Livre	Laminador De Alumínio Gutmann Descrição LAMINADOR DE ALUMINIO, PARA ACABAMENTO, COM MESA DE 700mm, MOTOR 75 CV	usado	180.000,00	CRESSONIALEXANDRE		Araras, São Paulo
<b>Média</b>				<b>180.000,00</b>			

<b>Betoneira 400 litros</b>							
	 Mercado Livre	Betoneira 400 L Rental Menegotti	usada	1.990,00	DDOMS		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Betoneira Usada ...450 Litros...oportunidade !!!!	usada	1.689,00	RODRIGOJOMILENA		Piraquara, Paraná

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Betoneira 400 Litros Menegotti Com Motor 2cv Usada	usada	1.890,90	RONALDOAMERICOO		Cláudio, Minas Gerais
<b>Média</b>				<b>1.856,63</b>			

### Escada de alumínio 7 degraus

	 Dutra Máquinas	Escada de alumínio 7 degraus modelo residencial - ER-07 Rotterman Cód. ER-07	novo	155,71	 Dutra Máquinas	(11) 2795-8844	São Paulo/SP
	 Leroy Merlin	Escada 7 Degraus Alumínio 1,98m 120kg Mor Cód. 86865471	novo	177,90	 Leroy Merlin	Site	
	 Sertão	Escada de alumínio doméstica Prima 7 degraus Alustep Código do produto: 464451	novo	199,00	 Sertão	(67) 9 8183-8886	Campo Grande - MS
<b>Média</b>				<b>177,54</b>			

### Ciclone coletor de pó para pintura eletrostática

	 Mercado Livre	Ciclone para Pintura Eletrostática	usado	7.000,00	 Lider Máquinas		Porto Ferreira, São Paulo
	 Mercado Livre	Ciclone Coletor De Po Para Pintura Eletrostatica Marca naveterm Modelo 2015	usado	11.800,00	SILVIOAFERREIRAFERREIRA		São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>9.400,00</b>			

### Cabine para pintura eletrostática

	 Mercado Livre	Cabine Para Pintura Eletrostática Promoção	nova	3.980,00	CAED1598221		São José dos Campos, São Paulo
	 Mercado Livre	Cabine De Pintura Pó Eletrostática	nova	4.800,00	JASTECCOMERCIALINDUSTRIAL		Campo Limpo Paulista, São Paulo
	 Mercado Livre	Cabine Pintura Eletrostática Pó Marca Sillman Modelo CPP01	nova	18.700,00	RSILLMAN		Limeira, São Paulo
<b>Média</b>				<b>9.160,00</b>			

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Carrinho de Lixo Gari

	 RR Máquinas	Carro gari para transporte de lixo - TM-73 - Marcon	novo	614,25	 RR Máquinas	(11) 2020-2135	São Paulo - SP
	 Gadotti	Carrinho de lixo gari, carro lutocar ou carro de varrerCod.: GML 17 100L P/C	novo	385,00	 Gadotti	(11) 4063-7772	Extrema - MG
	 Royal Máquinas e Ferramentas	Carrinho Coletor de Lixo com Pneu/Camara Cód.: 4892	novo	571,43	 Royal Máquinas e Ferramentas	(18)3649-7878	Birigui - SP

**Média 523,56**

### Roçadeira Stihl

	 Polimotores	Roçadeira Stihl FS 160 Código 523306	novo	1.889,00	 Polimotores	21.2580-7630	Rio de Janeiro-RJ
	 Cofermeta	Roçadeira Lateral á Gasolina FS160 29,8CC DM300-3 - STIHL Código: 1203944 Marca: STIHL FERRAMENTAS Referência: 203944	novo	1.938,99	 Cofermeta	(31) 3290-2000	Contagem/MG
	 Mercado Livre	Roçadeira Stihl Fs 160 Profissional Com Nota Fiscal	novo	2.249,98	 MAC BAHIA		Macaúbas, Bahia

**Média 2.025,99**

### Carro Plataforma Elevatória - marca: Zeloso - modelo: PE - 1000

	 Zeloso	PLATAFORMA ELEVADORA PE1000	novo	11.930,00	 Zeloso	11 3694-6000	Itapecerica da Serra - SP
	 Zetec Systems	Plataforma Elevadora Hidráulica - Zetec	novo	contato site <b>não retornou</b>	 Zetec Systems	(11) 4198-6090 (11) 3609-5318	Barueri/SP

**Média 11.930,00**

### Guincho Hyster

	 Mercado Livre	Guincho Canarino Hyster 5 Ton	usado	26.000,00	VAREJAODEMAQUIN ASVAREJO		Contagem, Minas Gerais
	 Mercado Livre	Guincho Hyster Canarinho K110 5ton Motor 6 Cilindros A Gás	usado	29.900,00	VENDASINDUSTRIAIS		Santo André, São Paulo

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Guinch Hyster K 110 , Cap 5 Ton Glp	usado	25.000,00	 Eurozir	(16) 39475570	Ribeirão Preto - São Paulo
<b>Média</b>				<b>26.966,67</b>			

### Balança Rodoviária 80 ton

	 Mercado Livre	Balança Rodoviária 60 E 80 Ton	nova	48.000,00	DANI-EU		Duque de Caxias, Rio de Janeiro
	 Mercado Livre	Balança Rodoviária 80 Ton	nova	45.000,00	SOCR3964828		Duque de Caxias, Rio de Janeiro
	 Negociol	Balança rodoviária 80.000kg, Guarulhos	nova	31.000,00	 ZM Balanças	(11) 2304-71-67	Guarulhos, São Paulo
<b>Média</b>				<b>41.333,33</b>			

### Empilhadeira Komatsu 4ton

	 Meu Maquinário	Empilhadeira Komatsu FG40 Ano de fabricação: 1999	usada	38.500,00	 Meu Maquinário	(31) 99111-6600	Belo Horizonte (MG)
	 Classificados.com	Empilhadeira komatsu fg 40 Ano:2001 Nro. de Anúncio: 5480	usada	65.000,00	 Classificados.com		São Paulo/SP
	 AbrilMaq	EMPILHADEIRA TCM FG40 CAPACIDADE 4 TON Código: JHQ3G2PZT	usada	40.000,00	 AbrilMaq	(16) 3628-5210	Ribeirão Preto, SP
	 AbrilMaq	EMPILHADEIRA KOMATSU FG40 CAPACIDADE 4 TON Código: QBPB2ZGLP	usada	33.000,00	 AbrilMaq	(16) 3628-5210	Ribeirão Preto, SP
<b>Média</b>				<b>44.125,00</b>			

### Ventilador Industrial Ø 100cm

	 Podermax	VENTILADOR 36" MONOFÁSICO Código: 0201	novo	696,63	 Podermax	(75) 99925-2178	São Gonçalo dos Campos, BA
	 Mercado Livre	Ventilador Industrial Potente P/ Aviário Frango Granja Suino	nova	1.376,20	GRUPOIW8		Brusque, Santa Catarina

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Ventilador Industrial Trifásico 1 Metro Diâmetro	nova	836,60	GRANJTEC		Monte Santo de Minas, Minas Gerais
	 Magazine luiza	Ventilador Industrial 1 Metro Suspensão Bivolt -V100SM - GOAR Código 640990600	novo	1.208,65	 Magazine luiza	Site	
<b>Média</b>				<b>1.029,52</b>			

### Ventilador Industrial Ø 50cm

	 Loja do Mecânico	Ventilador Axial Exaustor Industrial 50cm Premium - VENTISOL-EX50 COD. 9817 VENTISOL	novo	189,90	 Loja do Mecânico	16 2103-0800	Franca-SP
	 Mercado Livre	Exaustor & Ventilador Industrial 50cm Para Cozinha - Barato	nova	280,08	CIA VENTO		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Exaustor E Ventilador Industrial 50cm Bivolt + Chave Reverso	nova	219,59	ELETROSHOPWAZE		Catanduva, São Paulo
<b>Média</b>				<b>229,86</b>			

## EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Durômetro de Bancada Pantec - marca: Panambra - modelo: RBSM</b>							
	 Mercado Livre	Durômetro Rockwell Pantec	usado	6.000,00	ARWA1442803		São Paulo, São Paulo
	 OLX	Durômetro de bancada 200 Hr-150 (Novo) Código do anúncio: 580590812	novo	6.300,00	duromed	11 94006-0999	São Paulo, São Paulo
	 Duromed	Durômetro de Bancada Pantec - marca: Panambra - modelo: RBSM	novo	5.500,00	 Duromed	(11) 2717-4540	São Paulo - SP
	 Panambra	Durômetro de Bancada Pantec - marca: Panambra - modelo: RBSM	novo	Não comercializa mais	 Panambra	(11) 3346-6300	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>5.933,33</b>			

## CARROCERIAS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Carroceria De Madeira Caminhão Vw E Ford De 5,5 Metros	usado	2.500,00	MLSANTOSLEAL		Sabará, Minas Gerais
	 Mercado Livre	Carroceria De Madeira De 4,50 Mts - Para Caminhão 608	usado	4.000,00	PAULA FAGÁ		Coroados, São Paulo
	 Trucadão	Carroceria Multimarcas - 07/07 Codigo de anuncio: 87093	usado	3.500,00	 Maracavel Londrina Caminhões	(43) 3357-0008	Londrina /PR
	 Trucadão	Carroceria Multimarcas - 10/10 Codigo de anuncio: 87094	usado	5.500,00	 Maracavel Londrina Caminhões	(43) 3357-0008	Londrina /PR
	 Caminhões & Carretas	TOCO CARGA SECA 2012   AZUL OUTRO	usado	5.000,00	SANJOANENSE VEÍCULOS	19-3633-4363	SAO JOAO DA BOA VISTA/SP
<b>Média</b>				<b>4.100,00</b>			

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Armário De Aço Para Escritório 90cm Largura Chapa 26 Novo	novo	499,00		11 4159-3513	
	Máxima Móveis				Máxima Móveis		
		Armário de Aço 2 portas 198 cm x 90 cm Código do Produto: 40240	novo	620,00		48 3247-3999	São José - SC
	Dimovesc				Dimovesc		
		Armário de Aço 198X90X40 Com 2 Portas e 4 Prateleiras AP402SL Chapa 26 Cor Cinza Cristal - PANDIN	novo	754,70		(27) 2124-5200	Carladica - ES
	Acimaq				Acimaq		
		Armário de aço - 02 portas de abrir Marca: amapa Modelo:PA 70   80   90   120	novo	667,28		(11) 3522-8530	Osasco - SP
	Max				Max		
<b>Média</b>				<b>635,25</b>			

<b>Mesa formicada com 2 gavetas</b>							
		mesa de escritório nova 1,20 x 0,60	novo	250,00		11 4159-3513	
	Máxima Móveis				Máxima Móveis		
		Mesa Para Escritório Retangular Duas Gavetas Com Chave	novo	179,90		(54) 3771-1512	Garibaldi/RS
	Delttec Móveis				Delttec Móveis		
		Mesa de escritório 1,35 com gaveta linha Lux Marca: Caldan Modelo:Mesa linha Lux 1,35 com gaveta Referência: MSLUXGV40.6CK1L	novo	245,10		(19) 3623-3342	São João Da Boa Vista -SP
	Caldan				Caldan		
		Mesa Reta em Madeira de 120 x 60 cm com 2 gavetas	novo	260,00		(11) 3209-6233	São Paulo - SP
	0						
<b>Média</b>				<b>233,75</b>			

<b>Gaveteiro volante com 4 gavetas</b>							
		gaveteiro volante para escritório 4 gavetas - novo	novo	280,00		11 4159-3513	
	Máxima Móveis				Máxima Móveis		
		Gaveteiro Porquinho Volante 4 Gavetas Home Office Moveis Escritório 15 mm Código: GDGHNYFNG Marca: WFS Móveis	novo	419,90		(11) 3966-0191	São Paulo, SP
	WFS				WFS		

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Gaveteiro volante com 4 gavetas linha Lux Marca: Calldan Modelo: Gaveteiro Volante linha Lux 4 gavetas Referência: GVVOL4LUX40.11CRTL	novo	399,00		(19) 3623-3342	São João Da Boa Vista - SP
		Gaveteiro Volante Dolimar TR25352 Treviso 4 Gavetas Cristal cód: 34698	novo	336,61		(45) 3245-1160	Braganey - PR
<b>Média</b>				<b>358,88</b>			

### Armário Roupeiro de Aço com 4 portas

		Roupeiro de aço 4 portas G armário para vestiário chapa 26 pitão para cadeado	novo	420,00		11 4159-3513	
		Armario Roupeiro de aço 4 portas Código do Produto: LAR02	novo	523,00		48 3247-3999	São José - SC
		Roupeiro de Aço c/ 04 portas grandes CÓDIGO: 10103A	novo	359,00		62 3233-7424	Goiânia-GO
		Roupeiro de Aço c/ 04 portas grandes CÓDIGO: 10002	novo	464,00		62 3233-7424	Goiânia-GO
<b>Média</b>				<b>441,50</b>			

### Armário Roupeiro de Aço com 8 portas

		Roupeiro de aço 8 portas G armário para vestiário chapa 26 pitão para cadeado	novo	630,00		11 4159-3513	
		Armario Roupeiro de aço 8 portas Código do Produto: LAR07	novo	866,00		48 3247-3999	São José - SC
		Vestiário Armário Roupeiro De Aço Com Oito Portas Grandes	novo	755,90		(54) 3771-1512	Garibaldi/RS
		Roupeiro de Aço c/ 08 portas grandes CÓDIGO: 10107A	novo	686,00		62 3233-7424	Goiânia-GO
<b>Média</b>				<b>734,48</b>			

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Armário Roupeiro de Aço com 12 portas

	 Máxima Móveis	armário para vestiário 12 portas pequenas   roupeiro de aço	novo	519,00	 Máxima Móveis	11 4159-3513	
	 Dimovesc	Armário roupeiro de aço 12 portas Código do Produto: LAR09	novo	806,00	 Dimovesc	48 3247-3999	São José - SC
	 Deltec Móveis	Vestiário Armário Roupeiro De Aço Com Doze Portas Pequenas	novo	638,90	 Deltec Móveis	(54) 3771-1512	Garibaldi/RS
	 Pollo Móveis	Roupeiro de Aço c/ 12 portas pequenas CÓDIGO: 10106	novo	585,00	 Pollo Móveis	62 3233-7424	Goiânia-GO

**Média 637,23**

### Armário Roupeiro de Aço com 16 portas

	 Máxima Móveis	armário para vestiário 16 portas pequenas - roupeiro de aço	novo	670,00	 Máxima Móveis	11 4159-3513	
	 Dimovesc	Armário Roupeiro de aço 16 portas Código do Produto: lar16	novo	999,00	 Dimovesc	48 3247-3999	São José - SC
	 Pollo Móveis	Roupeiro de Aço c/ 16 portas pequenas CÓDIGO: 10108	novo	695,00	 Pollo Móveis	62 3233-7424	Goiânia-GO
	 Mercado Livre	Armário Roupeiro De Aço Para Vestiário 16 Portas Pequenas	novo	611,20	 Mercado Livre		São Paulo, São Paulo

**Média 764,80**

### Cadeira fixa palito

	 Máxima Móveis	cadeira para escritório fixa modelo cliente - palito	novo	110,00	 Máxima Móveis	11 4159-3513	
	 Max	Cadeira Secretária Fixa Pé Fixo - L Duplo Estoque: 100 Marca: Maxshop Modelo: office	novo	102,00	 Max	(11) 3522-8530	Osasco - SP

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Cadeira Secretária Fixa Home Office Aproximação 4 Pés Código: A2TAPW2WC Marca: WFS Móveis	novo	109,90		(11) 3966-0191	São Paulo, SP
		Cadeira Secretária Fixa Palito	novo	95,00		(11) 9 4505-9133	São Paulo, SP
<b>Média</b>				<b>104,23</b>			

### Prateleira de aço com 6 bandejas

		Estante de aço com 6 prateleiras 30cm	novo	175,00		11 4159-3513	
		Estante de Aço com 6 prateleiras 30 cm Código do Produto: LAC602	novo	150,00		48 3247-3999	São José - SC
		Estante De Aço Modular Seis Prateleiras Delec Móveis	novo	185,90		(54) 3771-1512	Garibaldi/RS
		Estante de Aço 30 cm x 1,48 m com 6 bandejas Estoque: 100 Marca: amiga Modelo: estante de aço	novo	195,00		(11) 3522-8530	Osasco - SP
<b>Média</b>				<b>177,48</b>			

### Bebedouro de pressão inox

		Bebedouro Purificador de Pressão IBBL BAG40 INOX 010.02001 220v MOTOR: 01010321101 CÓDIGO: 301825	novo	672,00		0800 008 8999 / 4007-2808	
		Purificador de pressão IBBL - Puripress Inox SKU: 800	novo	829,00		(19) 3515-0300 (11) 3506-6000	Campinas, SP
		Bebedouro De Pressão Belliere PLI 40 Litros – Inox	novo	749,00		(62) 3311-4097	Anápolis-GO
		Bebedouro Pressão MF 40 Master Frio 127v	novo	958,99		(33) 3521-4384	Teófilo Otoni - MG
<b>Média</b>				<b>799,75</b>			

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Mesa De Bilhar Residencial 2,25x1,25	novo	1.525,00	BILHAR PENÁPOLIS		Penápolis, São Paulo
	 Mercado Livre	Mesa Bilhar Sinuca Snooker 225x1,25 Mts Verniz Natural	novo	1.599,00	BILHARIMPERIO		Osasco, São Paulo
	 Mercado Livre	Mesa Bilhar / Sinuca 2,25x1,25 Mts Show De Bola Azul	novo	1.649,00	CASTILLERORICARDO		Osasco, São Paulo
	 Mercado Livre	Mesa De Bilhar Nova C/ Acessórios 2,25x1,25 - Madeira Maciça	novo	1.650,00	DEMETRIOREMORIN INETO		São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>1.605,75</b>			

Ventilador de parede Ø 60cm							
	 Catral	Ventilador de Parede Venti-Delta Gold, 60cm, Preto - 73-6325 - Bivolt	novo	299,00	 Catral	62 4008 7000	Goiania-GO
	 americanas.com	Ventilador De Parede Venti-Delta Premium 60cm Bivolt Preto (Cód.47446393)	novo	201,69	 americanas.com	site	
	 americanas.com	Ventilador de Parede Premium Oscilante Grade de Aço 60cm 736425 Preto - Venti-Delta (Cód.19448293)	novo	229,89	 americanas.com	site	
	 Casas Bahia	Ventilador de Parede Venti-Delta 73-6425 Premium 60cm 3 Velocidade Bivolt - Preto (Cód. Item 2548680)	novo	215,00	 Casas Bahia	Site	
<b>Média</b>				<b>236,40</b>			

Televisão 43 polegadas							
	 Mercado Livre	Tv Samsung 43 Polegadas. Em Perfeito Estado.	usada	700,00	LEIALFREITASLEIALFREITAS		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Tv Samsung 43 Polegadas De Plasma	usada	899,00	DUDUSILVA2019		Porto Alegre, Rio Grande do Sul

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Tv Plasma 43 Samsung	usada	900,00	M.ANDRADE.ALMEI DA2005		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Tv Plasma 43 Samsung PL43F4000 C/função Futebol Usb Hdm Pip	usada	750,00	FORCE STRIKER		Guarulhos, São Paulo
<b>Média</b>				<b>812,25</b>			

### Mesa Cadeirante Regulavel

	 Tró-Ló-Ló	Mesa Individual p/ Cadeirante [7305]	novo	507,00	 Tró-Ló-Ló	site	
	 Mercado Livre	Mesa Escolar Para Cadeirante - Acessibilidade	novo	383,00	JSCARDOZOCOMMO VEISPARAESC		São Paulo, São Paulo
	 Mercado Livre	Mesa Escolar Do Cadeirante Com Cesto Lateral Acessibilidade	novo	422,00	EDSON RCARVALHO		Taboão da Serra, São Paulo
	 BC Produtos	Mesa Adaptada para Cadeirante. Mesa Modelo Escolar	novo	652,00	 BC Produtos	(48) 3238-4190	Florianopolis - SC
<b>Média</b>				<b>491,00</b>			

**ANEXO 08**

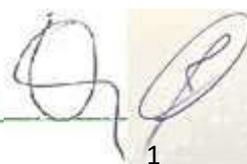
**LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO**

# MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

## REDE DE ÓLEO



## PREPARAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA

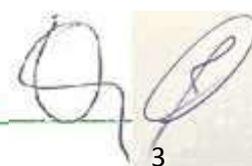




## ESTAMPARIA DE FORMÃO



## ESTAMPARIA CAVADEIRA





## ESTAMPARIA TALHADEIRA



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' and 'P'.



**ESTAMPARIA PONTEIRO**





## ESTAMPARIA DE FORCADO 1ª OPERAÇÃO

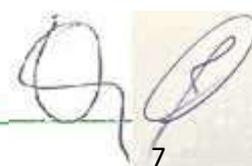


A handwritten signature in black ink, followed by a small square icon containing a stylized symbol.

## ESTAMPARIA DE FORCADO 2ª OPERAÇÃO

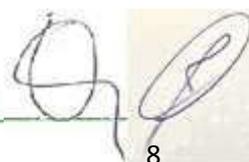


## ESTAMPARIA DE FORCADO 3ª OPERAÇÃO





**ESTAMPARIA DE FORCADO 4ª OPERAÇÃO**

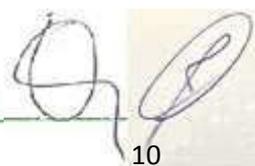




## LAMINAÇÃO DE MOLAS



## FORJARIA MARRETAS



## ESTAMPARIA MACHADO

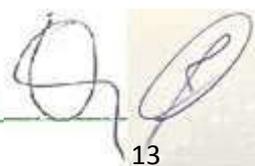


## ESTAMPARIA DE MARRETAS/TORQUÊS



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'E' followed by a smaller, more complex mark.

## ESTAMPARIA COLHER 1





**ESTAMPARIA COLHER 2**



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' and 'P'.



A handwritten signature in black ink on a light background.

ACABAMENTO DE COLHER





## ACABAMENTO DE FORMÃO





## ESTAMPARIA DE BETUMADEIRA



ACABAMENTO GERAL





## MECÂNICA



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.









## ENCABAÇÃO







## COMPRESSORES



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

PREDIAL



EQUIPAMENTOS AUXILIARES



A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

# MÓVEIS E UTENSÍLIOS



A handwritten signature in black ink.

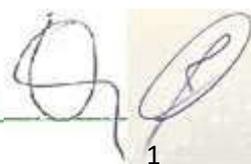




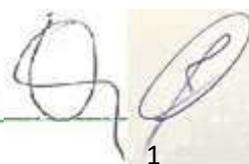
# EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO



# VEÍCULOS LEVES – UTILITÁRIOS



# VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÕES



# EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS















Elaborado por:



## PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA METALÚRGICA PACETTA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Elaborado por VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI EPP

2ª Vara da Comarca de Amparo  
Recuperação Judicial nº 1000563-47.2019.8.26.0022  
Fevereiro/2020

A presente Proposta de Modificação e Consolidação ao Plano de Recuperação Judicial (o “PRJ”) é apresentado perante o juízo da 2ª Vara da Comarca de Amparo, no qual se processa a recuperação judicial em referência (o “Juízo da Recuperação” e a “Recuperação Judicial”, respectivamente, conforme definido abaixo), para deliberação da Assembleia Geral de Credores (a “AGC”), em cumprimento ao disposto no Art. 35, I, 'a', da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, (a “LRF”), pela seguinte sociedade:

**METALURGICA PACETTA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.460.831/0001-59, com endereço à Av. Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Bairro Modelo - CEP 13905-600 nesta Cidade de Amparo – SP.

Em 28 de fevereiro de 2019, a “METALÚRGICA PACETTA” protocolou o pedido de recuperação judicial, tendo o seu processamento deferido em 13 de março de 2019, oportunidade na qual foi nomeada na função de administradora judicial R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL.

Em cumprimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005, a METALÚRGICA PACETTA LTDA, apresentou tempestivamente seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às folhas 786 a 974.

E, nesta oportunidade, com o objetivo de ajustar as diretrizes para reestruturação econômico-financeira da empresa, apresenta a presente **alteração e consolidação ao PRJ**, substituindo o anteriormente acostado aos autos.



<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1	Glossário	3
<b>2</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	<b>4</b>
2.1	Breve Histórico da Metalúrgica Pacetta	4
2.2	Razões da Crise Econômica e Financeira	4
2.3	Razões para a Apresentação do Presente Modificativo de Plano de Recuperação Judicial	5
<b>3</b>	<b>DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA</b>	<b>5</b>
3.1	Cenário Econômico-Financeiro	6
<b>4</b>	<b>DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO</b>	<b>7</b>
4.1	Primeiro meio de recuperação judicial empregado	7
4.2	Segundo meio de recuperação judicial empregado	7
4.3	Terceiro e principal meio de recuperação judicial empregado:	8
4.3.1	DO ARRENDAMENTO IMEDIATO	12
4.3.2	DA ALIENAÇÃO DA UPI	13
4.4	Quarto meio de recuperação judicial empregado - Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59)	16
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>17</b>
<b>6</b>	<b>PROPOSTA DE PAGAMENTO</b>	<b>18</b>
6.1	Disposições gerais aos credores	18
6.2	Credores trabalhistas – CLASSE I	19
6.3	Credores com garantia real – CLASSE II	20
6.4	Credores quirografários – CLASSE III	20
6.5	Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV	21
6.6	Credores financiadores	22
6.7	Compensação de crédito	23
<b>7</b>	<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>24</b>
<b>8</b>	<b>DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA</b>	<b>24</b>
<b>9</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS - RESUMO</b>	<b>25</b>
<b>10</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>26</b>



## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Glossário

Os termos e as expressões abaixo, sempre que utilizados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado.

AGC	Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no art. 36, da LRF;
Crédito	Todos os créditos e obrigações - existentes na data do ajuizamento da recuperação judicial, sejam vencidos ou vincendos, sujeitos aos efeitos do PRJ, conforme a Lista de Credores;
Credor	Pessoas físicas e jurídicas que se encontram na Lista de Credores, nos termos do art. 41 da LRF
Recuperanda ou Metalúrgica Pacetta	Metalúrgica Pacetta Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 43.460.831/0001-59.
Homologação Judicial do PRJ	Decisão judicial que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, <i>caput</i> e §1º, da LRF. Para os efeitos deste PRJ, considera-se que a Homologação Judicial do PRJ ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça, da decisão concessiva da recuperação judicial, independente de interposição de recurso ou incidente processual posterior;
Juízo da Recuperação	Juízo da 2ª Vara da Comarca de Amparo, onde se processa os autos nº 1000563-47.2019.8.26.0022;
LRF	Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação Judicial e Falência;
PRJ	É o presente Plano de Recuperação Judicial;
UPI	Unidade Produtiva Isolada, incluindo, mas sem limitação: terreno, imóveis, benfeitorias, maquinários, marcas e patentes e qualquer ativo utilizado nas atividades operacionais, segregada especificamente para alienação judicial.



## 2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 2.1 Breve Histórico da Metalúrgica Pacetta

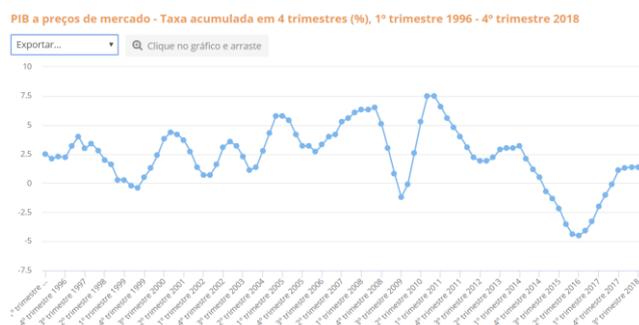
A Metalúrgica Pacetta foi fundada em 1 de janeiro de 1947, com a fabricação de ferramentas manuais destinada à utilização na construção civil e na agricultura, ganhando posição de destaque nesse seguimento ao longo de seus mais de 75 anos de atuação.

### 2.2 Razões da Crise Econômica e Financeira

Mesmo com vasta experiência e *know-how* no segmento a “Pacetta” foi diretamente atingida pelas intempéries do mercado, notadamente as abaixo mencionadas:

- em 2001 a empresa encontrou-se numa situação delicada no que se relaciona ao equacionamento de suas contas, ante a uma série de fatores políticos/econômicos. Essa situação levou a empresa a pedir uma CONCORDATA PREVENTIVA em 2002, já encerrada.
- A partir de 2014 a empresa passou pela Crise Econômica Brasileira, com reflexos diretos na construção civil (mercado de atuação)

Basta analisarmos o gráfico abaixo que podemos perceber a gravidade da crise econômica do país nos últimos seis ou sete anos. Desde 2011 podemos observar uma queda no PIB com acentuada depressão a partir de 2014.



- Em 28 de março de 2017 faleceu o principal e único administrador - o Sr. Fernando Pacetta Giometti – aos 47 anos, vítima de câncer. A empresa sempre teve gestão familiar, sendo que nos últimos anos apenas o Sr. Fernando estava à frente do negócio, e, em decorrência da sua doença, por muitos meses e após o seu óbito, a empresa ficou sem gestão, agravando muito os problemas de caixa pois ficou nas mãos de pessoas que nem sempre foram capazes de tomar as melhores decisões para o negócio.



### 2.3 Razões para a Apresentação do Presente Modificativo de Plano de Recuperação Judicial

Além de todos os problemas econômicos que a empresa carregava face à deficiência de gestão, ainda vem sofrendo as consequências jurídicas e fiscais de decisões temerárias tomadas no passado. Fatos esses que geraram a instauração de um Processo Administrativo de CASSAÇÃO da eficácia da sua Inscrição Estadual em dezembro de 2017 decorrente de descumprimento de regime especial imposto no ano de 2011, pela reiterada e contumaz inadimplência, pela existência de sócias recíprocas e pela inadimplência de ICM-ST.

Esse processo administrativo foi finalizado em janeiro de 2020 tendo por consequência a CASSAÇÃO definitiva da IE da recuperanda publicada em 18 de janeiro de 2020 e efetivada desde 22 de janeiro de 2020.

Nesse novo cenário, onde a recuperanda fica impedida de exercer a atividade industrial e comercial de produtos, **se torna imperativo a adequação de seu Plano de Recuperação Judicial**, a fim de conduzir suas atividades para condição viável **sob nova atividade econômica**, ainda possível e já prevista em seu contrato social, ou seja, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, podendo assim honrar todos seus compromisso com seus credores sujeitos à Recuperação Judicial.

### 3 DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

A empresa mantém um quadro atual de 161 empregados (dado de dezembro/2020), todos capacitados e com *know how* para produção de produtos de alta qualidade e artesanais.

Essa habilidade de “ofício” e o *know how* para produzir produtos quase artesanais porém em larga escala e em forma de linha de produção que a Metalúrgica Pacetta desenvolveu ao longo de seus mais de 75 anos de história, hoje é seu maior patrimônio, para não dizer, o seu único caminho para existir no cenário empresarial e honrar os compromissos até então assumidos diante desse quadro de credores.

Não é possível, para qualquer empresário, iniciar um novo empreendimento industrial para atender o mercado que até então foi suprido pela Metalúrgica Pacetta, sem contar com essa mão de obra



especializada, que pratica seu ofício há muitos anos, de forma quase artesanal e que demanda longo período de treinamento a cada novo integrante dessa equipe.

**Assim, como PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS para a indústria, vendendo esse *know how* produtivo, a empresa poderá se recuperar, e se fortalecer, apesar de ser em plano diverso do inicialmente traçado.**

Para essa atividade a empresa não necessita possuir Inscrição Estadual, mas apenas a licença e inscrição municipal, o que já está previsto em seu Contrato Social, e já regularizado junto aos órgãos municipais, ou seja, a recuperanda já está fiscalmente preparada para essa nova atividade.

### 3.1 Cenário Econômico-Financeiro

As projeções econômicas são otimistas, conforme segue:

- Segundo IPEA publicou em dezembro de 2019 a economia deve crescer 2,3% em 2020<sup>1</sup>
- E nesse mesmo sentido, o segmento de construção civil tem expectativa de crescimento de 3% segundo a Câmara Brasileira da Indústria e Construção.

Além de toda essa expectativa positiva que o atual cenário econômico nos demonstra, a recuperanda, desde seu pedido de Recuperação Judicial, já vem promovendo reestruturação operacional e econômico-financeira que permitiram melhorar os resultados de sua operação, e a deixaram mais atrativa ao mercado.

- Negociação com fornecedores para melhoria dos custos de matéria prima;
- Redução de despesas administrativas e comerciais;
- Revisão do processo produtivo, com melhorias de performance; com aumento de mais de 10% nos índices de produtividade.
- Revisão de custos e método de precificação;
- Aumento do preço médio praticado
- Revisão de seu *Market share* e iniciou um plano de expansão comercial.

**Todas essas ações, tornaram a operação mais saudável demonstrando que, como a industrialização e comercialização de produtos para a construção civil, sob esses novos pilares de gestão, é viável e com**

<sup>1</sup> <http://agenciabrasil.etc.com.br/economia/noticia/2019-12/economia-deve-crescer-11-este-ano-e-23-em-2020-preve-ipea>



tendência de alcance de resultados compensadores em período relativamente pequeno e com necessidade de pouco investimento.

Essa nova realidade vem despertando interesse de parceiros e empresas do segmento metalúrgico. Mesmo com a recente CASSAÇÃO de sua Inscrição Estadual impedindo a continuidade de sua atividade, o fato é que a operação se provou positiva e se houver dinamismo e comprometimento de seus credores, tal fato pode ser ainda item de VIABILIDADE ECONÔMICA de sua continuidade como PRESTADORA DE SERVIÇOS, em havendo a o arrendamento ou a venda da UPI de seu processo produtivo com a negociação de contratação de seus serviços de terceirização de produção, o que, veremos adiante, é um dos meios de recuperação econômico e financeiro previsto na LRF em seu art. 50.

#### 4 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O art. 50 da LRF traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por empresas em recuperação judicial. A recuperanda se reserva o direito de gozar de todos os meios previstos em Lei.

Assim, para cumprimento do art. 53, I, da LRF, indicamos de forma minuciosa os principais meios que serão empregados na sua recuperação.

##### 4.1 Primeiro meio de recuperação judicial empregado

*Art.50; I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*

A recuperanda propõe alongamento de seu passivo em até 15 anos e deságio para as classes III e IV. Detalhamento apresentado no item 6 desse PRJ - PROPOSTA DE PAGAMENTO

##### 4.2 Segundo meio de recuperação judicial empregado

*Art.50; II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente.*

Considerando a conjuntura atual da empresa, com a recente **CASSAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL, e, portanto a necessidade de transformação de atuação empresarial para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a fim de poder continuar existindo e permitindo o cumprimento de PRJ.**

Elaborado por:



**Para tanto** a recuperanda promoverá a abertura de escritório administrativo para gestão da nova atividade de serviços, em local diverso do atual, endereço para o qual será transferida fisicamente e fiscalmente, e passará a ofertar os serviços de terceirização (serviços produtivos e administrativos).

A recuperanda também promoverá a alteração de seu contrato social, alterando a razão social propondo **PTA Serviços Terceirizados Ltda** (a ser confirmado após buscas de registro de nomes) e restringindo sua atividade econômica para:

**78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;**

A qual já está prevista em seu rol de atividades econômicas, como atividade secundária, e apenas passará a ser sua atividade econômica principal, encerrando-se os demais códigos de atividade econômica previstos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.460.831/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/1966	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA PACETTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAMENTAS PACETTA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 48.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ORLANDO AUDRAI BARROS BUENO	NUMERO 551	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.905-600	BAIRRO/DISTRITO MODELO	MUNICIPIO AMPARO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO fp.giometti@uol.com.br		TELEFONE (19) 3808-6930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**4.3 Terceiro e principal meio de recuperação judicial empregado:**

*art.50; VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados, e; XI – venda parcial dos bens;*

Elaborado por:



Na atual impossibilidade da recuperanda continuar explorando a atividade industrial e comercial, em função da Cassação de sua Inscrição Estadual, o atual ESTABELECIMENTO produtivo e comercial, seu parque fabril, deixa de ser necessário para sua nova atividade econômica, ou seja, prestação de serviços, como estabelecimento para exploração própria.

O termo **ESTABELECIMENTO** é conceituado pelo Novo Código Civil – Lei 10.406/2002, em seu artigo 1.142:

*Art. 1.142. Considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária.*

E, para melhor compreensão do termo, nos ensina o Prof. Fábio Ulhoa Coelho, que se trata de todos os bens necessários ao desenvolvimento da atividade econômica, tantos os bens corpóreos como os incorpóreos:

*“...o estabelecimento comercial é a reunião dos bens necessários para o desenvolvimento da atividade econômica. (...) O estabelecimento comercial é composto por bens corpóreos (como as mercadorias, instalações, equipamentos, utensílios, veículos e etc) e por bens incorpóreos (assim as marcas, patentes, direitos e etc.)” Coelho, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. Ed. Saraiva. 15ª edição. Página 57 à 59.*

Portanto o conjunto de máquinas, instalações, tecnologias, softwares, estoques de matéria prima e produtos, utensílios e móveis em geral, e a marca comercial para produtos que hoje a recuperanda possui organizado como seu ESTABELECIMENTO, **só tem função se for explorado por terceiro para benefício dos credores da recuperanda e para geração de novos negócios para a recuperanda que permita manter seu quadro de funcionários, sua função social e sua viabilidade econômica.**

Assim, a recuperanda cria, nos termos do art. 60, 141 e 142 da LRF, através desse PRJ – Plano de Recuperação Judicial, a **UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO**, a fim de segmentar e delimitar os ativos que a compõem; sendo que essa será arrendada e posteriormente alienada como meio de recuperação judicial da empresa.

**Ressalva:** *apesar do conceito de ESTABELECIMENTO englobar também os bens imóveis organizados para o desenvolvimento da atividade econômica, **NÃO FARÃO PARTE da UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO** os bens imóveis e suas benfeitorias (bens acessórios) - abaixo relacionados - de propriedade da recuperanda.*



Os bens imóveis e as benfeitorias estão relacionados no **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (anexo II)**, e juntos somam o valor total de **R\$ 23.557.181,35** (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), continuarão como propriedade da recuperanda para garantir o passivo não sujeito e extraconcursal.

06.02.08 – Imóveis.....	R\$	17.960.800,00
06.02.09 – Edificações e Benfeitorias.....	R\$	5.596.381,35

**06.01.08 – Imóveis**

Os valores dos terrenos foram determinados pelo método comparativo através de pesquisa de elemento semelhante e homogeneização de valor

Imóvel	Nº Matrícula	Loteamento	Cidade/Estado	Área	x	Valor Unitário	=	TOTAL
nº 01	2.304	Jardim São Dimas	Amparo/SP	30.000.0000 m2	x	590,00	=	17.700.000,00
nº 02	17.964	Jardim Modelo	Amparo/SP	360.00000 m2	x	630,00	=	226.800,00
<b>Total:</b>								<b>17.926.800,00</b>

Então, temos =>  $V_{\text{Imóveis}} = \text{R\$ } 17.926.800,00$

**06.01.09.03 – Valor final depreciado**

Item	Prédio	Matr. Aparente (m²)	Estimada / Área / Volume (m / m2 / m3)	Unidade	Custo Unitário Atualizado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Índice de Conservação (%)	Por de Depreciação	Valor Justo (R\$)
<b>1</b>	<b>Matrícula nº 2.304 - Amparo/SP</b>					<b>6.660.610,15</b>			<b>5.596.381,35</b>
1.1	Escritório 1	15	86,00	m2	2.038,32	175.295,52	b	0,8778	153.878,61
1.2	Expedição / Montagem e Pintura / Manutenção Mecânica / Escritório Mezanino	15	1.789,21	m2	618,43	1.106.501,14	b	0,8778	971.313,26
1.3	Doca - Plataforma Carga/Descarga	15	264,18	m2	322,82	85.282,59	b	0,8778	74.863,10
1.4	Compressores	15	50,00	m2	618,43	30.921,50	b	0,8778	27.143,63
1.5	Depósito Liq. Inflamáveis	15	33,60	m2	618,43	20.779,25	c	0,8629	17.929,67
1.6	Almoxarifado Prod. Metálicos / Produção Ferramentas Metálicas	15	3.435,19	m2	618,43	2.124.424,55	c	0,8629	1.833.089,47
1.7	Área de Descanso (A1)	30	19,20	m2	2.038,32	39.135,74	d	0,7147	27.970,16
1.8	Sanitário Masculino	30	27,04	m2	2.038,32	55.116,17	d	0,7147	39.391,31
1.9	Sanitário / Área de Descanso (A2)	15	39,84	m2	2.038,32	81.206,67	c	0,8629	70.070,31
1.10	Abrigo das Bombas de Óleo	15	29,00	m2	618,43	17.934,47	c	0,8629	15.475,01
1.11	Bacia Tanques de Óleo Diesel	30	89,64	m2	172,29	15.444,08	d	0,7147	11.037,82
1.12	Descarga de Óleo (Piso de Concreto)	30	85,55	m2	148,72	12.723,00	c	0,7459	9.489,93
1.13	Guarda	30	16,00	m2	2.038,32	32.613,12	c	0,7459	24.325,73
1.14	Onicorte	30	475,00	m2	451,37	214.400,75	d	0,7147	153.231,36
1.15	Cabine Secundária (Transformadores)	30	41,99	m2	618,43	25.967,88	d	0,7147	18.559,14
1.16	Cabine Elétrica (Sala Capacitores)	30	14,21	m2	618,43	8.787,89	d	0,7147	6.280,67
1.17	Abrigo Poço Artesiano	30	9,99	m2	618,43	6.178,12	c	0,7459	4.608,18
1.18	Poço Artesiano	30	40,00	m	947,07	37.882,80	c	0,7459	28.256,33
1.19	Depósito GLP	30	8,82	m2	618,43	5.454,55	c	0,7459	4.068,46
1.20	Reservatório Inferior	30	129,74	m3	850,61	110.358,14	i	0,2000	22.071,63
1.21	Abrigo / Depósito	30	9,00	m2	242,12	2.179,08	d	0,7147	1.557,38
1.22	Depósito sob Reservatório Superior	30	11,76	m2	618,43	7.272,74	d	0,7147	5.197,80
1.23	Reservatório Superior	30	23,52	m3	1.007,88	23.705,34	c	0,7459	17.681,53
1.24	Bacia Tanque de Oxigênio	30	18,02	m2	172,29	3.104,67	c	0,7459	2.315,73
1.25	Abrigo atrás Reservatório Superior	30	16,24	m2	148,72	2.415,21	d	0,7147	1.726,14
1.26	Área de Descanso (A4)	30	13,89	m2	2.038,32	28.312,26	d	0,7147	20.234,66
1.27	Área de Descanso (A3)	30	15,30	m2	2.038,32	31.186,30	c	0,7459	23.261,48
1.28	Escritório 2	8	244,96	m2	2.038,32	499.306,87	b	0,9336	466.175,26
1.29	Balança Rodoviária (Fosso + Piso de Concreto)	30	67,20	m2	916,94	61.618,37	c	0,7459	45.960,40
1.30	Portaria	8	49,98	m2	2.038,32	101.875,23	c	0,9175	93.465,72
1.31	Vestibular	8	219,45	m2	2.038,32	447.309,32	c	0,9175	410.385,19
1.32	Refeitório	8	219,45	m2	2.038,32	447.309,32	c	0,9175	410.385,19
1.33	Abrigo de gases (Refeitório)	8	1,20	m2	618,43	742,12	c	0,9175	680,86

Este documento foi assinado digitalmente por SIMONE FARIA DRAGONE, CATARIA L. S. ELIAS e THIAGO PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BB3A-7EB7-4E9D-CBE7.



Item	Prédio	Etapa Aproximada (anos)	Extensão / Área / Volume (m / m2 / m3)	Unidade	Custo Unitário Atualizado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Índice de Conservação	Fator de Depreciação	Valor Reso (R\$)
1.34	Bicicletário	8	115,50	m2	322,82	37.285,71	c	0,9175	34.207,88
1.35	Abriço de gases (prox. Doca/Expedição 1)	30	1,20	m2	618,43	742,12	c	0,7459	553,54
1.36	Abriço de gases (prox. Manutenção Mecânica)	30	4,00	m2	618,43	2.473,72	c	0,7459	1.845,12
1.37	Recebimento / Depósito Cesta	30	42,95	m2	2.038,32	87.545,84	c	0,7459	65.299,35
1.38	Cabine Primária	30	14,00	m2	618,43	8.658,02	e	0,6586	5.702,52
1.39	Estacionamento Interno (Piso de Concreto)	30	69,64	m2	148,72	10.356,86	e	0,6586	6.821,44
1.40	Ambulatório Médico	30	35,15	m2	2.038,32	71.646,95	c	0,7459	53.440,60
1.41	Vestário Feminino	30	29,69	m2	2.038,32	60.517,72	c	0,7459	45.139,44
1.42	Muro de Divisa	30	1.849,13	m2	241,34	446.269,03	d	0,7147	318.946,66
1.43	Estrutura de Concreto dos Tanques de Óleo Diesel	30	1,00	un	30.931,36	30.931,36	d	0,7147	22.106,52
1.44	Doca / Expedição 2	30	102,20	m2	242,12	24.744,66	c	0,7459	18.456,75
1.45	Lavador	30	31,04	m2	451,37	14.010,52	d	0,7147	10.013,27
1.46	Canil	30	1,00	un	2.682,88	2.682,88	e	0,6586	1.767,05
<b>Total de Edificação e Benfeitorias</b>						<b>6.660.610,15</b>			<b>5.596.381,35</b>

Então, temos =>  $V_{Edif/Benf} = R\$ 5.596.381,35$

Fica definido como ativos que compõem a **UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO**, a lista de bens e direitos abaixo descritos:

- PARQUE INDUSTRIAL
- INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- MÓVEIS E UTENSÍLIOS
- EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
- VEÍCULOS LEVES
- VEÍCULOS PESADOS

Incluir-se-ão na formação da **UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO** os bens e direitos incorpóreos acessórios à atividade econômica do estabelecimento, tais como **marcas, patentes, licenças de funcionamento e ambientais do estabelecimento, modelos e desenhos industriais e licenças de softwares necessários à gestão da atividade industrial e comercial de produtos.**

Esses itens estão detalhadamente relacionados no **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (anexo II)** avaliados a **R\$ 2.857.818,65** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), conforme resumo abaixo (tirado do referido Laudo de Avaliação de Bens e Ativos)

06.02 – Valores Totais do Imobilizado		
06.02.01 – Parque industrial	R\$	2.203.607,21
06.02.02 – Instalações industriais	R\$	470.045,21
06.02.03 – Máquinas e equipamentos	R\$	194.939,09
06.02.04 – Móveis e utensílios	R\$	10.930,02
06.02.05 – Equipamentos de laboratório	R\$	4.153,33
06.02.06 – Veículos Leves:		
06.02.06.01 – Utilitários	R\$	1.289,70
06.02.07 – Veículos Pesados:		
06.02.07.01 – Caminhões	R\$	5.218,70
06.02.08 – Imóveis	R\$	17.960.800,00
06.02.09 – Edificações e Benfeitorias	R\$	5.596.381,35
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>26.413.364,61</b>

Arredondando, temos =>  $V_{TI} = R\$ 26.415.000,00$

Elaborado por:



Segundo o **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (anexo II)** – os ativos da empresa, em avaliação atualizada, correspondem a R\$ 26.415.000,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil reais), sendo que nesse rol encontram-se os **bens imóveis, edificações e benfeitorias**, no valor total de **R\$ 23.557.181,35** (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

#### **4.3.1 DO ARRENDAMENTO IMEDIATO**

Desse feito, a recuperanda realizará imediato arrendamento, de seu **ESTABELECIMENTO** – incluindo nesse contrato de arrendamento todo o seu ESTABELECIMENTO – ou seja – os bens que compõem a **UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO** e os bens **IMÓVEIS E BENFEITORIAS**.

O arrendamento somente se dará com a condição de que o arrendatário também contrate a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** da recuperanda para a operação a ser estabelecida no referido estabelecimento arrendado.

Para que os empregos sejam preservados, para que o patrimônio da recuperanda, organizado como Estabelecimento industrial e comercial não perca seu valor e sua capacidade de geração de renda e; para que dessa forma, a recuperanda tenha condição de pagar seus credores nas condições desse PRJ, a recuperanda providenciará o arrendamento IMEDIATO de seu ESTABELECIMENTO situado à Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Bairro Modelo - CEP 13905-600 - Amparo - SP – Brasil, **sendo que o referido contrato terá sua eficácia condicionada à aprovação desse PRJ em AGC – Assembleia Geral de Credores.**

O contrato de arrendamento estabelecido em data anterior à realização da AGC terá **prazo determinado de 24 meses**, sendo que durante esse período deverá a recuperanda providenciar a alienação da **UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO**, seguindo os ritos processuais indicados no art. 609 e art. 142 da LRF.

O arrendamento do ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL da recuperanda, situado à Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Bairro Modelo - CEP 13905-600 - Amparo - SP – Brasil, será estipulado em R\$ 158.490,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), correspondentes à 0,60% do valor do **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (anexo II)** – considerando todos os bens e ativos da recuperanda como base de cálculo, mesmo aqueles que não terão utilidade para o arrendatário, e sem deduzir dessa base de cálculo os móveis e utensílios que serão utilizados pela recuperanda para a montagem de sua nova sede administrativa.

A justificativa para o entabulamento prévio do ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO, é que esse seque depende de aval judicial, vez que não implica em alienação ou ação que onere o ativo permanente da

Elaborado por:



recuperanda. Contudo, em atenção aos princípios da boa-fé e transparência, trazemos o feito à esse PRJ, condicionada à aprovação da AGC e informada nos Autos da Recuperação Judicial desde seu início.

O arrendamento do estabelecimento, durante a recuperação judicial, pode se dar até a efetiva alienação da UPI visando uma valoração de tal ativo. Assim, o arrendamento, em caso de recuperação judicial, **nada mais é que uma solução provisória**, visando a não desvalorização dos bens da empresa em virtude da cessação da atividade.

**Ressalte-se, que o arrendatário, quando da venda da UPI, terá preferência pela compra.**

Por fim, julgados e normativo jurídico afirmam que, em caso de convalidação da recuperação judicial em falência, não responde o arrendatário pelos débitos anteriores à celebração do negócio jurídico.

#### **4.3.2 DA ALIENAÇÃO DA UPI.**

A recuperanda propõe, como forma de geração de recursos para o pagamento de seus credores, tanto concursais como não sujeitos e extraconcursais à sua Recuperação Judicial a **ALIENAÇÃO JUDICIAL** de sua **UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO**, que deverá ocorrer em até 24 meses após aprovação do presente PRJ em Assembleia Geral de Credores, ou seja, o **EDITAL do PROCESSO COMPETITIVO** para a alienação deverá ser publicado em até 24 meses após a aprovação do PRJ em AGC, nos termos do art. 60 da LRF.

Cumprе ressaltar que o referido PARQUE FABRIL que compõe a **UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO** não se faz mais necessário à recuperanda, que continuará suas atividades como empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, não precisando mais desse Estabelecimento para a sua viabilidade econômica. Portanto a UPI é composta de bens e ativos obsoletos para a recuperanda nesse novo cenário em que se encontra.

As condições gerais para a alienação da **UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO** serão apresentadas em **EDITAL** e deverão observar o disposto nesse PRJ. O **EDITAL** será oportunamente publicado nos termos do art. 60 da LRF.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da UPI em qualquer das dívidas e obrigações da recuperanda, inclusive as de natureza tributária, trabalhista e decorrentes de acidente de trabalho, com exceção daquelas expressamente assumidas pela adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF.

Elaborado por:



**PROCESSO COMPETITIVO:** a alienação da UPI será realizada em conformidade com os art.60 e art. 142 da LRF, pela modalidade de **PROPOSTA FECHADA**, sendo que a recuperanda fará publicar **EDITAL** em até 18 meses, contados a partir da aprovação do PRJ na AGC, informando aos interessados a respeito do processo competitivo de alienação da sua UPI, o qual conterà as condições mínimas para participação.

Será garantido direito de preferência para o arrendatário, que poderá sobrepor oferta com valor de no mínimo 5% superior à maior proposta recebida, em caso de não ser a sua a maior proposta, no prazo de até 5 dias após a abertura dos envelopes. A sobreposição de proposta deverá ser feita diretamente nos Autos da Recuperação Judicial e o Sr. Administrador Judicial, após esse prazo, por meio de petição, indicará a proposta vencedora, com a devida publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

**HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS:** Os interessados em participar do processo competitivo deverão, no prazo estipulado pelo **EDITAL**, entregar a **PROPOSTA FECHADA** em cartório e sob recibo, em envelope lacrado a ser aberto pelo(a) juiz(a), no dia, hora e local designados no edital, lavrando o escrivão o auto respectivo, assinado pelos presentes, e juntando as propostas aos autos da Recuperação Judicial.

**VALOR MÍNIMO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O valor mínimo a ser considerado para fins de alienação da UPI será o valor dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial da recuperanda, após aplicação das condições desse PRJ, aprovado em AGC, ou seja, considerando o deságio e classes de credores.

**Serão aceitas ofertas compostas pelos créditos da Recuperação Judicial como forma de pagamento. Em caso de oferta com créditos da própria Recuperação Judicial, esses valores serão considerados como parte do pagamento à vista.**

O arrendatário, caso não tenha apresentado proposta no prazo do edital ou caso tenha sido apresentada proposta superior à sua por outro concorrente interessado, terá preferência na aquisição da UPI, desde que sobreponha proposta com valor de no mínimo 5% superior à maior proposta apresentada, em até 5 dias após a abertura dos envelopes pelo(a) juiz(a) nos autos da Recuperação Judicial.

Serão **CONDIÇÕES ADICIONAIS MINIMAS E IMPRESCINDÍVEIS** para aquisição da UPI:

1. Oferta de garantia real, preferencialmente bem imóvel, de propriedade do proponente, que supere o valor dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial da alienante, após aplicação das condições desse PRJ, considerando deságio e prazo de pagamento aprovado.



2. Condição de pagamento do valor ofertado em prazo compatível com o presente PRJ, para que esse valor possa ser direcionado na sua integralidade para o pagamento de credores.
3. Que o adquirente se comprometa com a locação do imóvel da recuperanda por prazo mínimo de 48 meses com valor de locação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, reajustados anualmente pelo IGPM, sendo que a recuperanda oferta os 12 (doze) primeiros meses de carência para adequações e mudanças.
4. Que o adquirente se comprometa com a contratação de serviços de terceirização prestados pela recuperanda, conforme contrato a ser firmado entre as partes, se comprometendo a terceirizar pelo menos 70% de suas atividades produtivas e administrativas nos primeiros 24 meses de atividades após a compra da UPI.

**PROPOSTA VENCEDORA:** será considerada a proposta vencedora aquela que tiver o maior lance em moeda corrente nacional e que atendam às condições adicionais mínimas e imprescindíveis para a alienação da UPI tais como, condição de pagamento compatível com as necessidades desse PRJ, apresentação de garantia real, comprometimento com a locação do imóvel da recuperanda e comprometimento com a contratação de serviços terceirizados pela recuperanda. Deverá ainda ser aprovada pela recuperanda.

Será considerado comprador aquele que simultaneamente (i) atender às condições mínimas e adicionais para alienação da UPI (de acordo com o Edital); e (ii) ofertar o maior valor presente pela aquisição, ainda que seja inferior ao valor de avaliação, conforme Parágrafo 2º do Artigo 142 da Lei 11.101/2005, desde que atendam ao VALOR MÍNIMO estabelecidos nesse PRJ.

**AUSÊNCIA DE LANCES OU INTERESSADOS:** no caso da ausência de lances ou interessados em participar do processo competitivo, a recuperanda fará publicar Edital de Convocação de nova AGC, conforme art. 36 da LRF para deliberação sobre o PRJ e novas propostas.

**TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS DA UPI:** a recuperanda consolidará todos os ativos operacionais disponibilizados para a UPI em lote único, e serão transferidos ao adquirente da UPI por contrato de compra e venda em até 15 dias após a declaração judicial da proposta vencedora.

**SUCESSÃO:** as alienações ocorrerão sem sucessão, pelo adquirente, de qualquer obrigação da recuperanda, bem como dívidas de qualquer natureza, nos termos dos artigos 60 e 142 da LRF.



Tal disposição encontra abrigo no enunciado do Conselho da Justiça Federal aprovado na 1ª Jornada de Direito Comercial: “Enunciado 47. Nas alienações realizadas nos termos do art. 60 da Lei 11.101/2005, não há sucessão do adquirente nas dívidas do devedor, inclusive nas de natureza tributária, trabalhista e decorrentes de acidente de trabalho.”

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO:** O produto líquido da alienação da UPI, após dedução das despesas operacionais, será integralmente destinado à satisfazer os credores da recuperanda, seguindo a ordem de primeiro os credores sujeitos à Recuperação Judicial e na sequência, se o produto líquido assim permitir, os credores não sujeitos e os credores extraconcursais.

Após a alienação da **UPI ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE AMPARO**, a recuperanda realizará a locação de seu atual imóvel situado à Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551 - Bairro Modelo - CEP 13905-600 - Amparo - SP – Brasil, para a empresa que vier a adquirir a UPI (sendo essa uma das **CONDIÇÕES ADICIONAIS MÍNIMAS IMPRESCINDÍVEIS** para a aquisição da UPI), pelo valor mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, atualizados anualmente pelo IGPM . O valor e os termos dessa locação deverão constar no contrato de venda da UPI, como condição para a realização da alienação da UPI e essa locação deverá ser averbada na matrícula do referido imóvel.

#### **4.4 Quarto meio de recuperação judicial empregado - Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59)**

*Art. 50; XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*

*Art. 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei.*

Este PRJ, uma vez aprovado em AGC, opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, em conformidade com o art. 50, XII e art. 59 da LRF, extinguindo-se a dívida originária, seus acessórios e concedendo novas condições para pagamento. As garantias originalmente contratadas continuarão válidas, no entanto, sob as novas condições resultantes da novação da dívida.



## 5 ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

A recuperação judicial atinge como regra, todos os créditos existentes até a data do ajuizamento do pedido, realizado em **28 de fevereiro de 2019, vencidos e vincendos**, ainda que não relacionados pela Metalúrgica Pacetta ou pelo administrador judicial, nos termos do art. 49 da LRF, salvo as exceções legais.

Havendo créditos não relacionados pela Metalúrgica Pacetta ou pelo administrador judicial, em razão destes créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza ou exigibilidade e ainda, *sub judice*, sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas, após a sentença judicial líquida, transitada em julgado, que deverá ser objeto de medida judicial cabível para a inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Em ambos os casos, habilitados os créditos, seja por pedido da Metalúrgica Pacetta, do administrador judicial, do Credor detentor do Crédito, de outro Credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ. Desta forma, as deliberações em AGC, não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de crédito, conforme art. 39 §2º da LRF.

Dentro deste contexto, os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para liquidação, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe em que se enquadrar, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições, contados após 60 (sessenta) dias da data da inclusão do Crédito, independentemente se já houver parcelas liquidadas.

A regra também se aplicará ao Credor trabalhista que habilitar seus respectivos créditos após decorridos o prazo de pagamento previsto no item 6.2 deste PRJ, serão liquidados em até 12 (doze) meses, a contar da data da inclusão do crédito, e caso tenham sido objeto de acordo homologado pela Justiça do Trabalho poderão prevalecer nas condições lá firmadas, a critério do CREDOR, da forma que melhor lhe convier.

A segunda relação de Credores, conforme ao art. 7º, §2º da LRF, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do §1º do mesmo artigo, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o Quadro Geral de Credores, conforme art. 18 da LRF, a ser homologado pelo Juízo da Recuperação e acarretará apenas na alteração do *quantum* destinado por Credor.



## 6 PROPOSTA DE PAGAMENTO

### 6.1 Disposições gerais aos credores

(i) **Estimativa projetada** – A demonstração da viabilidade econômico-financeira da recuperanda está consolidada neste PRJ, em observância das premissas adotadas no laudo econômico-financeiro (Anexo I), tomando por base as expectativas do mercado e as estimativas projetadas pela administração no período compreendido entre 2020 a 2037;

(ii) **Quitação** – Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ, haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores nada mais poderão reclamar acerca dos referidos créditos e obrigações contra a recuperanda, sendo que, o comprovante de depósito e/ou recibo assinado pelo Credor, servirá de prova de quitação das respectivas liquidações.

(iii) **Meio de pagamento** – Os valores devidos aos Credores, nos termos deste PRJ, serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor. Os Credores deverão indicar os dados da conta bancária de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os Créditos devidos.

A indicação da conta bancária deverá ocorrer necessariamente através do endereço eletrônico [recuperacaojudicial@metalurgicapacetta.com.br](mailto:recuperacaojudicial@metalurgicapacetta.com.br) e/ou através de correspondência direcionada ao departamento contábil no endereço do estabelecimento administrativo da recuperanda. Os pagamentos que não forem realizados em razão do Credor não ter informado sua conta bancária, não serão considerados como descumprimento deste PRJ, bem como não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios, ficando os valores no caixa da devedora até que o credor regularize a sua situação, não obstante inclusive o computo do biênio legal, eis que a inércia do credor não pode prejudicar a desjudicialização da recuperação judicial.

**Data do pagamento** – Os pagamentos ocorrerão na forma estipulada nos itens abaixo, todavia, na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste PRJ estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja considerado útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no dia útil subsequente.



## 6.2 Credores trabalhistas – CLASSE I

Atualmente, os titulares de Créditos trabalhistas, estão representados por 77 (setenta e sete) credores, no montante de R\$ 3.395.400,21 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil e quatrocento reais e vinte e um centavos) conforme segunda lista de credores apresentada pelo administrador judicial aos autos em 01/08/2019 – em atendimento ao art. 7º § 2º da lei 11.101/05.

Os créditos líquidos dessa classe serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correções monetárias.

Serão pagos os créditos trabalhistas sob os quais não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

Os credores dessa Classe I – Trabalhista, receberão seus créditos sem deságio, e até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, e o saldo, se houver, será liquidado nas mesmas condições dos créditos quirografários.

### (i) Forma de pagamento dos créditos de natureza salarial (art. 54, § único)

Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a homologação judicial da aprovação do PRJ, sem a incidência de multas ou correções monetárias, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dividas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.

### (ii) Forma de pagamento dos demais créditos derivados da Legislação Trabalhista ou decorrentes de acidente de trabalho (art. 54, caput)

Os demais créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que integram a Lista de Credores serão pagos se estiverem líquidos e certos, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correção monetária, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dividas dele decorrente, desde que sob eles não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas,



habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial. .

### 6.3 Credores com garantia real – CLASSE II

A empresa não possui Créditos com garantia real.

### 6.4 Credores quirografários – CLASSE III

Os titulares de créditos quirografários estão representados por 98 (noventa e oito) credores, no montante de R\$ 4.064.468,43 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos); conforme segunda lista de credores apresentada pelo administrador judicial aos autos em 01/08/2019 – em atendimento ao art. 7º § 2º da lei 11.101/05.

**Forma de pagamento:** será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 30% (trinta por cento) será pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 18 (dezoito) meses contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção anual calculada pela Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

O pagamento seguirá o critério abaixo:

**1º ANO** – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**2º ANO** – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**3º ANO** – 3% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**4º ANO** – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;



**5º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**6º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**7º ANO** – 6% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**8º ANO** – 6% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**9º ANO** – 8% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**10º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**11º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**12º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**13º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**14º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**15º ANO** – 11% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

#### **6.5 Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV**

Os titulares de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, estão representados por 39 (trinta e nove) credores, no montante de R\$ 296.074,67 (duzentos e noventa e seis

Elaborado por:



mil, e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme segunda lista de credores apresentada pelo administrador judicial aos autos em 01/08/2019 – em atendimento ao art. 7º § 2º da Lei 11.101/05.

**Forma de pagamento:** será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 30% (trinta por cento) será pago em 5 (cinco) anos, com carência total de 18 (dezoito) meses contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção anual calculada pela Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

O pagamento seguirá o critério abaixo:

**1º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**2º ANO** – 20% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**3º ANO** – 20% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**4º ANO** – 20% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

**5º ANO** – 30% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

## 6.6 Credores financiadores

Os Credores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste PRJ, junto à recuperanda, inclusive aqueles não sujeitos a recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, da LRF, poderão firmar parcerias como credores financiadores, através de acordo com os critérios objetivos abaixo especificados, se for de interesse de ambas as partes.



(i) **FORNECEDORES / CLIENTES / FINANCEIROS / OUTROS** - Serão considerados “financiadores” todos aqueles Credores que concederem novas linhas de créditos (tanto de fomento como de venda à prazo), nos termos da seguinte regra única e aplicável a todos os Credores, limitando às necessidades operacionais da empresa, desde que seja interessante e/ou viável para ambas as partes.

(ii) **REGRA** – Para o parceiro CREDOR FINANCIADOR, conforme quadro abaixo, poderá ocorrer, redução de prazo de pagamento do crédito, início imediato dos pagamentos e/ou redução ou eliminação de até 100% do deságio da referida classe; conforme quadro abaixo:

Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de início de pagamento
Ofertar prazo de pagamento para novas compra > 30 dias	-	Redução em 20% do deságio da classe	-
Ofertar prazo de pagamento para novas compras > 60 dias	Redução do prazo máximo para 10 anos	Redução em 30% do deságio da classe	Início imediato com pagamento de 5% sobre cada nova compra.
Ofertar linha de desconto de duplicatas ou contrato	Redução do prazo máximo para 10 anos	Redução em 50% do deságio da classe	Início imediato com pagamento de 10% sobre cada nova compra.
Ofertar linha de fomento mercantil	Redução do prazo máximo para 10 anos	Sem deságio	Início imediato com pagamento de 20% sobre cada nova operação de fomento realizada

Esses pagamentos preferenciais têm fundamento no art. 67, parágrafo único da LRF, na medida em que tais credores são colaborativos e continuarão fornecendo produtos e/ou serviços e/ou concedendo novas linhas de créditos e/ou renunciando garantias, o que lhes asseguraria preferência no recebimento de seus Créditos na hipótese de decretação de falência.

## 6.7 Compensação de crédito

Eventuais Créditos habilitados poderão ser compensados com Créditos detidos pela recuperanda frente aos respectivos Credores, ficando eventual saldo sujeito às condições deste PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações. A não compensação ora prevista, não acarretará a renúncia ou liberação por parte da recuperanda de qualquer crédito que possa ter contra os Credores.

Depósitos recursais deverão ser liberados em favor dos respectivos Credores até o limite do seu respectivo crédito. A diferença se for excedente, deverá ser liberada em favor da recuperanda, no entanto, se o depósito recursal for inferior ao Crédito habilitado, a recuperanda deverá liquidar a diferença na forma de pagamento proposta neste PRJ.



## 7 DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A recuperanda objetivará a solução do seu passivo tributário por meio transação instituída pela Medida Provisória 899 editada em 16 de outubro de 2019 e/ou parcelamento especial, conferido por Lei específica e constitucional que venha a dispor e, na falta, conforme Leis gerais de parcelamento, sendo certo que a recuperanda poderá, inclusive, valer-se de demandas jurídicas para que possa obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial a qual está submetida.

Como forma de pagamento dos impostos a recuperanda destinará 2% (dois por cento) pré-fixado de sua receita líquida para sua quitação, sendo 1% (um por cento) para pagamento de passivo tributário federal e, 1% (um por cento) para pagamento de passivo tributário estadual.

## 8 DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA

A falência poderá ser decretada por deliberação dos credores, e a LRF prevê a seguinte ordem de liquidação dos créditos:

*“Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*

- I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
- II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
- III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
- IV. Créditos com privilégio especial;*
- V. Créditos com privilégio geral;*
- VI. Créditos quirografários;”*

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de quirografários, pois primeiro são liquidados os saldos extraconcursais, bem como saldos com garantia real, trabalhadores e tributos para o restante ser rateado aos demais credores. Somente a rescisão dos empregados atuais, somada aos sujeitos à recuperação judicial, ultrapassa a soma de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e a dívida tributária da recuperanda ultrapassa o limite de R\$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de reais).

**Ou seja, fica claro que ela funcionando e cumprindo o PRJ, não somente é importante para seus empregados e para a sociedade, como a melhor saída aos credores, que em caso de liquidação sofreriam mais do que no caso de concessão da recuperação.**

Deste modo, a falência não é uma alternativa melhor do que a proposta constante do presente Plano, que trata todos os credores de maneira igualitária e que demonstra com clareza e consistência que a

Elaborado por:



continuidade das operações, o que será possível com a aprovação do “PRJ” pela assembleia geral de credores, possibilitará a liquidação de todas as dívidas.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS - RESUMO

O objetivo deste PRJ é permitir que a recuperanda mantenha seus postos de trabalho, geração de emprego, renda e tributos para o ambiente em que se encontra.

Tais ações proporcionarão à recuperanda as condições necessárias para a reestruturação das atividades e, conseqüentemente ***“a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da operação, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos Credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*** (in verbis, art. 47 da LRF). (grifo nosso)

Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos seus administradores, Credores e funcionários, mas, principalmente de toda região, **visto que a operação gera mais de 700 empregos indiretos na região.**

É importante ressaltar que este PRJ é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da recuperação da empresa recuperanda, portanto, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação, vincula a recuperanda e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores às ferramentas necessárias para a condição de recuperação, preservando as relações entre Credor e devedor.

A partir da Homologação do PRJ as ações e execuções então em curso contra a Recuperanda, seus sócios, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores, ficarão suspensas, e os nomes destes serão excluídos do rol dos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, entre outros), sendo que os respectivos credores deverão buscar a satisfação de seus créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos neste PRJ. Uma vez cumpridos todos os pagamentos previstos neste PRJ, os Credores automaticamente liberam todos os avais e as garantias fidejussórias outorgadas pelos sócios da recuperanda, e seus respectivos cônjuges, e/ou afiliadas e garantidores.

Os créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho sujeitos aos efeitos desta recuperação judicial, caso sejam também objetos de eventuais reclamações trabalhistas, poderão ter seus créditos pagos conforme a sentença decretada pelo Juízo Trabalhista.

Elaborado por:



Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida.

A decretação de inviabilidade de uma das cláusulas/itens deste PRJ não contaminará os demais dispositivos, permanecendo inalteradas e aproveitadas.

Decorridos 02 (dois) anos da concessão da recuperação judicial, sem que haja o descumprimento de quaisquer dispositivos deste PRJ vencidas neste período, poderá a recuperanda requerer ao Juízo da Recuperação o encerramento do processo de recuperação judicial, consoante ao arts. 61 e 62 da LRF.

O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

## 10 ANEXOS

Anexo I Laudo Econômico-Financeiro atualizado

Anexo II Laudo de Avaliação de Bens e Ativos – realizado em maio de 2019 – parte integrante do PRJ inicial apresentado.

Amparo (SP), 20 de maio de 2020.

---

### METALÚRGICA PACETTA LTDA

THIAGO PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES - RG. 25.854.705-6  
Administrador

---

### SIMONE F. DRAGONE

VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL  
CRC SP 299922/O-0 OAB/SP 363244

---

### CATARINA L. S. ELIAS

VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL  
CRC SP 1SP220452/O-5

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BB3A-7EB7-4E9D-CBE7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: BB3A-7EB7-4E9D-CBE7**



### Hash do Documento

53CF96A3C7B8F2085712AAF5B564B773BE2B47678575618E301707ECF9B3DCBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2020 é(são) :

- SIMONE FARIA DRAGONE (Signatário) - 250.650.428-10 em  
26/05/2020 14:49 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- CATARIA L. S. ELIAS (Signatário) - 151.972.408-06 em  
26/05/2020 14:50 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Catarina Luzia Da Silva Elias  
**Tipo:** Certificado Digital
- THIAGO PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES (Signatário) -  
188.183.858-79 em 26/05/2020 15:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

